

Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Relatório Anual
Período abrangido: 01.01.2025 a 31.12.2025



Palácio da Justiça de Viseu – Avenida da Europa

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu
Isabel Emídio



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Índice	2
I. Introdução	3
1. Âmbito do relatório	3
2. Método	3
3. A estrutura e inserção geográfica do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu	3
4. Demografia (população residente)	8
II. Recursos humanos	10
1. Juízes de Direito	10
1.1. Quadro previsto	10
1.2. Juízes de direito em funções	10
1.3. Absentismo dos Juízes de Direito	14
1.4. Medidas de gestão (necessidades de substituição e de recuperação)	17
2. Magistrados do Ministério Público	24
3. Funcionários Judiciais e pessoal da carreira do regime geral	25
3.1. Funcionários Judiciais – Quadro legal e respetivo preenchimento	25
3.2. Pessoal da carreira do regime geral – Quadro legal e respetivo preenchimento	33
3.3. Absentismo dos Funcionários Judiciais	34
III. Recursos financeiros	37
IV. Instalações e equipamentos	44
1. Instalações	44
1.1. Necessidades estruturais	44
1.2. Manutenção	44
1.3. Segurança	54
2. Equipamentos	55
3. Sinalética	55
4. Unidades Centrais	56
5. Unidades de serviço externo	57
6. Juízos de Proximidade	62
V. Movimentação processual	67
1. Indicadores – estatística oficial	67
2. Indicadores – estatística da secretaria	68
3. Taxas e agenda – estatística oficial	69
4. Taxas e agenda – estatística da secretaria	70
5. Pendência oficial e da secretaria	72
VI. Objetivos processuais	73
1. Objetivos processuais fixados para o ano judicial de 2025	73
2. Análise do cumprimento dos objetivos processuais fixados	73
2.1. Análise concreta	73
3. Balanço global da atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu	91
VII. Duração média dos processos	92
1. Introdução e fonte	92
2. Duração média dos processos findos	93
3. Duração média dos processos pendentes	95
4. Tabela comparativa dos indicadores da Comarca face aos indicadores nacionais	97
5. Análise	98
VIII. Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca	99
IX. Outras atividades	106
X. Conclusões	112
XI. Atividades programadas	115
XII. Propostas	116



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

I. Introdução

1. Âmbito do relatório

O presente relatório expressa o balanço e a avaliação da atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu no período compreendido entre 01.01.2025 e 31.12.2025, nos termos previstos nos artigos 94º, nº 8, al. a), e 110º, nº 1, al. a), ambos da Lei nº 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ).

Por imposição do preceituado no artigo 108º, nº 2, al. f), do citado diploma legal, contém informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

Neste relatório seguiu-se uma linha de continuidade relativamente ao do ano transato, atribuindo especial relevo às alterações verificadas relativamente ao anteriormente retratado.

2. Método

O presente relatório, reportado ao ano de 2025, foi elaborado pela Juiz Presidente em funções, baseando-se nos elementos recolhidos do Citius e Iudex CSM no mês de janeiro de 2026.

Foram realizadas reuniões de avaliação e fixação de objetivos nos próprios Juízos a que respeitavam.

Na preparação do relatório, e na sua elaboração, participaram ainda o Administrador Judiciário da Comarca em regime de substituição, José Manuel Novo, e os Oficiais de Justiça do gabinete de apoio aos órgãos de gestão, Rui Dias, José Marques e Abílio Oliveira.

O presente relatório foi objeto de parecer favorável do Conselho Consultivo em 12 de fevereiro de 2026 e foi aprovado pelo Conselho de Gestão em reunião realizada na mesma data.

3. A estrutura e inserção geográfica do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

A Comarca de Viseu, na sequência das alterações operadas pela Lei nº 40-A/2016, de 22 de dezembro, pelo D.L. nº 86/2016, de 25 de dezembro, pela Lei nº 19/2019, de 19 de fevereiro, e



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

pelo D.L. nº 38/2019, de 18 de março, com plena aplicação ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, apresenta a seguinte estrutura:

- 9 Juízos Centrais (especializados);
- 4 Juízos Locais Especializados;
- 10 Juízos de Competência Genérica; e
- 5 Juízos de Proximidade, integrados em 12 Núcleos.

Assim distribuídos:

Por Núcleos:

- Cinfães;
- Castro Daire;
- Lamego (a integrar também os Juízos de Proximidade de Armamar e de Resende);
- Mangualde;
- Moimenta da Beira (a integrar também os Juízos de Proximidade de S. João da Pesqueira e de Tabuaço),
- Nelas;
- Oliveira de Frades;
- Santa Comba Dão;
- São Pedro do Sul (a integrar também o Juízo de Proximidade de Vouzela);
- Sátão;
- Tondela; e
- Viseu.

Assim descriminados:

Por Juízos:

- 2 Juízos Centrais sediados em Lamego: Família e Menores e Trabalho;
- 7 Juízos Centrais sediados em Viseu: Cível, Criminal, Família e Menores, Comércio, Execução, Trabalho e Instrução Criminal;
- 2 Juízos Locais Especializados sediados em Lamego: Cível e Criminal;
- 2 Juízos Locais Especializados sediados em Viseu: Cível e Criminal;



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- 10 Juízos de Competência Genérica: Cinfães, Castro Daire, Mangualde, Moimenta da Beira, Nelas, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão e Tondela;
- 5 Juízos de Proximidade: Armamar, Resende, Tabuaço, S. João da Pesqueira e Vouzela.

	JUÍZO	ÁREA (municípios)
Centrais	Central Cível	Comarca
	Central Criminal	
Especializados não locais	Família e Menores Viseu	Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu, e Vouzela
	Família e Menores Lamego	Armamar, Lamego, Resende e Tarouca
	Trabalho Viseu	Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela
	Trabalho Lamego	Armamar, Cinfães, Lamego, Moimenta da Beira, Penedono, Resende, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço e Tarouca
	Comércio	Comarca
	Execução	
	Instrução Criminal	
Locais especializados	Local Cível de Viseu	Viseu
	Local Criminal de Viseu	
	Local Cível de Lamego	Armamar, Lamego, Resende e Tarouca
	Local Criminal de Lamego	
Competência Genérica	Castro Daire c)	Castro Daire
	Cinfães c)	Cinfães
	Mangualde	Mangualde e Penalva do Castelo
	Moimenta da Beira c)	Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira, Sernancelhe e Tabuaço
	Nelas a)	Nelas
	Oliveira de Frades b) c) d)	Oliveira de Frades
	Santa Comba Dão c)	Carregal do Sal, Mortágua e Santa Comba Dão
	São Pedro do Sul b)	São Pedro do Sul e Vouzela
	Sátão a)	Sátão e Vila Nova de Paiva
	Tondela	Tondela
Proximidade	Armamar	Armamar
	Resende	Resende
	São João da Pesqueira	São João da Pesqueira
	Tabuaço	Tabuaço
	Vouzela	Vouzela

a) – Em agregação



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- b) – Em agregação
c) – Com competência de Família e Menores
d) – Com afetação de juiz do artº 107º do R.L.O.S.J de janeiro a agosto de 2025 e colocação de juiz auxiliar desde Setembro de 2025

Geograficamente, a área da Comarca corresponde ao distrito de Viseu, e integra os seguintes 24 concelhos:

CONCELHO	NÚCLEO/JUÍZO
Armamar	Lamego
Lamego	
Resende	
Tarouca	
Carregal do Sal	Santa Comba Dão
Santa Comba Dão	
Mortágua	
Castro Daire	Castro Daire
Cinfães	Cinfães
Mangualde	Mangualde
Penalva do Castelo	
Moimenta da Beira	Moimenta da Beira
São João da Pesqueira	
Tabuaço	
Penedono	
Sernancelhe	
Nelas	Nelas
Oliveira de Frades	Oliveira de Frades
São Pedro do Sul	São Pedro do Sul
Vouzela	
Sátão	Sátão
Vila Nova de Paiva	
Tondela	Tondela
Viseu	Viseu



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

No território:





Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

4. Demografia (população residente)

Por município e distrito:

Município	População Residente		
	2024	2025	Variação
Armamar	5650	5635	-0,2662%
Carregal do Sal	9177	9261	0,9070%
Castro Daire	13732	13790	0,4206%
Cinfães	17432	17293	-0,8038%
Lamego	24129	24037	-0,3827%
Mangualde	18592	18766	0,9272%
Moimenta da Beira	9733	9776	0,4399%
Mortágua	9059	9104	0,4943%
Nelas	13323	13508	1,3696%
Oliveira de Frades	9763	9840	0,7825%
Penalva do Castelo	7342	7414	0,9711%
Penedono	2804	2808	0,1425%
Resende	9762	9628	-1,3918%
Santa Comba Dão	10925	11022	0,8801%
São João da Pesqueira	6772	6743	-0,4301%
São Pedro do Sul	15197	15296	0,6472%
Sátão	11138	11265	1,1274%
Sernancelhe	5793	5818	0,4297%
Tabuaço	5052	5031	-0,4174%
Tarouca	7615	7704	1,1552%
Tondela	25824	25957	0,5124%
Vila Nova de Paiva	4753	4836	1,7163%
Viseu	101977	103502	1,4734%
Vouzela	9765	9807	0,4283%
Distrito	355309	357841	0,7076%



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Por núcleo:

Núcleo	População Residente
Castro Daire	13790
Cinfães	17293
Lamego FM	47004
Lamego Tb	94473
Lamego LCv	47004
Lamego LCr	47004
Mangualde	26180
Moimenta da Beira	30176
Nelas	13508
Oliveira de Frades	9840
Santa Comba Dão	29387
São Pedro do Sul	25103
Sátão	16101
Tondela	25957
Viseu CCv	357841
Viseu CCr	357841
Viseu CM	357841
Viseu Exec	357841
Viseu FM	210351
Viseu Tb	263368
Viseu ICr	357841
Viseu LCv	103502
Viseu LCr	103502

Fonte: PORDATA (recolha de dados em 20-01-2026)



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

II. Recursos humanos

1. Juízes de Direito

1.1. Quadro Previsto

O quadro legal de juízes efetivos previsto para o Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, de acordo com o RLOSJ, na redação atualmente em vigor, emergente do D.L. nº 38/2019, de 18 de março, é de 36 a 39 juízes de direito.

1.2. Juízes de Direito em funções

O número de juízes de direito em funções, em simultâneo, na Comarca de Viseu, nele englobados os efetivos, os auxiliares, os colocados ao abrigo do artigo 107º do RLOSJ e do Quadro Complementar de Juízes, cifrou-se no ano de 2025 em 38 Juízes de direito, sendo que em 31 de dezembro de 2025 encontravam-se em exercício de funções 37 juízes de direito, distribuídos de acordo com o quadro que se segue:

VISEU	JUÍZOS CENTRAIS	Juízes Efetivos	Juízes Auxiliares	Juízes Afetos/QCJ
	Cível	2		
	Criminal	4		
	Instrução Criminal	2		
	Família/Menores	2		
	Trabalho	2		
	Comércio	1		0,5
	Execução	2		
	Artigo 107º RLOSJ (Juízos Centrais e Especializados não Locais do município de Viseu)	1		
LAMEGO	Família/Menores	1		
	Trabalho	1		



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

VISEU	JUÍZOS LOCAIS	Juízes Efetivos	Juízes Auxiliares	Juízes Afetos/QCJ
	Cível	2		
	Criminal	1		
	Artigo 107º RLOSJ (Juízo central cível e criminal, comércio, execução, juízos locais cíveis e de competência genérica da comarca de Viseu)	1		
	Artigo 107º RLOSJ (Juízo central cível, criminal, locais cíveis, criminais e juízos de competência genérica de Viseu)	1		
LAMEGO	Cível	1		
	Criminal	1		
	JUÍZOS de COMPETÊNCIA GENÉRICA	Juízes Efetivos	Juízes Auxiliares	Juízes Afetos/QCJ
CASTRO DAIRE	Competência Genérica	1		
CINFÃES	Competência Genérica	1		
MANGUALDE	Competência Genérica	1		
MOIMENTA DA BEIRA	Competência Genérica	2		
OLIVEIRA DE FRADES E S. PEDRO DO SUL (em agregação)	Competência Genérica	1	1	
NELAS E SÁTÃO (em agregação)	Competência Genérica	1		
SANTA COMBA DÃO	Competência Genérica	2		
TONDELA	Competência Genérica	1		0,5



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Quadro de Magistrados Judiciais

Comarca de Viseu

Magistrados Judiciais que exerceram funções no ano de 2025

Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (2) (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Artigo 108º do RLOSJ				
Castro Daire	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Cinfães	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Lamego	Juízo de Família e Menores	1			1			1
Lamego	Juízo de Trabalho	1			1			1
Lamego	Juízo Local Cível	1		1	1	0	8	1,6664
Lamego	Juízo Local Criminal	1			1			1
Mangualde	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Moimenta da Beira	Juízo de Competência Genérica	2			2			2
Nelas/Sátão	Juízos de Competência Genérica (agregados)	1		1	1	1 ⁽³⁾	4	1,3332
São Pedro do Sul/Oliveira de Frades	Juízos de Competência Genérica (agregados)	1	1		1	2 ⁽⁴⁾	12	2
Santa Comba Dão	Juízo de Competência Genérica	2			2	1 ⁽⁵⁾	2	2
Tondela	Juízo de Competência Genérica	1			1	2 ⁽⁶⁾	12	2
Viseu	Juízo Central Cível	3			3	2 ⁽⁷⁾	12	4
Viseu	Juízo Central Criminal	4			4	2 ⁽⁸⁾	12	4,8334
Viseu	Juízo de Comércio	2			2	3 ⁽⁹⁾	4	2,5
Viseu	Juízo de Execução	2			2			2
Viseu	Juízo Família e Menores	2			2	1 ⁽¹⁰⁾	8	2,6664
Viseu	Juízo de Instrução Criminal	2			2			2
Viseu	Juízo de Trabalho	2			2			2



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Viseu	Juízo Local Cível	2			2	3 ⁽¹¹⁾	10	2,8333
Viseu	Juízo Local Criminal	2			2	5 ⁽¹²⁾	8	3
Viseu	ART 107 – Juízos centrais e especializados não locais do município de Viseu	1			1			
Viseu	ART 107 – Juízo central cível e criminal, comércio, execução, juízos locais cíveis e de competência genérica da comarca de Viseu	1			1			
Viseu	ART 107 – Juízo central cível, criminal, locais cíveis, criminais e juízos de competência genérica da comarca de Viseu	1			1			
Viseu	Quadro Complementar de Juízes de Coimbra ⁽¹³⁾				3			
Totais		38	1	2	41			

- (1) – Quadro legal inclui efetivos, artigo 107º do RLOSJ e Quadro Complementar de Juízes de Coimbra [QCJC]
 (2) – Informação atinente aos Juizes Auxiliares, puros, além quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão
 (3) – 1 Juiz em Acumulação (Titular de baixa médica prolongada seguida de aposentação)
 (4) – 1 Juiz do Art. 107º do RLOSJ até Agosto + 1 Juiz Auxiliar de Agosto a Dezembro
 (5) – 1 Juiz do Art. 107º do RLOSJ durante Setembro e Outubro, a substituir a Juiz Titular em licença parental
 (6) – 1 Juiz em Acumulação (Janeiro a Agosto) + 1 Juiz do QCJC (Setembro a Dezembro)
 (7) – 1 Juiz do Art. 107º do RLOSJ + 2 Juizes em Acumulação
 (8) – 1 Juiz em Acumulação (Janeiro a Agosto) + 1 Juiz do QCJC (Setembro a Outubro)
 (9) – 1 Juiz do QCJC (Set. a Dez.) + 1 Juiz do Art. 107 do RLOSJ (Set. a Nov) + 1 Juiz em Acumulação (Nov. a Dez.)
 (10) – 1 Juiz em Acumulação
 (11) – 1 Juiz do QCJC (Jan. a Ago.) + 1 Juiz do QCJC (Jan. a Jul.) + 1 Juiz do Art. 107 RLOSJ (Nov. a Dez.)
 (12) – 3 Juizes em Acumulação (Jan. a Jul.) + 1 Juiz do QCJC (Abr. a Jul.) + 1 Juiz do Art. 107 RLOSJ (Set. a Dez.)
 (13) – Não sendo do quadro legal da Comarca exerceram aqui funções, embora não em simultâneo. -



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

1.3. Absentismo dos Juízes de Direito ¹

Magistrados Judiciais Tipos de faltas/licenças – 01-01-2025 a 31-12-2025	
Motivo	Contagem de Dias
106 - Ausência Art.º 10 N.º 1 do EMJ - Dia Inteiro	43
120 - Dispensa de Serviço Artº 10º A N.º 2 do EMJ (Desc. Sub. Ref.)	5
120-A - Dispensa de Serviço Artº 10º A N.º 1 do EMJ (Desc. Sub. Ref.)	16
150 - Licença em Situação de Risco Clínico Durante a Gravidez	228
153 - Licença Parental Inicial - Mãe	429
155 - Licença Parental Inicial por Impossibilidade de outro Progenitor	108
156 - Licença Parental Complementar Alargada	180
157 - Falta pAssistência a Filho Menor de 12 Anos/Deficiente/Doença Crónica	36
170 - Casamento	44
172 - Internamento Hospitalar - Regime da Segurança Social	23
176 - Tratamento Ambulatório, Realização Consultas Médicas - Art 185º RCTFP	3
18 - Cumprimento de Obrigações	3
182 - Tratamento Ambulatório, Consultas Médicas Art 185º RCTFP - Meio Dia	2
187 - Doença CGA (Até Ao 3º. Dia)	21
188 - Doença Ou Internamento CGA (A Partir do 4º Dia)	508
202 - Ausência Art.º 10 N.º 1 do EMJ - Meio Dia	3
226 - Licença Parental Inicial - Pai	35
40 - Doença - Regime da Segurança Social	184
51 - Cumprimento de Obrigações - Meio Dia	1,5
6 - Falecimento de Familiar	6
82 - Dispensa de Serviço Art.º 10º A N.º 1 do EMJ (Não Desc Sub. Ref)	4
96 - Dispensa de Serviço Art.º 10º A N.º 1 do EMJ - Meio Dia	4,5
Total	1887,00

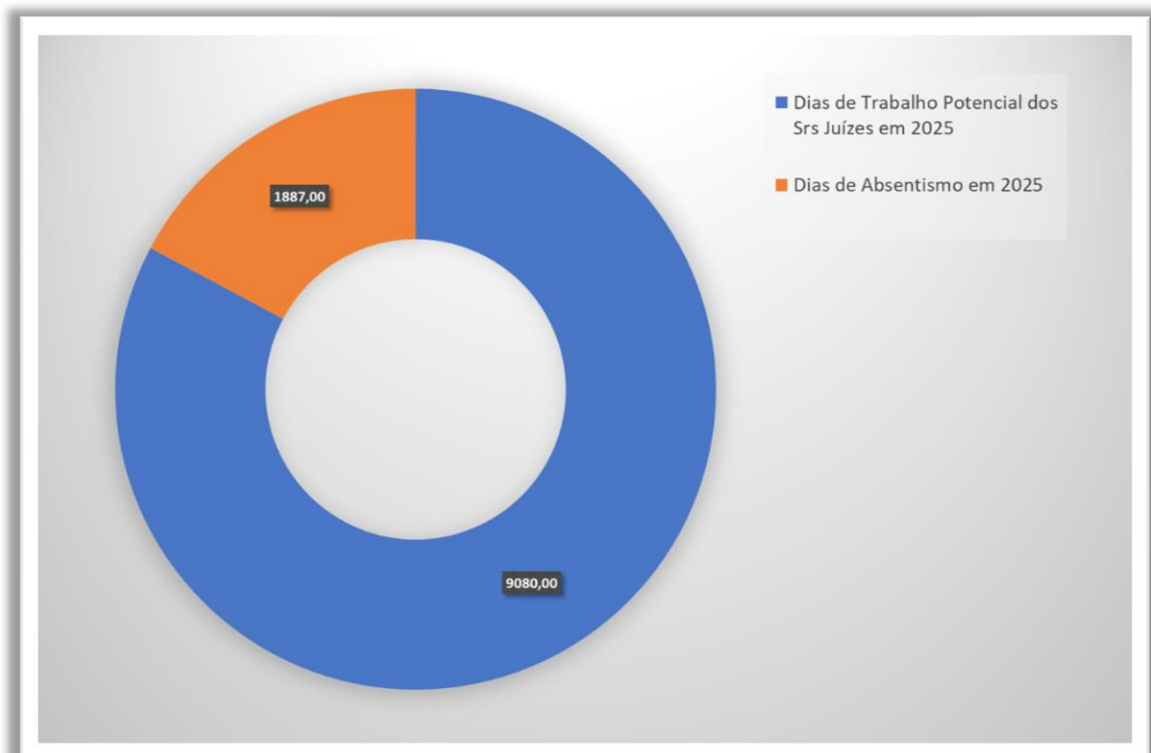
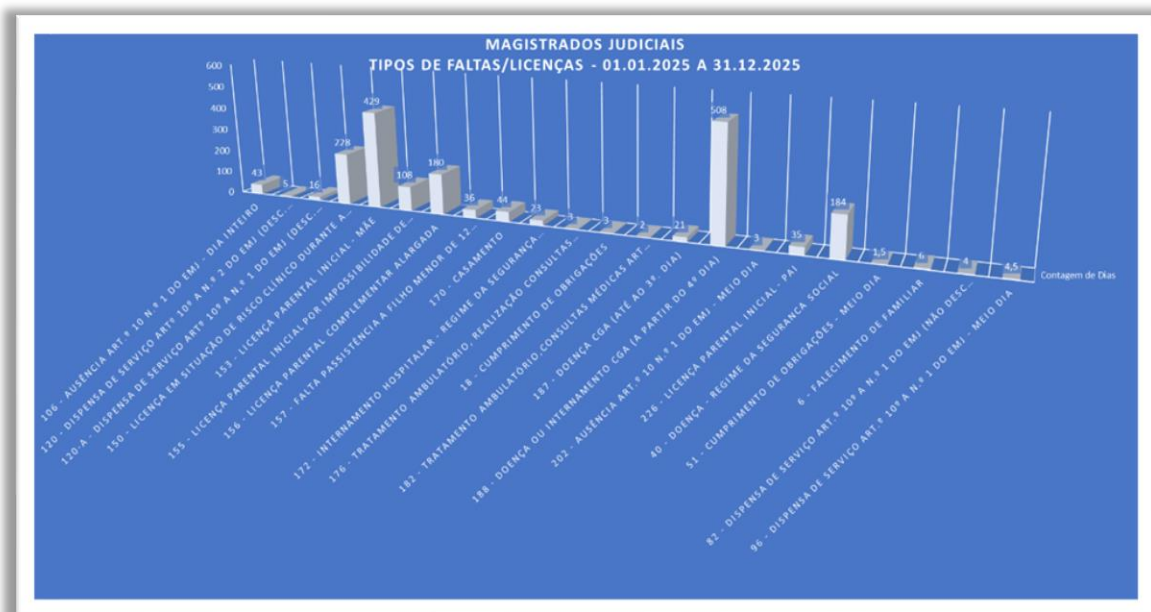
¹ Dados recolhidos do Iudex



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

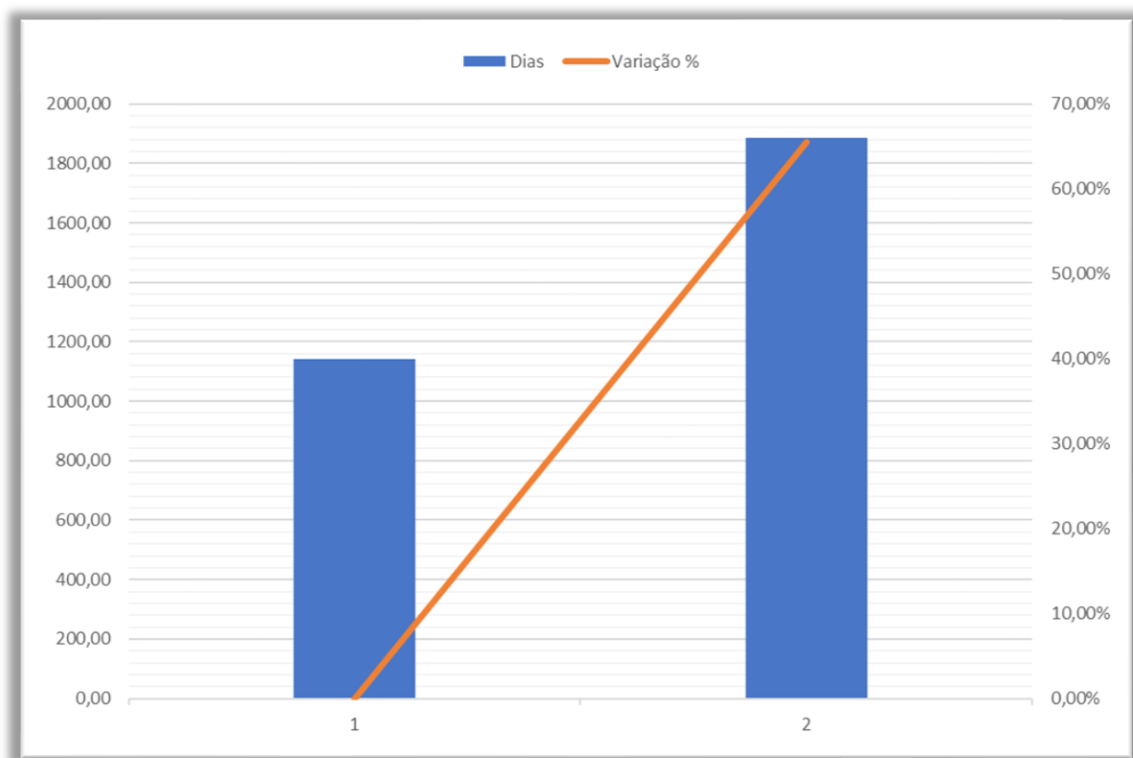
Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt





Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt



			Variação
1	Dias de absentismo Ano 2024	1140,00	
2	Dias de absentismo Ano 2025	1887,00	+ 65,53%

O maior fator de absentismo dos Magistrados Judiciais, durante o período em análise, consistiu em situações de risco clínico durante a gravidez e licença parental (980 dias), seguido pelas situações de baixa médica por doença (713 dias).

A este propósito, importa salientar que se verificou um aumento do nível do absentismo dos juízes de direito, na ordem dos 65,53%, relativamente ao ano de 2024, sendo notório o aumento das situações de licença parental inicial de ambos os progenitores “153 – Licença Parental Inicial - mãe”, [aumento de 169,81% passando de 159 dias no ano de 2024 para 429 dias no ano de 2025], “155 – Licença Parental Inicial por impossibilidade de outro progenitor”- mãe” e 226 – Licença Parental inicial – Pai” [passando de 0 dias no ano de 2024 para 108 e 35 dias, respetivamente no ano de 2025].



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Também é notório o aumento das situações de baixa médica “40 - Doença – Regime da Segurança Social)”, [na ordem dos 192,06% passando de 63 dias no ano de 2024 para 184 dias no ano de 2025].

O grande aumento do absentismo dos juizes de direito foi determinante para o aumento de pendências, gerando constrangimentos ao nível das suas substituições e da gestão de recursos humanos, apesar das medidas de gestão implementadas, produzindo resultados na eficiência dos Juízos, com a consequente diminuição da respetiva produtividade.

1.4. Medidas de gestão (necessidades de substituição e de recuperação)

Com vista a superar ausências que ocorreram no ano de 2025, (com grande aumento relativamente ao ano de 2024), mas também para se propiciar a diminuição de pendências e de dilação de agendamentos, foram implementadas na Comarca várias medidas de gestão, a saber:

- Recurso frequente ao regime de substituição geral vigente e substituições pontuais nos casos de impossibilidade de suprimento das necessidades através daquele regime geral.

- Mantendo-se a necessidade de enfrentar o nítido e crescente aumento da carga de trabalho dos Juízos de Competência Genérica da Comarca, e obstar à verificação de situações de impedimento, com repercussão na realização de julgamentos singulares, derivadas da aplicação do artigo 40º, nº 1, al. a), do Código de Processo Penal, foi de novo renovada a medida de gestão traduzida na realização pelos juizes de direito do Juízo de Instrução Criminal dos interrogatórios judiciais que devessem ocorrer em sede de inquérito em todos os Juízos da Comarca, na sede do Juízo. No âmbito dessa medida, também os subsequentes atos e despachos relacionados com a apreciação e revisão das medidas de coação, aplicadas em sede de interrogatório judicial, passaram a ser assegurados pelos juizes de direito do Juízo de Instrução Criminal;

- Ainda ao nível do Juízo de Instrução Criminal de Viseu, foi ainda mantida a afetação aos Juizes do Juízo de Instrução Criminal de Viseu dos processos de inquérito da competência do D.I.A.P. de Lamego (1ª e 2ª secções) para a prática dos atos no âmbito das funções jurisdicionais relativas ao inquérito, com exceção da prolação de despacho relativo à constituição de assistente, de aplicação de multas, de emissão de mandados de detenção para intervenientes faltosos, e de declaração de perda de objetos, cuja competência, nos termos legais, se mantém no Juízo Local



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Criminal de Lamego – atos estes que, com exceção dos interrogatórios judiciais em sede de inquérito, se realizam no Palácio da Justiça de Lamego, para aí se deslocando, para o efeito, os juízes do Juízo de Instrução Criminal;

- Tais medidas de gestão relativas à instrução criminal mantiveram-se durante todo o ano de 2025;

- Para minimizar as consequências da ausência ao serviço, por questões de saúde e gozo de férias, da Exma. Sra. Juiz titular do Juiz 1 do Juízo Central Cível de Viseu, bem como, após o seu regresso com serviços melhorados determinados pela medicina do trabalho, para diminuir pendências e recuperação de serviço em atraso, foi sendo prorrogada com alterações, a medida de afetação de serviço de tal Juízo à Sr.^a Juiz de Direito do artigo 107º (Juízos centrais e especializados não locais do município de Viseu), medida que vigorou entre 01 de janeiro de 2025 e 15 de julho de 2025.

- Para minimizar as consequências da ausência ao serviço por questões de saúde da Exma. Sra. Juiz titular do Juiz 3 do Juízo Central Cível de Viseu, foram prorrogadas as medidas de afetação de parte do serviço de tal Juízo à Sr.^a Juiz de Direito do artigo 107º (Juízos centrais e especializados não locais do município de Viseu) e de acumulação de serviço pela Sra. Juiz de Direito titular do Juiz 2 do Juízo do Trabalho de Viseu relativamente à outra parte do serviço de tal Juízo, medida que vigorou desde 01 de janeiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025.

- Com o objetivo de superar constrangimentos e consolidar a tendência de redução de pendências e de dilação de agendamento no Juízo de Família e Menores de Viseu - Juiz 2, foi prorrogada a medida de gestão de acumulação de serviço pela Exma. Sra. Juiz titular do Juiz 1 do mesmo Juízo de Família e Menores de Viseu, medida que vigorou entre 01 de janeiro de 2025 e 15 de julho de 2025.

- Para colmatar a ausência ao serviço, por situação de gravidez de risco e gozo de licença parental, da Exma. Sra. Juiz titular do Juízo Local Cível de Viseu – Juiz 2, foi mantida a afetação ao serviço de tal Juízo Local da Exma. Sra. Juiz do Quadro Complementar de Coimbra, medida que vigorou desde 01 de janeiro de 2025 a 15 de julho de 2025.



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Também para colmatar a ausência ao serviço, por baixa médica, e posterior aposentação em 08 de maio de 2025, do Exmo. Sr. Juiz titular dos Juízos Agregados de Competência Genérica de Nelas/Sátão foi mantida a medida de gestão de acumulação de serviço pelo Sr. Juiz de Direito titular do Juízo Central Cível de Viseu (Juiz 2), assegurando o mesmo todo o serviço em matéria de justiça cível do Juízo de Competência Genérica do Sátão, medida que vigorou desde 01 de janeiro de 2025 e cessou em 19 de maio de 2025.

- Ainda para colmatar a ausência ao serviço, por baixa médica, e posterior aposentação em 08 de maio de 2025, do Exmo. Sr. Juiz Titular dos Juízos Agregados de Competência Genérica de Nelas/Sátão, foi atribuído o serviço de tais Juízos à Exma. Sra. Juiz de Direito colocada em tais Juízos como auxiliar, a aguardar primeiro acesso, assegurando a mesma todo o serviço do Juízo de Competência Genérica de Nelas e o serviço da justiça penal e instrução criminal do Juízo de Competência Genérica do Sátão no período de 01 de janeiro de 2025 a 15 de julho de 2025, passando a mesma a assegurar todo o serviço de ambos os Juízos Agregados a partir de 20 de maio de 2025 até 15 de julho de 2025.

- Alteração da afetação do serviço do Exmo. Sr. Juiz do Quadro Complementar de Juízes de Coimbra, em face da sua comunicação de que iria gozar licença parental a partir de janeiro de 2025, tendo cessado a sua afetação ao serviço do Juízo Central Criminal de Viseu, Juiz 3, sem prejuízo da conclusão dos julgamentos já iniciados em que o mesmo teve intervenção, prorrogando-se apenas a sua afetação ao serviço do Juízo de Competência Genérica de Tondela desde 01 de janeiro de 2025, medida que vigorou entre 01 e 11 de janeiro de 2025 e de 14 a 15 de julho de 2025.

- Para colmatar a redução de serviço, por motivo de doença, do Exmo. Sr. Juiz titular do Juiz 3 do Juízo Central Criminal de Viseu e a ausência ao serviço, por licença parental, do Sr. Juiz do Quadro Complementar de Juízes de Coimbra, que tinha afeto serviço de tal Juízo, foi implementada a medida de gestão de acumulação de serviço em tal Juízo pelo Exmo. Sr. Juiz titular do Juiz 2 do Juízo do Comércio de Viseu, medida que foi objeto de prorrogação com alterações e vigorou desde 06 de janeiro de 2025 a 15 de julho de 2025.



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Para colmatar a redução de serviço, por motivo de doença, do Exmo. Sr. Juiz titular do Juízo de Competência Genérica de Tondela e a ausência ao serviço por licença parental do Sr. Juiz do Quadro Complementar de Juizes de Coimbra, que tinha afeto serviço de tal Juízo, foi implementada a medida de gestão de acumulação de serviço em tal Juízo, em matéria de justiça cível, pela Exma. Sra. Juiz titular do Juiz 1 do Juízo de Competência Genérica de Santa Comba Dão, medida que vigorou entre 16 de janeiro de 2025 e 15 de julho de 2025.

- Com o objetivo de reduzir pendências e dilação dos agendamentos e fazer face à redução de serviço para amamentação da Exma. Sra. Juiz titular do Juízo Local Cível de Lamego foi a Exma. Sra. Juiz de Direito colocada no Juízo Local Cível de Viseu, como auxiliar a aguardar primeiro acesso, reafectada ao serviço do Juízo Local Cível de Lamego, e distribuído o serviço afeto à mesma, medida que vigorou entre 06 de janeiro de 2025 e 15 de julho de 2025.

- Para manter o funcionamento do Juízo Local Criminal de Viseu, Juiz 2, em face da ausência ao serviço, por gravidez de risco e licença parental, da Exma. Sra. Juiz titular e da Exma. Sra. Juiz de Direito do artigo 107º do R.L.O.S.J. que a substituiu, foi implementada a medida de gestão de acumulação do serviço de tal Juízo, pelos Exmos. Srs. Juizes titulares do Juízo Local Criminal de Lamego, do Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Viseu e do Juiz 2 do Juízo de Instrução Criminal de Viseu, medida que foi sendo objeto de alterações e que vigorou entre 13 de janeiro de 2025 e 15 de julho de 2025.

- Em face do grande volume de serviço do referido Juízo Local Criminal de Viseu, Juiz 2, muito com natureza urgente, com o objetivo de não congestionar ainda mais tal serviço, evitar reagendamentos com maior dilação de agenda e a necessidade de conjugar tal serviço com o serviço de origem dos Srs. Juizes que se encontravam em acumulação de serviço, foi afeto à Exma. Sra. Juiz do Quadro Complementar de Coimbra o serviço de realização das audiências de julgamento nos processos de violência doméstica, marcadas às terças feiras de cada semana, medida que vigorou desde o dia 22 de abril de 2025 a 15 de julho de 2025.

- Manutenção e prorrogação da medida de afetação à Exma. Sra. Juiz de Direito do 107º do R.L.O.S.J. (Juízo central cível e criminal, comércio, execução, juizes locais cíveis e de competência genérica de Viseu) de todo o serviço do Juízo de Competência Genérica de Oliveira



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

de Frades, por forma a fazer face ao elevado volume de serviço dos Juízos Agregados de Competência Genérica de São Pedro do Sul/ Oliveira de Frades, para permitir a recuperação de serviço atrasado e evitar um aumento de pendências e dilação de agenda, medida que vigorou entre 01 de janeiro de 2025 e 15 de julho de 2025.

- Para minimizar as consequências da ausência ao serviço, por questões de saúde, do Exmo. Sr. Juiz titular do Juiz 2 do Juízo Central Cível de Viseu, foi implementada a medida de gestão de acumulação do serviço de tal Juízo, com exceção da realização das audiências de julgamento, pelos Exmos. Srs. Juízes titulares do Juiz 2 do Juízo Central Cível e do Juiz 1 e Juiz 2 do Juízo do Trabalho de Viseu, medida que vigorou desde 21 de maio de 2025 a 15 de julho de 2025.

- Afetação ao serviço do Juízo Local Cível de Viseu da Exma. Sra. Juiz do Quadro Complementar de Juízes de Coimbra, com o objetivo de reduzir pendências e dilação dos agendamentos, passando a mesma a tramitar três números de processos no Juiz 1 e três números de processos no Juiz 2 e presidindo a audiências de julgamento e restantes diligências um dia por semana no Juiz 1 e outro dia por semana no Juiz 2, medida que vigorou de 27 de janeiro de 2025 a 15 de julho de 2026. A partir de 16 de junho de 2025 e até 15 de julho de 2025, para minimizar os efeitos da ausência por baixa médica da Exma. Sra. Juiz titular do Juiz 1, foi-lhe ainda afeto todo o serviço urgente relativamente aos processos que estavam atribuídos à Exma. Sra. Juiz titular do Juiz 1.

- Para colmatar a ausência ao serviço por baixa médica do Exmo. Sr. Juiz titular do Juiz 2 do Juízo Central Cível de Viseu, foi aplicada a medida de gestão de afetação do serviço de tal Juiz 2 à Exma. Sra. Juiz de Direito do artº 107º (Juízos centrais e especializados não locais do município de Viseu), medida que vigorou desde o dia 01 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

- Afetação de todo o serviço do Juízo Local Criminal de Viseu, Juiz 2 à Exma. Sra. Juiz de Direito do artº 107º (Juízo central cível, criminal, locais cíveis, criminais e juízos de competência genérica de Viseu) por a Exma. Sra. Juiz titular se manter ausente ao serviço, em gozo de licença parental seguida de gozo de férias, medida que vigorou desde o dia 08 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Para minimizar as consequências da ausência ao serviço, em gozo de licença parental seguida do gozo de férias, da Exma. Sra. Juiz titular colocada no movimento judicial ordinário de 2025 no Juiz 2 do Juízo de Competência Genérica de Santa Comba Dão, foi afeto o respetivo serviço à Exma. Sra. Juiz do artº 107º (Juízo central cível e criminal, comércio, execução, juízos locais cíveis e de competência genérica de Viseu), medida que vigorou desde o dia 02 de setembro de 2025 a 30 de outubro de 2025 – apesar da ausência desta no período de 05 a 19 de setembro por gozo de licença de casamento e de 22 a 24 de setembro por doença, ausência que não foi possível colmatar.

- Afetação de Juiz do Quadro Complementar de Juízes, para garantir parte do serviço do Juízo de Competência Genérica de Tondela e do Juízo Central Criminal (Juiz 3), tendo ambos os Srs. Juízes titulares de tais Juízos redução de serviço por motivo de doença, medida que vigorou relativamente ao Juízo de Competência Genérica de Tondela desde 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, sendo que relativamente ao Juízo Central Criminal de Viseu, Juiz 3, a medida vigorou desde 01 de setembro de 2025 cessando a 10 de outubro de 2025 por o Exmo. Sr. Juiz titular ter sido considerado apto para o trabalho sem qualquer limitação.

- Para colmatar a ausência, por doença, da Exma. Sra. Juiz titular do Juízo do Comércio de Viseu, Juiz 2, foi afetado parte do serviço de tal Juízo à Exma. Sra. Juiz do Quadro Complementar de Juízes, medida que com ajustamentos adaptados à alteração das circunstâncias, vigorou desde 18 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

- Ainda para assegurar o serviço do Juízo do Comércio de Viseu, Juiz 2, em face da ausência por doença da Exma. Sra. Juiz titular, foi afeto parte do serviço de tal Juízo à Exma. Sra. Juiz de Direito do artº 107º (Juízos centrais e especializados não locais do município de Viseu), medida que vigorou desde 18 de setembro de 2025 a 21 de novembro de 2025.

- Cessando a afetação de serviço no Juiz 2 do Juízo do Comércio de Viseu à Exma. Sra. Juiz do artº 107º, e mantendo-se a ausência ao serviço da Exma. Sra. Juiz titular, para assegurar a continuidade do funcionamento do serviço foi aplicada a medida de gestão de acumulação de serviço pelo Exmo. Sr. Juiz titular do Juiz 1 do Juízo do Comércio de Viseu, medida que vigorou desde 25 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Afetação ao serviço do Juízo Local Cível de Viseu da Exma. Sra. Juiz do artº 107º (Juízo central cível e criminal, comércio, execução, juízos locais cíveis e de competência genérica de Viseu), com o objetivo de reduzir pendências e dilação dos agendamentos, passando a mesma a tramitar três números de processos no Juiz 1 e três números de processos no Juiz 2 e presidindo a audiências de julgamento e restantes diligências um dia por semana no Juiz 1 e outro dia por semana no Juiz 2, medida que vigorou de 31 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Para além de tais medidas de gestão, em face da ausência por incapacidade temporária para o trabalho dos respetivos Exmos. Srs. Juízes titulares e com o objetivo de ultrapassar as consequências de processos sem decisão com atrasos superiores a 90 dias, por determinação do Conselho Superior da Magistratura, procedeu-se ainda:

- À reafecção, sem necessidade de redistribuição, ao Exmo. Sr. Juiz, afeto, em regime de acumulação de funções, no Juízo Local Criminal de Viseu, Juiz 2, de 1 processo pendente neste Juiz 2.

- À reafecção, sem necessidade de redistribuição, à Exma. Sra. Juiz colocada como auxiliar no Juízo de Competência Genérica de Nelas, de 3 processos pendentes neste Juízo de Competência Genérica.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

2. Magistrados do Ministério Público

A Procuradoria da República Comarca de Viseu dispõe de um quadro legal de 40 a 43 Magistrados [cf. mapa III do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março].

Núcleo	UNIDADE	Quadro legal	Quadro atual
		Nº Magistrados	Nº Magistrados
Viseu	Viseu - Juízo de FMenores	2	2
	Viseu - Juízo do Trabalho	2	2
	Viseu - Juízo do Comércio *	3	2
	Viseu - Juízo de Execução *		
	Viseu - Juízo Central Cível *		
	Viseu - Juízo Local Cível *		
	Viseu - Juízo de Instrução Criminal	1	1
	Viseu - Juízo Central Criminal **	4	2
	Viseu - Juízo Local Criminal	2	2
	Viseu - DIAP-Direção	1	1
	Viseu - DIAP	6	6
	Castro Daire - Svcs MP/DIAP	1	1
	Cinfães - Svcs MP/DIAP	1	1
Lamego	Lamego - Juízo de FMenores	1	1
	Lamego - Juízo do Trabalho	1	1
	Lamego - Svcs MP/DIAP ***	4	4
	Mangualde - Svcs MP/DIAP	1	1
	Moimenta da Beira - Svcs MP/DIAP	2	2
	Nelas - Svcs MP/DIAP	1	1
	Oliveira de Frades - Svcs MP/DIAP	1	1
	S. Pedro do Sul - Svcs MP/DIAP	1	1
	Sátão - Svcs MP/DIAP	1	1
	Santa Comba Dão - Svcs MP/DIAP ****	2	3
	Tondela - Svcs MP/DIAP ****	2	
TOTAIS/COMARCA		40	36

* 1 efetivo e 1 auxiliar

** 2 efetivos

*** 1 na 1ª Sec DIAP, e 2 na 2ª Sec do DIAP (1 nos termos do 107º e 1 titular (Com Inquéritos e Pas área cível) e 1 no Juízo Local Cível e Criminal.

**** 1 efetivo em S. C. Dão e 1 efetivo em Tondela e 1 auxiliar com serviço em ambos os juízos (ST Comba Dão e Tondela)

29-01-2026



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

3. Funcionários Judiciais e pessoal da carreira do regime geral

3.1. Funcionários Judiciais – Quadro legal e respetivo preenchimento

COMARCA DE VISEU - OFICIAIS DE JUSTIÇA				
	Quadro de Pessoal (Portaria 372/2019)	Quadro de Pessoal (em exercício)	Diferença	%
Pessoal oficial de justiça:	219	191	-28	87,2%
Secretário de justiça	3	1	-2	33,3%
Escrivão de direito	28	22	-6	78,6%
Técnico de justiça	133	115	-18	86,5%
Escrivão de direito (MP)	3	2	-1	66,7%
Técnico de justiça (MP)	50	48	-2	96,0%
Oficiais de justiça (a)	2	3	1	150,0%
(a) Apoio técnico ao Conselho de Gestão				
			Média Idades:	57,76

Preenchimento do quadro legal (oficiais de justiça): 87,2%

Núcleo de Viseu				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	115	98	-17	57,44
Apoio técnico ao conselho de gestão:				
Oficiais de justiça (a)	2	3	1	
Categorias:				
Secretário de justiça (c)	2	0	-2	
Escrivão de direito (b)	14	14	0	
Técnico de justiça	72	59	-13	
Escrivão de direito (MP)	2	2	0	
Técnico de justiça (MP)	23	20	-3	
(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ;				
(b) 2 Escrivães em regime de substituição.				
(c) 2 Secretários em regime de substituição.				



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Viseu - Central Cível		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	5	59,20
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Técnico de justiça	4	
Viseu - Central Criminal		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	10	56,20
Categorias:		
Escrivão de direito	2	
Técnico de justiça	8	
Viseu - Instrução Criminal		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	3	54,00
Categorias:		
Escrivão de direito	0	
Técnico de justiça	3	
Viseu - Família e Menores		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	10	57,40
Categorias:		
Escrivão de direito	2	
Técnico de justiça	8	
Viseu - Trabalho		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	5	59,80
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Técnico de justiça	4	



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Viseu - Comércio		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	5	59,80
Categorias:		
Escrivão de direito	2	
Técnico de justiça	3	
Viseu - Execução		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	6	57,00
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Técnico de justiça	5	
Viseu - Local Cível		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	5	59,80
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Técnico de justiça	4	
Viseu - Local Criminal		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	10	56,30
Categorias:		
Escrivão de direito	2	
Técnico de justiça	8	
Viseu - Ministério Público / DIAP		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	23	56,62
Categorias:		
Escrivão de direito (MP)	2	
Técnico de justiça	2	
Técnico de justiça (MP)	19	



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Viseu - Unidade Central				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:		13		56,00
Categorias:				
Escrivão de direito		2		
Técnico de justiça		10		
Técnico de justiça (MP)		1		

Núcleo de Castro Daire				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	5	6	1	56,50
Categorias:				
Escrivão de direito (b)	1	0	-1	
Técnico de justiça	3	4	1	
Técnico de justiça (MP)	1	2	1	
(b) 1 Escrivão em regime de substituição.				

Núcleo de Cinfães				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	6	5	-1	62,00
Categorias:				
Escrivão de direito	1	1	0	
Técnico de justiça	3	3	0	
Técnico de justiça (MP)	2	1	-1	

Núcleo de Lamego				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	34	32	-2	61,08
Categorias:				
Secretário de justiça	1	1	0	
Escrivão de direito	4	4	0	
Técnico de justiça	18	15	-3	
Escrivão de direito (MP) (b)	1	0	-1	
Técnico de justiça (MP)	6	9	3	
Proximidade de Armamar				
Técnico de justiça	1	1	0	
Técnico de justiça (MP)	1	0	-1	



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Proximidade de Resende

Técnico de justiça	1	1	0
Técnico de justiça (MP)	1	1	0

(b) 1 Escrivão em regime de substituição.

Lamego - Unidade Central

Média
Idades

Pessoal oficial de justiça:	4	65,50
Categorias:		
Secretário	1	
Técnico de justiça (MP)	1	
Técnico de justiça	2	

Lamego - Família e Menores

Média
Idades

Pessoal oficial de justiça:	4	59,80
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Técnico de justiça	3	

Lamego - Trabalho

Média
Idades

Pessoal oficial de justiça:	3	61,25
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Técnico de justiça	2	

Lamego - Local Cível

Média
Idades

Pessoal oficial de justiça:	5	64,00
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Técnico de justiça	4	

Lamego - Local Criminal

Média
Idades

Pessoal oficial de justiça:	5	61,00
Categorias:		
Escrivão de direito	1	
Técnico de justiça	4	



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Lamego- Ministério Público/DIAP		Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	8	59,25
Categorias:		
Escrivão de direito (MP)	0	
Escrivão de direito	1	
Técnico de justiça (MP)	7	

Núcleo de Mangualde				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	6	7	1	59,71
Categorias:				
Escrivão de direito (b)	1	0	-1	
Técnico de justiça	3	5	2	
Técnico de justiça (MP)	2	2	0	
(b) 1 Escrivão em regime de substituição.				

Núcleo de Moimenta da Beira				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	13	10	-3	54,70
Categorias:				
Escrivão de direito (b)	1	0	-1	
Técnico de justiça	6	5	-1	
Técnico de justiça (MP)	2	3	1	
Proximidade de S.J.Pesqueira				
Técnico de justiça	1	0	-1	
Técnico de justiça (MP)	1	1	0	
Proximidade de Tabuaço				
Técnico de justiça	1	1	0	
Técnico de justiça (MP)	1	0	-1	
(b) 1 Escrivão em regime de substituição.				



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Núcleo de Nelas				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	5	5	0	54,40
Categorias:				
Escrivão de direito	1	1	0	
Técnico de justiça	3	2	-1	
Técnico de justiça (MP) a)	1	2	1	
a) Um técnico de justiça a trabalhar à distância				

Núcleo de Oliveira de Frades				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	5	3	-2	57,00
Categorias:				
Escrivão de direito (b)	1	0	-1	
Técnico de justiça	3	2	-1	
Técnico de justiça (MP)	1	1	0	
(b) 1 Escrivão em regime de substituição.				

Núcleo de Santa Comba Dão				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	9	8	-1	60,38
Categorias:				
Escrivão de direito	1	1	0	
Técnico de justiça	6	5	-1	
Técnico de justiça (MP)	2	2	0	

Núcleo de São Pedro do Sul				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	9	8	-1	59,88
Categorias:				
Escrivão de direito	1	1	0	
Técnico de justiça	4	4	0	
Técnico de justiça (MP)	2	2	0	
Proximidade de Vouzela				
Técnico de justiça	1	1	0	
Técnico de justiça (MP)	1	0	-1	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

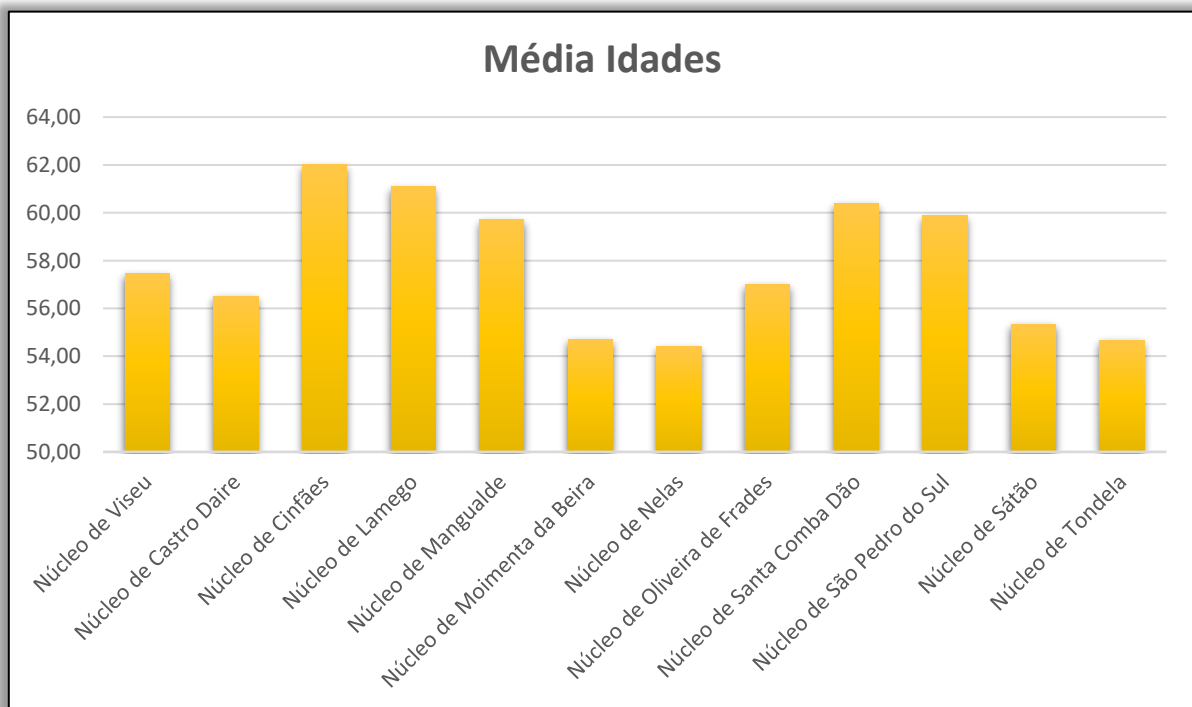
Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Núcleo de Sátão				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	5	3	-2	55,33
Categorias:				
Escrivão de direito	1	0	-1	
Técnico de justiça	3	2	-1	
Técnico de justiça (MP)	1	1	0	

Núcleo de Tondela				Média Idades
Pessoal oficial de justiça:	7	6	-1	54,67
Categorias:				
Escrivão de direito (b)	1	0	-1	
Técnico de justiça	4	4	0	
Técnico de justiça (MP)	2	2	0	

(b) 1 Escrivão em regime de substituição.





Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

3.2. Pessoal da carreira do regime geral – Quadro legal e respetivo preenchimento

COMARCA DE VISEU - Pessoal da carreira do regime geral					
	Quadro de Pessoal (Portaria 372/2019)	Quadro de Pessoal (em exercício)	Em Mobilidade	Diferença c/ quadro	%
Pessoal da carreira do regime geral:	14	18	11	4	128,6%
Técnico de informática:	2	2	2	0	100,0%
Técnico Superior	1	0	0	-1	0,0%
Assistente Técnico	4	5	3	1	125,0%
Assistente Operacional	7	11	6	4	157,1%
			Média Idades:		51,36

Categorias:

Técnico Superior					
Núcleo de Viseu	1	0	0	-1	
Assistente Técnico					
Núcleo de Lamego	1	1	1	0	
Núcleo de Sátão	0	1	1	1	
Núcleo de Tondela	0	1	1	1	
Núcleo de Viseu	3	2	0	-1	
Assistente Operacional					
J.Proximidade de Armamar	0	1	1	1	
J.Proximidade de Tabuaço	0	1	1	1	
J.Proximidade de Vouzela	0	1	1	1	
Núcleo de Lamego	2	2	0	0	
Núcleo de Moimenta da Beira	0	1	1	1	
Núcleo de S.Pedro do Sul	1	2	1	1	
Núcleo de Viseu	4	3	1	-1	
Técnico de informática					
Núcleo de Viseu	2	2	2	0	

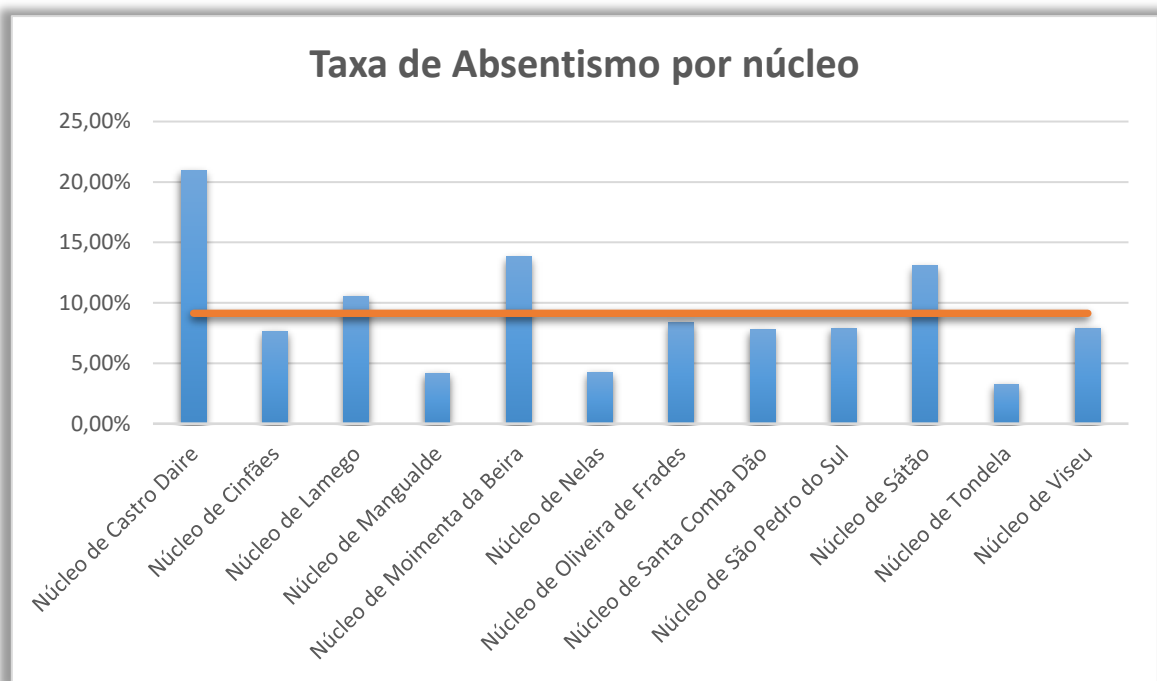


Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

3.3. Absentismo dos Funcionários Judiciais²

Núcleo/Serviço	Dias úteis	Dias de Férias	Dias de faltas	Potencial MAX	Tx Absentismo
Núcleo de Castro Daire	1 448	115	279	1 333	20,93%
Núcleo de Cinfães	1 500	130	105	1 370	7,63%
Núcleo de Lamego	10 177	869	983	9 309	10,55%
Núcleo de Mangualde	2 101	164	81	1 937	4,16%
Núcleo de Moimenta da Beira	3 739	200	489	3 539	13,82%
Núcleo de Nelas	1 002	91	39	911	4,23%
Núcleo de Oliveira de Frades	1 000	62	79	938	8,37%
Núcleo de Santa Comba Dão	1 969	157	141	1 812	7,78%
Núcleo de São Pedro do Sul	2 529	196	185	2 333	7,91%
Núcleo de Sátão	1 212	104	145	1 109	13,08%
Núcleo de Tondela	1 750	149	52	1 601	3,25%
Núcleo de Viseu	31 161	2 487	2 266	28 675	7,90%
	59 588	4 723	4 841	54 866	9,13%



² Dados tratados baseados nas listagens fornecidas pela equipa do Chronus



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Aos oficiais de justiça colocados nos diversos núcleos da Comarca (191 num quadro legal de 219), acrescem dois assistentes técnicos (afetos a funções de arquivo) e cinco assistentes operacionais, não esquecendo os quatro técnicos de informática (dos quadros do IGFEJ).

Estão ainda colocados em mobilidade (ainda não consolidada em 2025) um assistente técnico (Lamego), um assistente operacional, com funções de motorista (Viseu) e dois técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação.

Para além destes, e por cedência de trabalhador por parte das autarquias encontram-se dois assistentes técnicos (Sátão e Tondela) e dois assistentes operacionais (São Pedro do Sul e Moimenta da Beira).

No final do ano de 2025 foram colocados em mobilidade nos Juízos de proximidade de Armamar, Tabuaço e Vouzela três assistentes operacionais (um em cada Juízo).

No ano de 2025, tal como já ocorreu nos últimos dois anos, para além do quadro legal não se mostrar preenchido, verificou-se nova redução de oficiais de justiça, relativamente aos anos anteriores.

Efetivamente, no ano de 2023, o número de oficiais de justiça na comarca passou de 212 para 200, no ano de 2024, passou de 200 para 197 e no ano de 2025 passou de 197 para 191, ou seja, em três anos a comarca perdeu 21 oficiais de justiça, **sendo o preenchimento do quadro legal em 2025 de apenas 87,2%, isto apesar de neste ano ter ocorrido um acréscimo de 7,96% no número de processos entrados relativamente ao ano de 2024.**

Este número de funcionários tem permitido - mediante implementação de medidas de gestão de afetação ajustada às necessidades evidenciadas por cada núcleo, juízo ou serviço, e baseada na ideia de harmonização e equilíbrio entre recursos e volume processual – satisfazer minimamente as necessidades da Comarca e garantir o “quase” normal funcionamento dos serviços, salvo algumas exceções (devidas a absentismo e outros fatores). Para o efeito, muito contribuiu a implementação da realização de trabalho à distância entre núcleos, permitindo o auxílio entre unidades orgânicas geograficamente separadas por muitos quilómetros e a colaboração de alguns oficiais de justiça que aceitaram pontualmente ir colmatar situações de défice noutros Núcleos. De salientar que o número de oficiais de justiça que se aposentaram no ano de 2025 (11) vieram dificultar em muito esta gestão.



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

As características da Comarca de Viseu, pelas distâncias que existem entre os vários núcleos e a carência de transportes públicos adequados, inviabilizam a deslocação para colmatar situações de ausência, colocando graves dificuldades de gestão. Apenas com o apoio da DGAJ no pagamento de ajudas de custo e subsídio de transporte foi possível assegurar o funcionamento de alguns Núcleos e Juízos de Proximidade, designadamente os Juízos de Proximidade de Armamar, Tabuaço, São João da Pesqueira e Vouzela e os Núcleos de Sátão, Oliveira de Frades e Nelas. O Núcleo de Sátão com funcionária de baixa de longa duração no DIAP, nos primeiros meses do ano, e um quadro de apenas dois funcionários ao serviço, o Núcleo de Oliveira de Frades com um funcionário do DIAP também de baixa, com apenas dois funcionários ao serviço e o Núcleo de Nelas para apoio presencial pontual no DIAP, designadamente para assegurar as férias dos oficiais de justiça. Esta situação de presença para garantir as férias é transversal aos Núcleos de Sátão e Oliveira de Frades. O preço da interioridade que afeta muitos dos núcleos da Comarca também gera situações de carência de funcionários interessados em concorrer para esses locais. Em alguns dos Núcleos torna-se difícil assegurar os turnos de sábado, por não ter um número mínimo de quatro oficiais de justiça para garantir a efetividade e a suplência.

Deverá ainda sublinhar-se, como já referido nos anteriores relatórios anuais, o nítido envelhecimento do quadro de pessoal em exercício de funções (média etária de 57,76 anos) [sendo que em duas unidades orgânicas a média de idade é igual ou superior a 64 anos de idade – uma delas com um média de 65,50!], que implica, como é evidente e natural, alguma quebra nos ritmos de trabalho, dificuldade de adaptação a novas tecnologias e métodos de trabalho, e aumento do nível de absentismo (por doença). Este fator é tão ou mais preocupante quando é certo que muitos funcionários se aproximam da idade de aposentação, sem que se perspetive a sua substituição pela admissão de novos funcionários. No ano de 2025, como referido supra, aposentaram-se na Comarca 11 oficiais de Justiça. A continuar assim, e efetivando-se as aposentações que se perspetivam durante o ano de 2026 (15) sem que se proceda à sua substituição, a carência de recursos humanos colocará em causa o regular funcionamento da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, sendo suscetível de gerar a rutura de funcionamento de diversas das suas unidades orgânicas.

Efetivamente, existindo já em 2025 na comarca menos 28 oficiais de justiça relativamente ao quadro legal [só no núcleo são menos 17] e efetivando-se em 2026 as 15 aposentações que se



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

perspetivam (sem que se proceda à sua substituição), a Comarca terá uma grave diminuição de recursos humanos de oficiais de justiça (- 43 em relação ao quadro legal), com os inerentes constrangimentos no funcionamento dos serviços, já atualmente muito deficitários.

Além do acima referido, verifica-se a necessidade de contratação de assistentes operacionais e assistentes técnicos, para todos os núcleos que deles não disponham, sendo que foram terminados alguns procedimentos de mobilidade com colocação de assistentes operacionais em Armamar, Tabuaço e Vouzela, e encontram-se a decorrer procedimentos para mobilidade de assistentes técnicos para os Núcleos de Castro Daire, Cinfães, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades e Santa Comba Dão. É, no entanto, lamentável que estes lugares não existam no quadro e que no limite máximo de 18 meses tenha que cessar a mobilidade. Tem sido feita insistência junto da DGAJ para que seja diligenciado junto da tutela, no sentido de serem criados lugares de quadro para assistentes operacionais/assistentes técnicos em todos os Juízos de Proximidade/Núcleos que deles não dispõem, que, como vimos neste último ano, tem sido o garante de funcionamento de muitos Núcleos, uma vez que os mesmos desempenham as tarefas que cabem às Unidades Centrais e Arquivo.

III. Recursos financeiros

No que aos recursos financeiros respeita, o Tribunal Judicial da Comarca de Viseu obteve, no decurso do ano económico de 2025, uma dotação final corrigida para valores que se cifram em € 1.669.252,99.

A execução do orçamento cifra-se em € 1.208.365,62, com uma taxa de execução de apenas 61,86%.

O saldo não utilizado € 460.887,37, diz respeito a encargos fixos cujas faturas do mês de dezembro serão apresentadas no início do ano de 2026, como consumíveis e lubrificantes, papel, consumíveis de impressão, material de escritório, outros bens, água, eletricidade, limpeza e higiene, conservação de bens - edifícios, entre outros, bem como a incapacidade dos serviços centrais para que o mesmo fosse utilizado em diversos projetos na comarca.



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Para efeitos de comparação, verificou-se um aumento da despesa corrente em relação ao ano anterior, em algumas rubricas, designadamente em contracapas, limpeza e higiene e segurança e saúde no trabalho e assistência técnica a elevadores e ar condicionado, em grande medida provocado pelo aumento de preços decorrente da inflação e, no caso dos elevadores e do AVAC por constantes avarias que têm surgido, fruto da obsolescência do equipamento.

Ocorreram constrangimentos orçamentais designadamente na indisponibilidade de verbas necessárias para intervenção na manutenção e conservação dos edifícios, designadamente na substituição de lâmpadas LED numa última fase do edifício de Viseu.

Esquemáticamente (Execução Orçamental 2025):

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Dot. Final. €.	Execução €.	Saldo Orç. €.
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	5 000,00 €	9 675,86 €	9 673,56 €	2,30 €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - Anos Findos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	6 800,00 €	6 800,00 €	3 206,38 €	3 593,62 €
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) - Anos Findos	0,00 €	519,14 €	519,14 €	0,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	8 000,00 €	8 332,22 €	8 332,22 €	0,00 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	250,00 €	250,00 €	0,00 €	250,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	26 375,00 €	26 375,00 €	11 880,35 €	14 494,65 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	0,00 €	10 436,41 €	7 567,37 €	2 869,04 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	0,00 €	3 789,00 €	3 710,32 €	78,68 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - Anos Findos	0,00 €	761,00 €	761,00 €	0,00 €
02.01.08.C1.00	(OF) Material de Escritório - Envelopes	0,00 €	20 155,00 €	7 641,62 €	12 513,38 €
02.01.08.C1.09	(OF) Material de Escritório - Envelopes - Anos Findos	0,00 €	1 845,00 €	922,50 €	922,50 €
02.01.08.C2.00	(OF) Material de Escritório - Contracapas	0,00 €	15 416,64 €	15 416,64 €	0,00 €
02.01.08.C2.09	(OF) Material de Escritório - Contracapas - Anos Findos	0,00 €	4 198,44 €	4 198,44 €	0,00 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital	0,00 €	95,00 €	0,00 €	95,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	300,00 €	249,00 €	0,00 €	249,00 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	40,00 €	0,00 €	40,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	200,00 €	200,00 €	0,00 €	200,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	60,00 €	429,53 €	272,13 €	157,40 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	92 897,00 €	82 517,54 €	37 506,16 €	45 011,38 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - Anos Findos	0,00 €	2 125,62 €	2 088,72 €	36,90 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	90 000,00 €	495 000,00 €	310 292,91 €	184 707,09 €



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade - Anos Findos	0,00 €	123 649,74 €	100 213,39 €	23 436,35 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	8 600,00 €	11 188,60 €	9 993,78 €	1 194,82 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - Anos Findos	0,00 €	811,40 €	794,37 €	17,03 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	150 000,00 €	433 049,59 €	334 507,98 €	98 541,61 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	126 228,22 €	96 460,97 €	29 767,25 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	100,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	340,00 €	340,00 €	0,00 €	340,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	37 000,00 €	31 805,00 €	12 013,16 €	19 791,84 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2 100,00 €	2 100,00 €	79,95 €	2 020,05 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	800,00 €	800,00 €	0,00 €	800,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	4 000,00 €	4 000,00 €	3 795,55 €	204,45 €
02.02.03.06.B0	(OF) Conservação de Bens - Viaturas	4 500,00 €	4 500,00 €	0,00 €	4 500,00 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	6 773,00 €	6 968,64 €	6 968,64 €	0,00 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	27 000,00 €	0,98 €	0,00 €	0,98 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	3 062,00 €	2 148,28 €	2 148,28 €	0,00 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - Anos Findos	0,00 €	1 730,84 €	1 664,97 €	65,87 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	297,00 €	347,00 €	347,00 €	0,00 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - Anos Findos	0,00 €	332,00 €	332,00 €	0,00 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	1 500,00 €	980,00 €	0,00 €	980,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	80,00 €	80,00 €	0,00 €	80,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	210,00 €	210,00 €	0,00 €	210,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	0,00 €	415,00 €	415,00 €	0,00 €
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outras - Anos Findos	0,00 €	119,55 €	119,55 €	0,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	75,00 €	75,00 €	74,72 €	0,28 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	20,00 €	20,00 €	0,00 €	20,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	30 000,00 €	73 919,56 €	73 840,64 €	78,92 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - Anos Findos	0,00 €	9 896,24 €	9 067,32 €	828,92 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	4 036,00 €	4 035,99 €	0,00 €	4 035,99 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - Anos Findos	0,00 €	0,01 €	0,00 €	0,01 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	7 023,00 €	23 345,40 €	23 345,40 €	0,00 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	8 066,00 €	14 833,80 €	14 833,80 €	0,00 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - Anos Findos	0,00 €	14 402,12 €	13 928,57 €	473,55 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	2 735,00 €	3 370,24 €	3 359,88 €	10,36 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	0,00 €	153,47 €	153,47 €	0,00 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	400,00 €	398,05 €	92,10 €	305,95 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp.- Anos Findos	0,00 €	1,95 €	1,95 €	0,00 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	12 000,00 €	2 618,55 €	2 618,55 €	0,00 €



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - Anos Findos	0,00 €	9 754,84 €	9 009,44 €	745,40 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 938,00 €	1 938,00 €	0,00 €	1 938,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	8 000,00 €	13 000,00 €	11 533,25 €	1 466,75 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - Anos Findos	0,00 €	1 364,13 €	0,02 €	1 364,11 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	90,00 €	180,00 €	180,00 €	0,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	100,00 €	100,00 €	73,28 €	26,72 €
03.05.02.00.00	(OF) Juros de Mora	100,00 €	90,02 €	18,54 €	71,48 €
03.05.02.00.09	(OF) Juros de Mora - Anos Findos	0,00 €	9,98 €	9,98 €	0,00 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00 €	20,00 €	0,00 €	20,00 €
06.02.03.00.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	10,00 €	10,00 €	0,00 €	10,00 €
07.01.07.A0.C0	(OF) Outros	200,00 €	200,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.09.00.00	(OF) Equipamento Administrativo	200,00 €	200,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	0,00 €	1 919,07 €	1 919,07 €	0,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	1 000,00 €	769,74 €	0,00 €	769,74 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	20 950,00 €	20 950,00 €	0,00 €
07.01.10.A0.B9	(OI) Equipamento Básico - Outros - Anos Findos	0,00 €	29 511,59 €	29 511,59 €	0,00 €

Totais :	553 347,00 €	1 669 252,99 €	1 208 365,62 €	460 887,37 €
-----------------	---------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------

EXECUTADOS:

NÃO UTILIZADOS

TAXA DE EXECUÇÃO

1 208 365,62 €

460 887,37 €

61,86%

Em termos de percentagem, as despesas permanentes com a eletricidade, limpeza e higiene e vigilância e segurança, representam 76,50 % (€ 924.383,21) do total do orçamento executado, sendo que só a limpeza e higiene absorveu € 430.968,95 (35.67%) .

De salientar, pela negativa, a verba disponibilizada e gasta para a conservação interior de edifícios (€ 12.013,16), corresponde a apenas 1 % do orçamento executado, muito aquém das necessidades da comarca, manifestadas parcialmente na solicitação de delegação de competências para elaboração de procedimentos de formação de contratos de obra pública a realizar nos edifícios dos Núcleos de Nelas e Viseu, as quais até ao momento não obtiveram parecer positivo, para além das dificuldades em iniciar procedimentos para reparação e ou manutenção dos edifícios dos Núcleos de Mangualde, Santa Comba Dão, Tabuaço, S. João da Pesqueira e Lamego. Pela negativa também o gasto em papel no montante de € 26.375 (2,2% do orçamento), ainda que menos do que



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

no ano anterior, o que prova que a desmaterialização ainda está longe de trazer os resultados desejados e tem trazido algumas resistências à sua implementação.

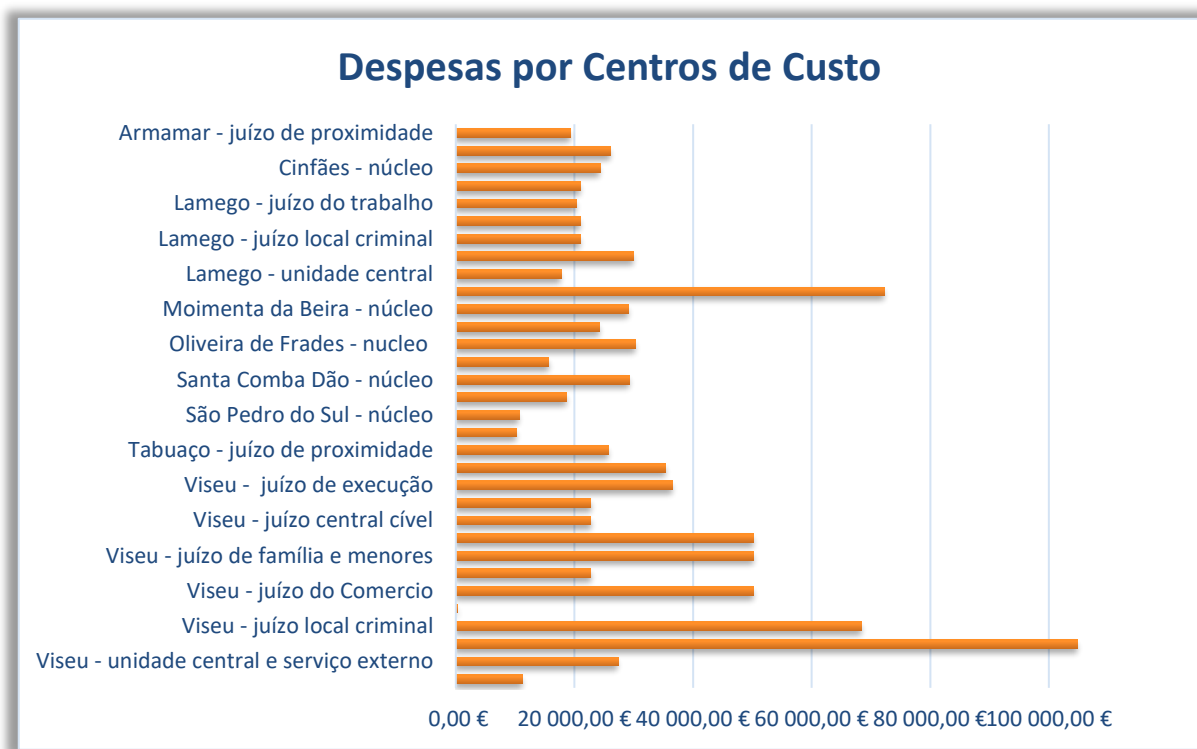
No mapa seguinte indicamos os custos já pagos, de exercício por núcleo e competências especializadas:

Cod.	Centro de Custo	Total Acumulado €.
1416	Armamar - juízo de proximidade	19 334,24 €
1362	Castro Daire - núcleo	26 086,94 €
859	Cinfães - núcleo	24 328,62 €
853	Lamego - juízo de família e menores	21 065,64 €
851	Lamego - juízo do trabalho	20 318,25 €
976	Lamego - juízo local cível	21 065,70 €
977	Lamego - juízo local criminal	21 065,61 €
1158	Lamego - ministério publico	29 935,52 €
1157	Lamego - unidade central	17 739,47 €
860	Mangualde - núcleo	72 254,01 €
861	Moimenta da Beira - núcleo	29 066,32 €
862	Nelas - núcleo	24 222,95 €
1363	Oliveira de Frades - nucleo	30 361,88 €
1418	Resende - juízo de proximidade	15 703,81 €
863	Santa Comba Dão - núcleo	29 309,32 €
870	São João da Pesqueira - juízo de proximidade	18 663,11 €
864	São Pedro do Sul - núcleo	10 669,79 €
865	Sátão - núcleo	10 279,39 €
1420	Tabuaço - juízo de proximidade	25 815,19 €
866	Tondela - núcleo	35 404,25 €
854	Viseu - juízo de execução	36 467,91 €
857	Viseu - juízo local cível	22 792,29 €
848	Viseu - juízo central cível	22 792,33 €
849	Viseu - juízo central criminal	50 143,29 €
852	Viseu - juízo de família e menores	50 143,30 €
855	Viseu - juízo de Instrução Criminal	22 792,41 €
856	Viseu - juízo do Comercio	50 143,32 €
850	Viseu - juízo do trabalho	336,57 €
858	Viseu - juízo local criminal	68 377,11 €
1156	Viseu - ministério publico	104 844,91 €
1155	Viseu - unidade central e serviço externo	27 350,74 €
869	Vouzela - juízo de proximidade	11 171,38 €
TOTAL:		970 045,57 €



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt



A distribuição de encargos pelos diversos núcleos e Juízos especializados demonstra que pontuais intervenções realizadas nos edifícios, designadamente ao nível da eletricidade, podem ter melhorado a eficiência de alguns serviços, sendo que a constante dificuldade na manutenção e reparação dos AVAC tem obrigado a utilizar outras fontes de aquecimento/arrefecimento bem mais onerosas.

No entanto, verifica-se que nas áreas especializadas o Ministério Público de Viseu mantém a maior fatia de encargos.

O exercício das competências

As competências para distribuição do orçamento, bem como a sua execução, após aprovação, pertencem ao administrador judiciário.



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

No entanto, verifica-se que ao Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, à semelhança da maioria dos outros Tribunais Judiciais, não foi atribuído qualquer orçamento para executar e ou gerir.

Os montantes indicados nos balancetes da aplicação – GIS (Gestão Integrada de Serviços) utilizada para comunicar verbas financeiras a aplicar na Comarca, são ali colocados pelos serviços da DGAJ (Direção Geral da Administração da Justiça), sem qualquer discussão prévia com o Administrador Judiciário e/ou Gestão da Comarca, muito embora caiba àquele inserir o orçamento em GIS.

A falta de autonomia financeira dos Tribunais Judiciais não permite uma gestão global, eficaz, eficiente e de responsabilidade.

A ausência de competências para decidir sobre necessidades apresentadas pelo Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, tornam a gestão mera aplicação das indicações provenientes da DGAJ e/ou do IGFEJ.

Propostas

A DGAJ deve assumir em plenitude o auxílio técnico para as variadas necessidades das comarcas ou, em alternativa, devem ser criados, e preenchidos, lugares para técnicos especializados, nomeadamente nas áreas de gestão, recursos humanos e contratação pública.

É essencial que todas as Comarcas sejam providas de autonomia financeira, com orçamento próprio e com a consequente responsabilidade na gestão dos orçamentos, o que traria uma melhor repartição dos recursos pelas efetivas, ou mais prementes, necessidades, com a objetiva análise de quem está no terreno e sabe o que é mais urgente, e não traçada a “régua e esquadro” por técnicos de “gabinete”.

Das conversas tidas, resulta que estará para breve dar autonomia às comarcas em algumas rubricas, excluindo, claro, os contratos centralizados. Aguarda-se com expectativa a concretização e celebração dos protocolos necessários.



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

IV. Instalações e equipamentos

1. Instalações

1.1. Necessidades estruturais

A Comarca de Viseu reportou junto do IGFEJ as necessidades estruturais dos diversos edifícios da Comarca relativas a instalações nas várias unidades orgânicas do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu.

1.2. Manutenção

Conforme foi já reportado nos relatórios anuais anteriores, de uma forma genérica, em todos os Palácios da Justiça da Comarca continua a sentir-se a necessidade de melhoria da rede elétrica, designadamente no que se reporta ao aumento da sua potência, bem como de melhoria da rede informática, incluindo o aumento da largura de banda e velocidade de transmissão de dados.

Também as celas necessitam de intervenção, por forma a reunirem os requisitos legais necessários à sua utilização, poucas sendo as que reúnem as condições mínimas para o efeito.

É também transversal a quase todos os edifícios em que funcionam os vários Palácios de Justiça da Comarca, a necessidade de implementação de copas que possam ser utilizadas por todos os trabalhadores, a substituição de caixilharias das janelas, pinturas gerais interiores e ainda a reparação/renovação dos WC's destinados aos utentes, bem como dos que se destinam aos próprios serviços.

Sendo vários os edifícios que carecem de manutenções, destacam-se (por núcleo) as necessidades específicas de cada um deles.

Assim:



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Armamar

O edifício do Juízo de Proximidade de Armamar não possui sistema de AVAC, o que, por se encontrar em zona muito fria de inverno e muito quente de verão, dificulta a permanência na secretaria e a realização das diligências, já reportado várias vezes nas próprias atas de julgamento.

Também se torna necessária a rápida substituição das caixilharias, o que contribuirá, de forma significativa, para a eficiência energética do edifício.

A instalação de uma pala de acrílico para evitar a entrada da água da chuva no átrio do Tribunal também tem sido reportada ano após ano ao IGFEJ, para já em resultados práticos.

É necessário facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida dentro das salas de audiência, com a criação de rampas de acesso aos estrados e o alargamento das portas.

As celas não possuem condições de utilização, sendo que, nos casos de necessidade, os reclusos aguardam nos veículos celulares a realização das diligências.

Os WC's dos magistrados, funcionários e público necessitam de intervenção, nomeadamente substituição do chão e paredes.

O edifício carece de sistema de deteção de incêndios (SADI)

Castro Daire

Edifício sem AVAC e numa zona com temperaturas extremas, que dificultam o exercício da justiça, torna-se necessário instalar rapidamente este equipamento (possui caldeira).

Torna-se ainda necessária a rápida substituição das caixilharias, o que contribuirá, de forma significativa, para a melhoria da eficiência energética do edifício.

Existe a necessidade de criar acessos para pessoas com mobilidade reduzida dentro da sala de audiências.

As celas não possuem condições de utilização, sendo que, nos casos de necessidade, os reclusos aguardam nos veículos celulares a realização das diligências.

O edifício do Palácio de Justiça de Castro Daire apresenta uma dimensão significativa, compreendendo áreas como a antiga casa do oficial porteiro, espaço de arquivo e celas, que carecem de intervenção profunda por forma a poderem ser utilizados.

O edifício carece de sistema de deteção de intrusão (SADIR).



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Cinfães

Existe a necessidade de reparação do portão de ferro que permite entrar no edifício, que está muito deteriorado, essencialmente na sua base.

Continua a verificar-se a necessidade de intervenção no interior do edifício, nomeadamente na renovação de caixilharias de alumínio.

As celas não possuem condições de utilização, sendo que, nos casos de necessidade, os reclusos aguardam nos veículos celulares a realização das diligências.

O edifício carece de sistema de deteção de incêndio (SADI) e de intrusão (SADIR).

Lamego

O edifício necessita de manutenção interior geral, designadamente intervenção ao nível das caixilharias, pinturas, reparação do soalho e WC, e ainda de obras de conservação no exterior. Ocorre entrada de água em vários pontos do edifício, evidenciando que é necessário substituir, com muita urgência, as telas que protegem o telhado. Foi dado conhecimento da situação ao IGFEJ e solicitado parecer e orçamento.

O sistema de AVAC encontra-se avariado desde fevereiro de 2021, não sendo viável a sua reparação por se tratar de equipamento que está “descontinuado”. A DGAJ e o IGFEJ, têm sido repetidamente informados da difícil situação, atentas as temperaturas extremas que se fazem sentir na zona, o que já implicou o adiamento de audiências/diligências. Foram consultadas várias empresas que apresentaram soluções e respetivos orçamentos que foram encaminhados para a DGAJ e IGFEJ para análise e decisão o que até ao momento não aconteceu.

Criação de sala de inquirições nos serviços do MP – Necessário apenas a inclusão de uma parede divisória – já sinalizado ao IGFEJ.

As celas não possuem condições de utilização, sendo que, nos casos de necessidade, os reclusos aguardam nos veículos celulares a realização das diligências.

Necessidade urgente de instalação de copa na parte superior do edifício – casa do porteiro -, uma vez que o edifício tem cerca de 40 utilizadores, de entre funcionários e magistrados.



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Lamego (Juízo de Trabalho)

O edifício continua a carecer de manutenção interior geral (caixilharias, pintura, reparação do soalho e remodelação dos WC). De salientar que na Conservatória vão ser colocadas novas caixilharias, esperando que, atento o equilíbrio estético do edifício, um edifício de grande valor arquitetónico, o mesmo seja efetuado também na parte ocupada pelo Tribunal, uma vez que ambas as áreas estão sob a alçada do Ministério da Justiça.

Revela-se ainda necessário delinear um espaço para arquivo, sendo que foram deslocalizados para o edifício sede, em espaço próprio, os processos mais antigos e com menos rotatividade de utilização.

Ao nível das acessibilidades, continua a fazer-se sentir a necessidade de suplantar a barreira colocada por um degrau no acesso à sala de audiências.

O edifício carece de sistema de deteção de intrusão (SADIR).

Mangualde

O edifício continua a necessitar de manutenção interior geral, designadamente, ao nível das caixilharias de madeira (já foram apresentados orçamentos e enviados para o IGFEJ, ainda sem resposta), pinturas, reparação do soalho e WC (necessidade de reconfigurar todas as casas de banho do 1.º piso, que não possuem condições), procedimento iniciado, mas que ainda não foi autorizado pela DGAJ tal intervenção, muito embora o pedido já tenha sido efetuado há dois ou três anos.

Existe a necessidade de criar acessos para pessoas de mobilidade reduzida dentro da sala de audiência do 1.º piso (rampas de acesso e alargamento de portas)

Verifica-se ainda a carência de salas para declarações/inquirições.

O edifício carece de sistema de deteção de incêndio (SADI) e de intrusão (SADIR).

Moimenta da Beira

O Palácio da Justiça necessita de manutenção interior, designadamente substituição de caixilharia.

Existe a necessidade de criar acessos para pessoas de mobilidade reduzida dentro da sala de audiência;



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Necessidade de substituição do chão de tacos da sala de audiências do piso 0 (que levantou todo, fruto de entrada de água por avaria de canalização). Está sem ser utilizada há mais de dois anos.

As celas não possuem condições de utilização, sendo que, nos casos de necessidade, os reclusos aguardam nos veículos celulares a realização das diligências.

O edifício carece de sistema de deteção de incêndio (SADI) e de intrusão (SADIR).

Nelas

A nível de telhado, urge corrigir os tubos de queda de água, que, com muita frequência, provavelmente por não terem dimensão suficiente, entopem e entra água dentro do edifício.

O edifício necessita de manutenção interior geral, designadamente pinturas, reparação do piso e dos WCs, utilizados por magistrados e oficiais de justiça, e que apresentam um cheiro nauseabundo e péssimas condições de utilização. Também a remodelação da copa, muito utilizada, é prioritária. Projeto levado a cabo pela comarca e técnicos da DGAJ, aguarda delegação de competências da DGAJ, para início do procedimento, há mais de três anos.

Aas caixilharias de alumínio necessitam de ser substituídas o que, a acontecer, melhorariam substancialmente a eficiência do edifício.

Existe a necessidade de criar acessos para pessoas de mobilidade reduzida dentro da sala de audiência;

As celas não possuem condições de utilização, sendo que, nos casos de necessidade, os reclusos aguardam nos veículos celulares a realização das diligências.

O edifício carece de sistema de deteção de incêndio (SADI).

Oliveira de Frades

Finalmente foi instalado o elevador no edifício, estando a serem ultimados os testes para funcionamento nos primeiros meses de 2026.

No que concerne ao telhado, aguarda intervenção final, que tem sido atrasada devido às condições meteorológicas, que não têm permitido a conclusão do mesmo, prevendo-se a sua conclusão ainda no 1.º trimestre de 2026.



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Também se torna necessário a rápida substituição das caixilharias, o que contribuirá, de forma significativa, para a eficiência energética do edifício, bem como a instalação da copa.

Edifício sem AVAC (apenas aquecimento elétrico), em zona de temperaturas extremas que dificultam o exercício da justiça, tornando-se necessário proceder à instalação rapidamente.

As celas não possuem condições de utilização, sendo que, nos casos de necessidade, os reclusos aguardam nos veículos celulares a realização das diligências.

O edifício carece de sistema de deteção de incêndio (SADI) e de intrusão (SADIR).

Resende

Mantém-se a necessidade de intervenção ao nível das caixilharias, pinturas, WC, reparação e tratamento do piso em madeira.

O sistema de AVAC, tal como o de Lamego, encontra-se avariado desde fevereiro de 2021, não sendo viável a sua reparação por se tratar de equipamento que está “descontinuado”. A DGAJ e o IGFEJ, têm sido repetidamente informados da difícil situação, atentas as temperaturas extremas que se fazem sentir na zona. Foram consultadas várias empresas que apresentaram soluções e respetivos orçamentos que foram encaminhados para a DGAJ e IGFEJ para análise e decisão o que até ao momento não aconteceu.

Existe a necessidade de criar acessos para pessoas de mobilidade reduzida dentro da sala de audiência;

As celas não possuem condições de utilização, sendo que, nos casos de necessidade, os reclusos aguardam nos veículos celulares a realização das diligências.

Santa Comba Dão

O Palácio da Justiça necessita de manutenção interior geral, designadamente, substituição (parcial) das caixilharias, pinturas e ainda porque não apresentam mínimas condições de utilização, a reparação e tratamento das WCs que servem o público, magistrados e funcionários, e que não têm condições de utilização condigna.

Existem infiltrações nas paredes e teto que urge reparar. O edifício foi sujeito a intervenção no telhado por parte do IGFEJ. Contudo, a intervenção foi deficiente e resultam infiltrações que



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

têm deteriorado o espaço, quer a nível do Tribunal, quer a nível da Conservatória, no piso 0. Esta situação já foi reportada por diversas vezes, quer ao IGFEJ, o dono da obra, quer à DGAJ;

O edifício necessita de instalação de copa para servir os funcionários e magistrados que ali almoçam.

O edifício também não possui acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, sendo que o funcionamento do Tribunal no primeiro andar provoca incómodos de grandes proporções, com necessidade de recorrer à intervenção dos Bombeiros locais. Já foi estudado a hipótese de instalação de elevador, no entanto, atenta a dificuldade de implementação ainda não foi apresentada uma solução que permita a sua instalação. Contudo, atenta a afluência de utentes urge encontrar um local para a sua instalação.

As celas não possuem condições de utilização, sendo que, nos casos de necessidade, os reclusos aguardam nos veículos celulares a realização das diligências.

S. João da Pesqueira

O edifício, pertencente ao Município, face à sua vetustez, continua a não apresentar condições de conforto e climatização, o que constitui um sério constrangimento à realização de diligências. Edifício sem AVAC, a utilização de aquecedores colide com a incapacidade de suporte por parte da rede elétrica, sem potência suficiente.

O edifício carece de manutenção interior geral, designadamente pinturas, reparação do piso e reparação dos WC, sendo que a intervenção nos WC será assegurada pela DGAJ, cujo projeto já se encontra executado.

Verifica-se ainda a necessidade de reparação do telhado, atenta a infiltração de água no edifício e de intervenção ao nível das caixilharias, ainda de madeira, mas muito fustigadas pelas condições climatéricas da região.

O edifício carece de sistema de deteção de incêndio (SADI) e de intrusão (SADIR).

Necessita de instalação de copa para servir os funcionários e magistrados que ali almoçam, questão que está a ser analisada para reporte à DGAJ/IGFEJ.

As celas não possuem condições de utilização, sendo que, nos casos de necessidade, os reclusos aguardam nos veículos celulares a realização das diligências.



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

São Pedro do Sul

Verifica-se a necessidade de renovar as caixilharias que se apresentam obsoletas e com graves problemas de funcionamento.

O exterior do edifício necessita de intervenção urgente, designadamente da reparação do telhado, dada a existência de infiltrações de água. Carece ainda da pintura das paredes exteriores, tratamento de pedras exteriores, bem como manutenção dos gradeamentos que se apresentam fortemente deteriorados.

O acesso ao Tribunal melhorou com a colocação de rampa e elevador, mas ainda carece de criação de zona de acesso do jardim defronte à Câmara Municipal à rampa, com acessos muito difíceis para pessoas com mobilidade reduzida, bem como da Rua Serpa Pinto para a zona do elevador, que apenas possui escadaria.

O edifício carece de sistema de deteção de incêndio (SADI) e de intrusão (SADIR).

Foi concluída a instalação do AVAC e modificação do sistema elétrico, muito embora ainda careça de reforço de corrente, o que já foi solicitado à entidade competente.

As celas não possuem condições de utilização, sendo que, nos casos de necessidade, os reclusos aguardam nos veículos celulares a realização das diligências.

Sátão

O edifício é partilhado com os serviços camarários, e pertence ao Município, que disponibiliza um espaço exíguo para o Juízo, sem sala de espera, com a secretaria instalada em espaço reduzido, não dispondo de sala de inquirição para os serviços do Ministério Público, de celas ou espaço de arquivo, nem de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Impõe-se diligenciar pela obtenção de melhores instalações para o Juízo, com funcionalidade e dignidade.

Tabuaço

Situação do abatimento do chão das antigas instalações do Cartório Notarial de Tabuaço, bem como da valeta exterior deste edifício no Parque de Estacionamento nas traseiras e também o abatimento e abertura de "rachas" nas escadas da entrada principal deste edifício. Devido ao problema das águas subterrâneas, o muro de suporte de terras em frente ao edifício da Câmara



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Municipal de Tabuaço (Edifício que se encontra ao lado deste Palácio da Justiça), cedeu, encontrando-se proibido o estacionamento de veículos e condicionado o trânsito na extensão do mesmo. Situação já sinalizada e verificada in loco pelo IGFEJ;

Existe a necessidade de criar acessos para pessoas de mobilidade reduzida dentro das salas de audiência;

Verifica-se a necessidade de obras interiores de conservação e melhoramento (designadamente caixilharias, pinturas, reparação e tratamento do chão WC).

O edifício do Juízo de Proximidade de Tabuaço não possui sistema de AVAC, o que, por se encontrar em zona muito fria de inverno e muito quente de verão, dificulta a permanência na secretaria e a realização das diligências, já reportado várias vezes nas próprias atas de julgamento.

O edifício carece de sistema de deteção de incêndio (SADI) e de intrusão (SADIR).

As celas não possuem condições de utilização, sendo que, nos casos de necessidade, os reclusos aguardam nos veículos celulares a realização das diligências.

Tondela

Existe a necessidade de criar acessos para pessoas de mobilidade reduzida dentro das salas de audiência;

Verifica-se a necessidade de obras interiores de conservação e melhoramento (designadamente caixilharias, pinturas, reparação e tratamento do chão).

A intervenção ao nível dos WC, degradados e sem condições mínimas de utilização, será assegurada pela DGAJ, cujo projeto já se encontra executado.

O edifício carece de sistema de deteção de incêndio (SADI) e de intrusão (SADIR).

As celas não possuem condições de utilização, sendo que, nos casos de necessidade, os reclusos aguardam nos veículos celulares a realização das diligências.

Viseu

Foram feitas várias reparações ao sistema AVAC, mas o equipamento começa a dar sinais de necessidade de substituição integral, uma vez que tem já 24 anos e têm sido muitas as dificuldades em encontrar empresas para reparar aquele equipamento.



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

O sistema de AVAC instalado no 3º piso apresenta graves deficiências estruturais, impondo-se a sua reparação ou substituição, situação já por diversas vezes comunicada ao IGFEJ, com conhecimento à DGAJ, não tendo sido encontrada, até ao momento, solução. Certo é que se trata de sistema instalado no início de 2020 e que, desde então, nunca cumpriu a sua função.

Os elevadores instalados no edifício são alvo de constantes avarias, algumas com meses para serem reparadas. Já em várias ocasiões houve avaria dos elevadores com pessoas no seu interior. Muito embora seja rápida a deslocação dos técnicos, muitas das vezes o funcionamento dura horas ou dias e volta novamente ao mesmo. Estas avarias têm causado grande transtorno aos utentes, funcionários e magistrados, pelo que é urgente encontrar soluções mais duradouras. Também o facto de as empresas de manutenção se encontrarem “impedidas” de concorrer à reparação, por força do impedimento do CCP, origina a que, em caso de avaria, não se encontre quem queira proceder a reparação onde outros fazem a manutenção.

Acresce que, um dos elevadores encontra-se parado, sem qualquer utilização, aguardando a sua substituição. Já existem propostas para a sua substituição, mas ainda sem decisão. A falta de utilização de tal elevador sobrecarrega os restantes, podendo estes avariar a qualquer momento.

O edifício necessita de manutenção e reparação interior urgente, apresenta diversas fissuras nos vários pisos, e todas superfícies precisam de ser pintadas, sendo que ainda não foi autorizado pela DGAJ tal intervenção, muito embora o pedido já tenha sido efetuado há dois ou três anos.

Também no exterior a manutenção e reparação é urgente. A cobertura precisa da substituição integral das telas de proteção, por forma a evitar as constantes entradas de água. Aliás, tal obra de manutenção das telas deveria ser realizada de 10 em 10 anos, e nunca ocorreu desde que o edifício foi inaugurado.

Acresce que as paredes exteriores apresentam sinais de degradação, com perigo de queda de peças coladas.

Toda a parte circundante à fachada principal apresenta sinais de afundamento da estrutura, com reflexo na entrada principal.

O gabinete onde se encontra instalada a equipa de Informática do IGFEJ não possui condições dignas para a sua utilização. Não existindo espaço para os deslocalizar foi solicitado ao IGFEJ um estudo para a instalação de gabinetes na área do 1.º Piso, virada a norte onde é possível



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

instalar um espaço para os técnicos de informática e para as reparações que têm que fazer, e ainda mais três gabinetes.

A comunicação das necessidades tem vindo a ser efetuada com regularidade ao IGFEJ e à DGAJ, tanto mais que o Município de Viseu detetou várias patologias evidenciadoras da violação do dever de conservação do edifício, tendo procedido à notificação formal relativamente à necessidade da sua correção.

Vouzela

O edifício também não possui acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, sendo que o funcionamento do Tribunal no primeiro andar, provoca incómodos de grandes proporções, com necessidade de recorrer à intervenção dos Bombeiros locais.

Caixilharia antiga e com necessidade urgente de ser substituída. A instalação de caixilharia de vidro duplo permitiria mitigar as diferenças de amplitude térmica naquele edifício.

O edifício carece de sistema de deteção de incêndio (SADI)

As celas não possuem condições de utilização, sendo que, nos casos de necessidade, os reclusos aguardam nos veículos celulares a realização das diligências.

1.3. Segurança

Como se refere no “*Plano Estratégico Plurianual de Requalificação e Modernização da Rede de Tribunais*”, constitui condição necessária à realização da justiça a existência de um ambiente seguro nos tribunais.

Porém, como consta já dos anteriores relatórios, apenas os Palácios da Justiça de Viseu e de Lamego dispõem de um elemento de segurança privada, existindo pórticos de segurança apenas nesses dois edifícios.

Foi sinalizada junto da DGAJ a necessidade de contratação de um elemento de segurança para cada um dos restantes edifícios e Palácios da Justiça.

Mantém-se a necessidade de substituição, reparação e aumento dos equipamentos SADI (proteção de incêndio), SADIR (proteção de intrusão), CCTV (gravação de vídeo), e de instalação de botões de pânico em todos os gabinetes e salas de audiência.



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

2. Equipamentos

Durante o ano de 2025 foram efetuadas reparações e manutenções em diversos equipamentos, designadamente impressoras, veículos da comarca, elevadores e cadeiras elevatórias, carretéis, digitalizadores, extintores, etc..

Por razões várias, e por questões relacionadas com o PRR, foram substituídos os equipamentos informáticos e de som, nas salas de audiência e nos gabinetes de videoconferência. Contudo, ao contrário do esperado, estes não melhoraram a qualidade das gravações, uma vez que os microfones só captam se o utilizador estiver a falar diretamente para o mesmo, sendo muito deficiente a gravação se o não fizer.

A falta de sistema AVAC em muitos edifícios constitui um grande entrave à produtividade no trabalho, prejudicando ainda a receção dos cidadãos, numa zona geográfica caracterizada por grandes amplitudes térmicas. Continuamos a defender que a solução não passa pela simples colocação de aquecedores ou ventoinhas, dada a habitual incapacidade de rede elétrica para suportar o número necessário, e a sua óbvia ineficiência energética e incapacidade de solucionar de forma satisfatória os problemas de aquecimento e de arrefecimento.

A falta de sistema de AVAC constitui um sério constrangimento à qualidade dos serviços de justiça prestados nos edifícios dos Palácios da Justiça de Armamar, Castro Daire, Lamego, Oliveira de Frades, Resende, São João da Pesqueira e Tabuaço.

Mantém-se a necessidade de substituição, reparação e aumento dos equipamentos SADI (proteção de incêndio), SADIR (proteção de intrusão), CCTV (gravação de vídeo), e de instalar botões de pânico em todos os gabinetes e salas de audiência.

O levantamento de algumas destas necessidades há já muito tempo que se mostra feito e comunicado à DGAJ e ao IGFEJ, aguardando-se que, o mais rapidamente possível, seja dada a resposta adequada.

3. Sinalética

Mantém-se a necessidade de verificar e adequar a sinalética existente nos vários edifícios da Comarca, quer exterior, quer interior, e ainda encontrar soluções para que a sinalética exterior



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

seja mais resistente à intempérie, uma vez que em vários edifícios da Comarca já não é visível sequer exteriormente a identificação dos serviços.

4. Unidades Centrais

As Unidades Centrais propriamente ditas, individualizadas (núcleos de Viseu e Lamego) ou integradas nas secretarias, asseguram, nos exatos termos observados no último relatório anual, a entrada e registo de papéis (físicos e eletrónicos), distribuição, atendimento ao público e informações gerais (também com encaminhamento para as secretarias corretas), a emissão de certidões do arquivo, a emissão de CRC e atendimento telefónico.

Nos Palácios da Justiça de Lamego e de Viseu, onde se encontra instalado o balcão do “Tribunal+”, boa parte dessas tarefas são realizadas neste balcão, com um balanço francamente positivo, não apenas porque faculta maior e melhor organização na chamada para as diligências e julgamentos, mas também maior rentabilidade às secções de processos (por ficarem delas dispensadas).

Nos restantes Núcleos, a instalação do “Balcão+ simplificado” continua a não produzir os resultados esperados, por falta de funcionários e aumento de serviço com a sua utilização, uma vez que obriga a que cada utilizador tenha que entrar no sistema cada vez que é necessário utilizar este serviço.

O tratamento de objetos (registo, depósito, algumas entregas, destruições e preparação para destruição) continua também a ser efetuado pelas Unidades Centrais.

Quanto à gestão de objetos, mantém-se a situação relatada nos anteriores relatórios anuais, designadamente falta de funcionários que possam identificar e tratar os objetos, estando a ser estudadas medidas para melhorar o funcionamento do espaço do espólio, e uma melhor organização dos objetos, sensibilizando ainda para a necessidade de dar destino aos objetos em tempo útil, situação que consta nos objetivos da Comarca.

No edifício de Viseu, apesar da falta de oficiais de justiça, tem-se socorrido a um Assistente Operacional para fazer uma “limpeza” nos objetos e tentar limitar os espaços de espólio ao menor número possível, com o apoio informático, ao nível do estado dos objetos, dos oficiais de justiça.



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

5. Unidades de serviço externo

No que concerne ao serviço externo, os únicos núcleos que mantêm um oficial de justiça a efetuar serviço externo de forma praticamente exclusiva é o de Viseu - este pelo volume de solicitações – e os de Lamego e Moimenta da Beira (com exclusão de São João da Pesqueira) – estes pela carência de oficiais de justiça nas Secções.

Nos restantes núcleos, os atos próprios das unidades de serviço externo que não existem, continuam a ser assegurados por oficiais de justiça das Secções, que desempenham as restantes funções de secretaria, incluindo os colocados nos Juízos de Proximidade.

No núcleo de Viseu, e raramente nos núcleos de Oliveira de Frades e Mangualde, é utilizado veículo do tribunal; nos restantes núcleos, o serviço externo, é assegurado com recurso a viaturas dos próprios oficiais de justiça ou táxi.

O número e tipo de solicitações destas unidades, o cumprimento das solicitações e duração média da sua pendência, e o serviço de videoconferência, mostra-se retratado nos quadros seguintes:

NÚCLEO DE CASTRO DAIRE - Serviço Externo											
01-01-2025 a 31-12-2025											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	8	65	73	2	67	3	0	0	72	1	21 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	1	33	34	1	22	5	0	5	33	1	26 dias
Outros Processos	17	112	129	0	86	30	3	0	119	10	
Total	26	210	236	3	175	38	3	5	224	12	

NÚCLEO DE CINFÃES - Serviço Externo											
01-01-2025 a 31-12-2025											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	0	164	164	1	162	1	0	0	164	0	1 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	1	29	30	1	18	6	0	0	25	5	30 dias
Outros Processos	9	111	120	0	35	69	0	1	105	15	
Total	10	304	314	2	215	76	0	1	294	20	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

NÚCLEO DE LAMEGO - Serviço Externo											
01-01-2025 a 31-12-2025											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	6	146	152	0	144	1	0	0	145	7	12 dias
Cartas	2	55	57	0	48	0	0	5	53	4	22 dias
Precatórias/Rogatórias											
Outros Processos	71	577	648	0	324	254	1	1	580	67	
Total	79	778	857	0	516	255	1	6	778	78	

NÚCLEO DE MANGUALDE - Serviço Externo											
01-01-2025 a 31-12-2025											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	2	64	66	1	63	0	0	0	64	2	9 dias
Cartas	1	39	40	1	26	2	2	6	37	3	24 dias
Precatórias/Rogatórias											
Outros Processos	32	178	210	0	178	7	1	0	186	23	
Total	35	281	316	2	267	9	3	6	287	28	

NÚCLEO DE MOIMENTA DA BEIRA - Serviço Externo											
01-01-2025 a 31-12-2025											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	4	106	110	1	107	0	0	0	108	2	19 dias
Cartas	4	40	44	1	35	0	1	2	39	5	27 dias
Precatórias/Rogatórias											
Outros Processos	44	324	368	0	158	128	35	1	322	46	
Total	52	470	522	2	300	128	36	3	469	53	

NÚCLEO DE NELAS - Serviço Externo											
01-01-2025 a 31-12-2025											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	0	72	72	0	68	3	0	0	71	1	6 dias
Cartas	0	15	15	1	8	3	1	1	14	1	23 dias
Precatórias/Rogatórias											
Outros Processos	19	114	133	0	68	48	5	0	121	12	
Total	19	201	220	1	144	54	6	1	206	14	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

NÚCLEO DE OLIVEIRA DE FRADES - Serviço Externo											
01-01-2025 a 31-12-2025											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	0	71	71	1	68	2	0	0	71	0	13 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	4	19	23	0	11	3	0	2	16	7	109 dias
Outros Processos	5	84	89	0	68	8	0	0	76	13	
Total	9	174	183	1	147	13	0	2	163	20	

NÚCLEO DE SANTA COMBA DÃO - Serviço Externo											
01-01-2025 a 31-12-2025											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	2	157	159	2	147	3	0	0	152	7	20 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	1	24	25	4	12	5	0	3	24	1	31 dias
Outros Processos	22	219	241	0	71	142	0	1	214	26	
Total	25	400	425	6	230	150	0	4	390	34	

NÚCLEO DE SÃO PEDRO DO SUL - Serviço Externo											
01-01-2025 a 31-12-2025											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	10	123	133	1	123	8	0	0	132	1	22 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	1	16	17	1	11	3	0	1	16	1	34 dias
Outros Processos	22	164	186	0	90	80	0	1	171	15	
Total	33	303	336	2	224	91	0	2	319	17	

NÚCLEO DE SÁTÃO - Serviço Externo											
01-01-2025 a 31-12-2025											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	3	30	33	1	30	1	0	0	32	1	15 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	4	24	28	1	22	0	0	4	27	1	43 dias
Outros Processos	14	117	131	0	102	12	0	1	115	16	
Total	21	171	192	2	154	13	0	5	174	18	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

NÚCLEO DE TONDELA - Serviço Externo											
01-01-2025 a 31-12-2025											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	3	82	85	0	70	9	0	0	79	6	17 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	0	20	20	0	12	1	0	6	19	1	13 dias
Outros Processos	33	194	227	0	90	110	0	1	201	26	
Total	36	296	332	0	172	120	0	7	299	33	

NÚCLEO DE VISEU - Serviço Externo											
01-01-2025 a 31-12-2025											
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais	Duração média da pendência
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Mandados	61	761	822	14	443	242	39	0	738	84	47 dias
Cartas Precatórias/Rogatórias	9	100	109	1	45	32	4	11	93	16	45 dias
Outros Processos	112	741	853	0	321	413	0	0	734	119	
Total	182	1602	1784	15	809	687	43	11	1565	219	

Resumo

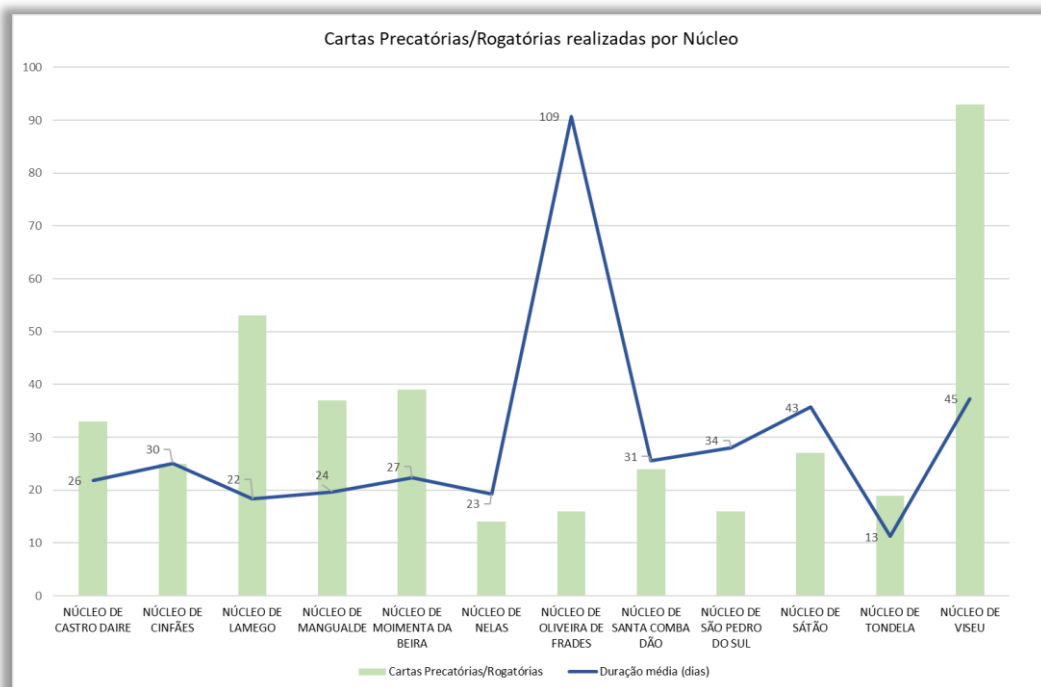
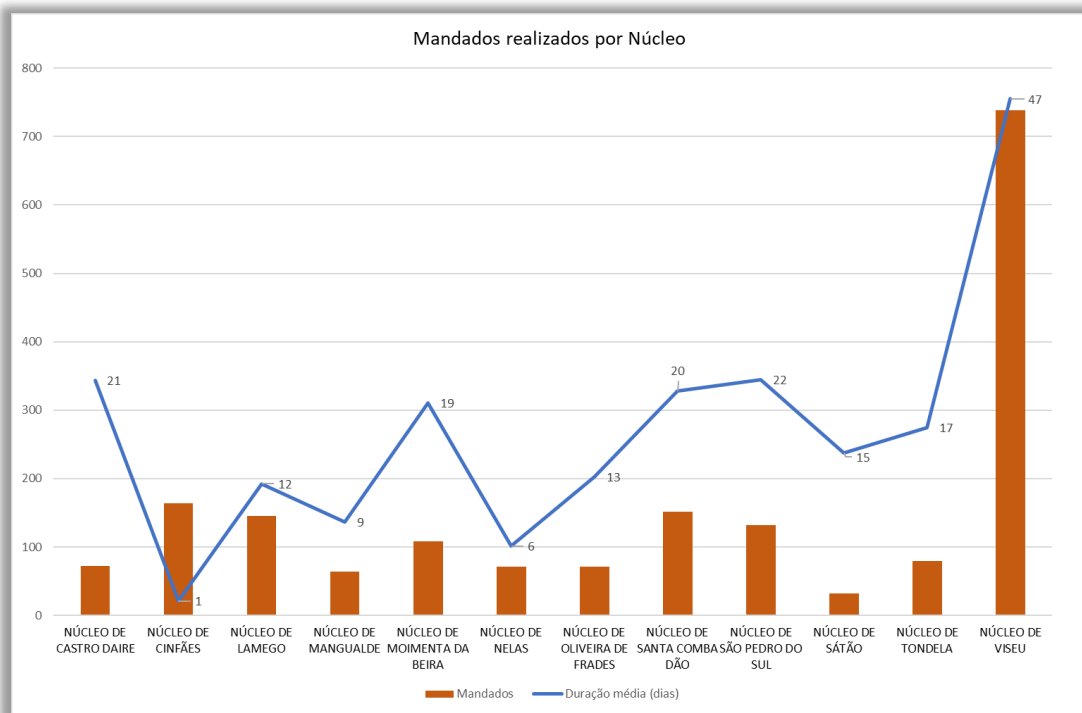
	Mandados	Duração média (dias)	Cartas Precatórias/Rogatórias	Duração média (dias)
NÚCLEO DE CASTRO DAIRE	72	21	33	26
NÚCLEO DE CINFÃES	164	1	25	30
NÚCLEO DE LAMEGO	145	12	53	22
NÚCLEO DE MANGUALDE	64	9	37	24
NÚCLEO DE MOIMENTA DA BEIRA	108	19	39	27
NÚCLEO DE NELAS	71	6	14	23
NÚCLEO DE OLIVEIRA DE FRADES	71	13	16	109
NÚCLEO DE SANTA COMBA DÃO	152	20	24	31
NÚCLEO DE SÃO PEDRO DO SUL	132	22	16	34
NÚCLEO DE SÁTÃO	32	15	27	43
NÚCLEO DE TONDELA	79	17	19	13
NÚCLEO DE VISEU	738	47	93	45
Média		16,9		35,5



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt





Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

6. Juízos de Proximidade

A organização e funcionamento dos Juízos de Proximidade deste Tribunal Judicial da Comarca de Viseu não sofreu alterações significativas desde os últimos relatórios anuais.

Nos Juízos de Proximidade continuaram a ser realizados os julgamentos da jurisdição cível e criminal da competência do Tribunal Singular da área do respetivo município, em consequência da obrigação legal que assim o estabeleceu.

É importante realçar que continuam a existir concelhos cujos munícipes são obrigados a efetuar longas deslocações para aceder aos serviços de justiça, mesmo localmente, numa zona do país caracterizada pela interioridade, pelo envelhecimento populacional, pela carência de vias de comunicação modernas, e pela inexistência de meios de transporte públicos. É o que sucede com os concelhos de Penedono, Resende, São João da Pesqueira e Tabuaço, em que se verifica, assim, a possibilidade de lesão do direito fundamental de acesso ao direito e à justiça.

Em conformidade, como vem sendo referido nos relatórios anteriores, mas que cumpre reiterar, deverá perspetivar-se uma alteração desta situação, mediante a eventual conversão dos Juízos de Proximidade de Resende e São João da Pesqueira em Juízos de Competência Genérica.

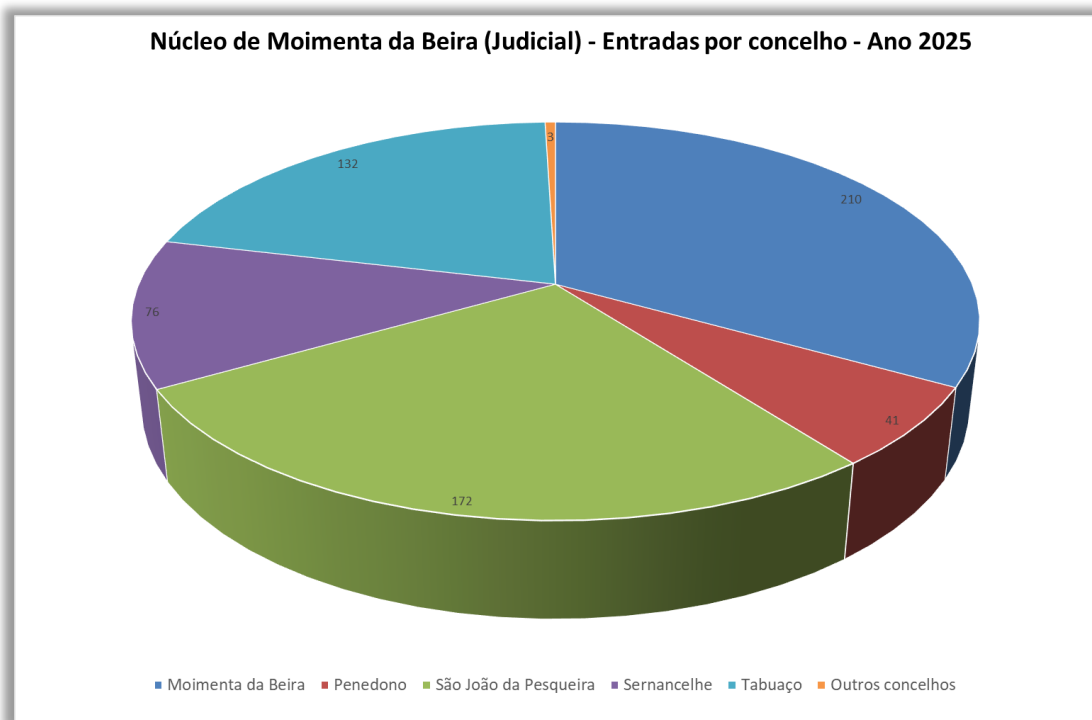
Neste sentido, e a título exemplificativo, observe-se os seguintes dados estatísticos referentes ao concelho de São João da Pesqueira, excluindo os atos jurisdicionais:

Entradas por concelho no Núcleo de Moimenta da Beira (Judicial)		
Ano 2025	Entradas	% por concelho
Núcleo	634	100%
Moimenta da Beira	210	33,12%
Penedono	41	6,47%
São João da Pesqueira	172	27,13%
Sernancelhe	76	11,99%
Tabuaço	132	20,82%
Outros concelhos	3	0,47%



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt



À semelhança do que já tem ocorrido nos anos anteriores, o concelho de São João da Pesqueira continua a aumentar o número de processos judiciais entrados.

Comparativamente, o concelho de São João da Pesqueira apresenta um número de processos judiciais entrados (172), com exclusão dos atos jurisdicionais, não muito diferente do número de processos judiciais entrados, com exclusão dos atos jurisdicionais, no Juízo de Competência Genérica do Sátão (185), tendo este melhores acessibilidades (maior proximidade à sede da Comarca e de distrito, e proximidade de autoestradas).

Observando o número de processos entrados por concelho dos abrangidos pelo Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira, facilmente se constata dois aspetos: Por um lado, é praticamente idêntica a carga processual entre os concelhos de Moimenta da Beira e de São João da Pesqueira; Por outro lado, o volume de serviço no Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira, abrangendo os acima indicados cinco concelhos, é elevado, considerando não apenas o aspeto puramente estatístico, mas também a forma como a atividade dos dois Juizes de Direito titulares é desenvolvida – realizando audiências de julgamento nos Juízos de Proximidade de São João da Pesqueira e Tabuaço. Neste sentido, observe-se que uma viagem de automóvel que se



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

inicie na sede do Juízo (Moimenta da Beira) e passe por ambos os Juízos de Proximidade, regressando à sede, implica uma deslocação por estrada de cerca de 96 quilómetros, percorríveis em 2 horas e 6 minutos (sem trânsito)³.

A estas deslocações estão também obrigados os restantes profissionais do foro e os próprios cidadãos.

Importa, por isso, e como se tem vindo a afirmar em anteriores relatórios e documentos, repensar a organização judiciária nesta área da Comarca de Viseu e do País, de molde a humanizar e aproximar a justiça das pessoas, e a assegurar uma mais adequada coesão territorial.

Ora, a solução, como tem vindo a ser reiteradamente defendido, designadamente nos anteriores relatórios anuais, passará pela transformação do Juízo de Proximidade de São João da Pesqueira em Juízo de Competência Genérica, retirando serviço ao Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira. Esta transformação implicaria a colocação de um Juiz de Direito a tempo inteiro no Juízo de São João da Pesqueira, recurso humano que poderia ser obtido no quadro de Juizes do Juízo de Moimenta da Beira, com a inerente transferência de serviço e de processos para o novo Juízo de Competência Genérica. Assim, analisando os quadros estatísticos acima expostos, bem como as distâncias que intercedem entre os diversos municípios, cremos que uma solução adequada ao território, aos cidadãos e ao serviço de justiça a prestar poderia passar pela seguinte divisão:

Juízo Competência Genérica	Competência territorial – concelhos	Quadro de Juizes	Processos entrados - ano de 2025 (total)
Moimenta da Beira	Moimenta da Beira e Tabuaço	1	342
São João da Pesqueira	São João da Pesqueira, Sernancelhe e Penedono	1	289

Moimenta da Beira	22,1 quilómetros	Tabuaço		
São João da Pesqueira	24 quilómetros	Penedono	15,3 quilómetros	Sernancelhe

³ Segundo a aplicação “Google Maps”.



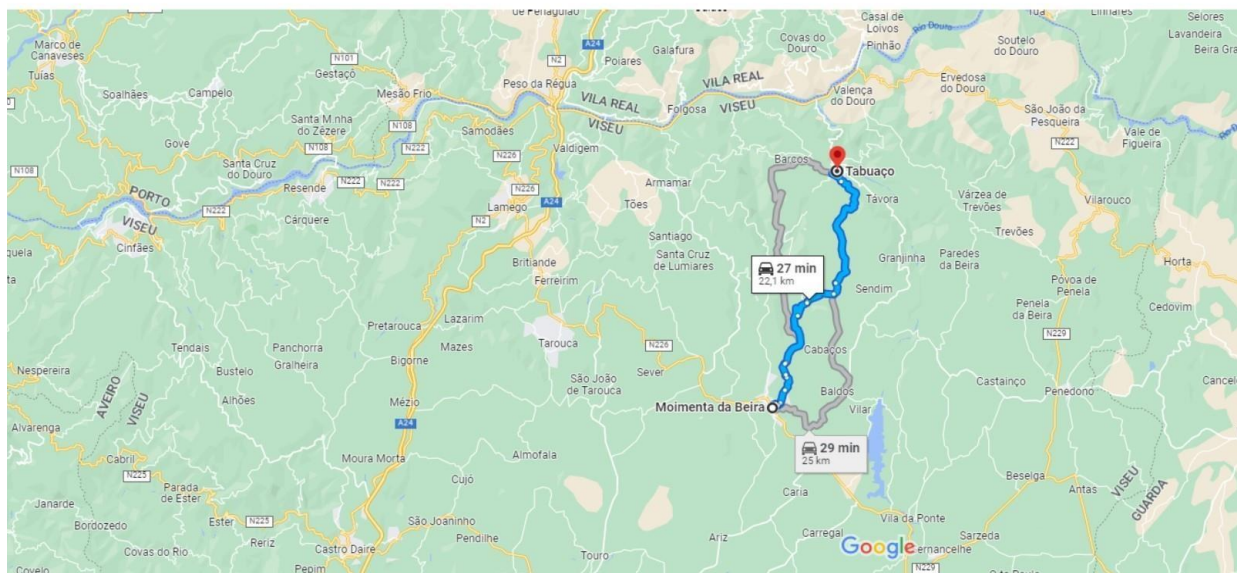
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Google Maps Moimenta da Beira a Tabuaço

De carro 22,1 km, 27 min



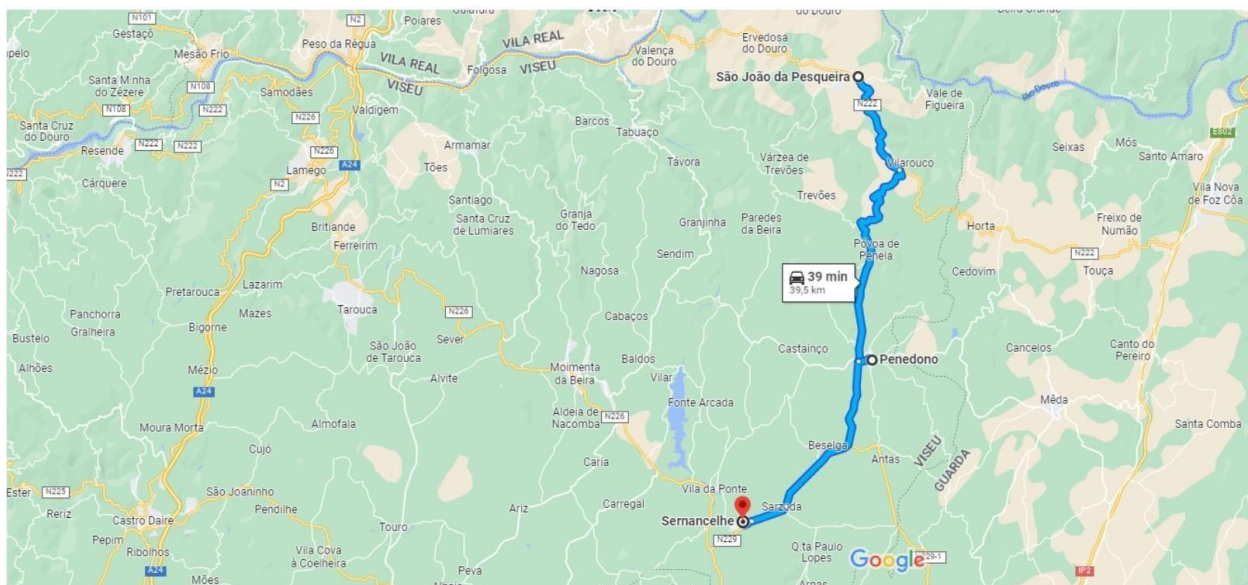
Dados do mapa ©2023 Inst. Geogr. Nacional 5 km

por EM515 27 min
Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito 22,1 km

por N323 e EM515 29 min

Google Maps São João da Pesqueira a Sernancelhe

De carro 39,5 km, 39 min



Dados do mapa ©2023 Inst. Geogr. Nacional 5 km

por N222 e Estr. Nacional 229 39 min
39 min sem trânsito 39,5 km



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Estando prevista uma reorganização judiciária, propõe-se que esta necessidade e hipótese sejam então consideradas.

Os dados referentes à prestação de informações, receção de papéis, documentos, requerimentos ou outros atos, videoconferências, audiências de julgamento, diligências processuais e outros atos prestados em tais Juízos de Proximidade, constam do seguinte quadro:

Secções de Proximidade

[Atos praticados no ano (Janeiro a Dezembro) de 2025]

Atendimento Telefónico (informações)	Atendimento Presencial (informações, recepção de papeis, emissão de CRCs)	Diligências Processuais (julgamentos, videoconferências, diligências processuais)	Outros Atos Processuais (Passagem de certidões, cumprimento de despachos, serviço externo)	Oficiais de Justiça em exercício
---	--	--	---	---

Armamar	1020	834	86	920	1
Resende	742	559	238	3762	2
São João da Pesqueira	2377	1234	434	3981	1
Tabuaço	897	1029	162	1708	1
Vouzela	801	972	58	9500	1



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

V. Movimento processual

O movimento processado em todas as unidades orgânicas deste Tribunal, e o nível de resposta proporcionado ao cidadão (justiça em prazo razoável), mostra-se espelhado nas tabelas que se seguem, contendo os pertinentes dados estatísticos, taxas e indicadores.

1. Indicadores – estatística oficial

Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Indicadores

ESTATÍSTICA OFICIAL [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Secção	Juizes na Unidade Orgânica	Oficiais de Justiça na Unidade Orgânica	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2025]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos entrados por Juiz	Processos entrados por Oficial de Justiça	Processos Pendentes por Juiz	Processos Pendentes por Oficial de Justiça	Processos findos por Juiz	Processos findos por Oficial de Justiça
Castro Daire	Juizo de Competência Genérica	1	3	421	194	440	421,00	140,33	194,00	64,67	440,00	146,67
	Juizo de Competência Genérica	1	4	522	203	551	522,00	130,50	203,00	50,75	551,00	137,75
Lamego	Juizo Familia e Menores	1	4	293	243	346	293,00	73,25	243,00	60,75	346,00	86,50
	Juizo do Trabalho	1	4	429	247	461	429,00	107,25	247,00	61,75	461,00	115,25
	Juizo Local Cível	1	5	504	517	587	504,00	100,80	517,00	103,40	587,00	117,40
	Juizo Local Criminal	1	5	383	97	377	383,00	76,60	97,00	19,40	377,00	75,40
Mangualde	Juizo de Competência Genérica	1	5	549	316	499	549,00	109,80	316,00	63,20	499,00	99,80
Moimenta da Beira	Juizo de Competência Genérica	2	5	920	526	943	460,00	184,00	263,00	105,20	471,50	188,60
Nelas	Juizo de Competência Genérica	0,5	3	380	247	332	760,00	126,67	494,00	82,33	664,00	110,67
Oliveira de Frades	Juizo de Competência Genérica	1	2	341	215	336	341,00	170,50	215,00	107,50	336,00	168,00
Santa Comba Dão	Juizo de Competência Genérica	2	6	770	456	816	385,00	128,33	228,00	76,00	408,00	136,00
São Pedro do Sul	Juizo de Competência Genérica	1	4	592	371	610	592,00	148,00	371,00	92,75	610,00	152,50
Sátão	Juizo de Competência Genérica	0,5	2	275	140	271	550,00	137,50	280,00	70,00	542,00	135,50
Tondela	Juizo de Competência Genérica	1,5	4	643	392	579	428,67	160,75	261,33	98,00	386,00	144,75
Viseu	Juizo Central Cível	3	4	358	406	413	119,33	89,50	135,33	101,50	137,67	103,25
	Juizo Central Criminal	4,5	10	207	216	215	46,00	20,70	48,00	21,60	47,78	21,50
	Juizo de Instrução Criminal	2	4	1608	70	1596	804,00	402,00	35,00	17,50	798,00	399,00
	Juizo de Comércio	2	5	692	382	675	346,00	138,40	191,00	76,40	337,50	135,00
	Juizo de Execução	2	5	2381	7304	2337	1190,50	476,20	3652,00	1460,80	1168,50	467,40
	Juizo de Familia e Menores	2	10	1256	839	1292	628,00	125,60	419,50	83,90	646,00	129,20
	Juizo do Trabalho	2	5	1042	633	1018	521,00	208,40	316,50	126,60	509,00	203,60
	Juizo Local Cível	2	5	1162	1203	1098	581,00	232,40	601,50	240,60	549,00	219,60
	Juizo Local Criminal	2	8	2065	1314	1386	1032,50	258,13	657,00	164,25	693,00	173,25
TOTAL		37	112	17793	16531	17178	480,89	158,87	446,78	147,60	464,27	153,38



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Viseu (Agregações)

Indicadores

ESTATÍSTICA OFICIAL
[01 de Janeiro a 31
de Dezembro de
2025]

ESTATÍSTICA OFICIAL [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Secção	Juizes na Unidade Orgânica	Oficiais de Justiça na Unidade Orgânica	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2025]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos entrados por Juiz	Processos entrados por Oficial de Justiça	Processos Pendentes por Juiz	Processos Pendentes por Oficial de Justiça	Processos findos por Juiz	Processos findos por Oficial de Justiça	
	Nelas e Sátão	Juizo de Competência Genérica	1	6	655	387	603	655,00	109,17	387,00	64,50	603,00	100,50
	Oliveira de Frades e São Pedro do Sul	Juizo de Competência Genérica	2	6	933	586	946	466,50	155,50	293,00	97,67	473,00	157,67
	TOTAL		3	12	1588	973	1549	529,33	132,33	324,33	81,08	516,33	129,08

2. Indicadores – estatística da secretaria

Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Indicadores

ESTATÍSTICA
SECRETARIA
[01 de Janeiro a
31 de Dezembro
de 2025]

ESTATÍSTICA SECRETARIA [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Secção	Juizes na Unidade Orgânica	Oficiais de Justiça na Unidade Orgânica	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2025]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos entrados por Juiz	Processos entrados por Oficial de Justiça	Processos Pendentes por Juiz	Processos Pendentes por Oficial de Justiça	Processos findos por Juiz	Processos findos por Oficial de Justiça
Castro Daire	Juizo de Competência Genérica	1	3	425	366	442	425,00	141,67	366,00	122,00	442,00	147,33
Cinfães	Juizo de Competência Genérica	1	4	525	458	522	525,00	131,25	458,00	114,50	522,00	130,50
Lamego	Juizo Família e Menores	1	4	297	595	314	297,00	74,25	595,00	148,75	314,00	78,50
	Juizo do Trabalho	1	4	431	326	772	431,00	107,75	326,00	81,50	772,00	193,00
	Juizo Local Cível	1	5	505	662	626	505,00	101,00	662,00	132,40	626,00	125,20
	Juizo Local Criminal	1	5	385	408	411	385,00	77,00	408,00	81,60	411,00	82,20
Mangualde	Juizo de Competência Genérica	1	5	554	653	437	554,00	110,80	653,00	130,60	437,00	87,40
Moimenta da Beira	Juizo de Competência Genérica	2	5	926	1131	924	463,00	185,20	565,50	226,20	462,00	184,80
Nelas	Juizo de Competência Genérica	0,5	3	383	460	396	766,00	127,67	920,00	153,33	792,00	132,00
Oliveira de Frades	Juizo de Competência Genérica	1	2	343	465	325	343,00	171,50	465,00	232,50	325,00	162,50
Santa Comba Dão	Juizo de Competência Genérica	2	6	775	1108	617	387,50	129,17	554,00	184,67	308,50	102,83
São Pedro do Sul	Juizo de Competência Genérica	1	4	594	632	607	594,00	148,50	632,00	158,00	607,00	151,75
Sátão	Juizo de Competência Genérica	0,5	2	275	255	340	550,00	137,50	510,00	127,50	680,00	170,00
Tondela	Juizo de Competência Genérica	1,5	4	647	706	638	431,33	161,75	470,67	176,50	425,33	159,50
Viseu	Juizo Central Cível	3	4	359	538	411	119,67	89,75	179,33	134,50	137,00	102,75
	Juizo Central Criminal	4,5	10	209	1039	316	46,44	20,90	230,89	103,90	70,22	31,60
	Juizo de Instrução Criminal	2	4	1608	105	1606	804,00	402,00	52,50	26,25	803,00	401,50
	Juizo de Comércio	2	5	699	1159	722	349,50	139,80	579,50	231,80	361,00	144,40
	Juizo de Execução	2	5	2399	7877	3437	1199,50	479,80	3938,50	1575,40	1718,50	687,40
	Juizo de Família e Menores	2	10	1295	1518	1398	647,50	129,50	759,00	151,80	699,00	139,80
	Juizo do Trabalho	2	5	1047	1057	1042	523,50	209,40	528,50	211,40	521,00	208,40
	Juizo Local Cível	2	5	1171	1388	1176	585,50	234,20	694,00	277,60	588,00	235,20
	Juizo Local Criminal	2	8	2069	2870	1086	1034,50	258,63	1435,00	358,75	543,00	135,75
TOTAL		37	112	17921	25776	18565	484,35	160,01	696,65	230,14	501,76	165,76



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Viseu (Agregações) Indicadores

ESTATÍSTICA
SECRETARIA
[01 de Janeiro a 31 de
Dezembro de 2025]

ESTATÍSTICA SECRETARIA [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Secção	Juizes na Unidade Orgânica	Oficiais de Justiça na Unidade Orgânica	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2025]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos entrados por Juiz	Processos entrados por Oficial de Justiça	Processos Pendentes por Juiz	Processos Pendentes por Oficial de Justiça	Processos findos por Juiz	Processos findos por Oficial de Justiça
Nelas e Sátão	Juizo de Competência Genérica	1	6	658	715	736	658,00	109,67	715,00	119,17	736,00	122,67
Oliveira de Frades e São Pedro do Sul	Juizo de Competência Genérica	2	6	937	1097	932	468,50	156,17	548,50	182,83	466,00	155,33
TOTAL		3	12	1595	1812	1668	531.67	132.92	604.00	151.00	556.00	139.00

3. Taxas e agenda – estatística oficial

Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Taxas e Agenda

ESTATÍSTICA OFICIAL
[01 de Janeiro a 31 de
Dezembro de 2025]

ESTATÍSTICA OFICIAL [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]												
Habitantes na área geográfica do Juízo	Juízo	Unidades orgânicas	Processos Pendentes antes de 01 de Janeiro de 2025	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2025]	Taxa de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de recuperação	Taxa de Litigância	Dilação de Agenda [em meses]	
Castro Daire	13790	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	213	421	440	194	48,41%	104,51%	69,40%	3052,94%	1
Cinfães	17293	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	232	522	551	203	42,11%	105,56%	73,08%	3018,56%	2
Lamego	47004	Juizo de Família e Menores	Juiz 1	297	293	346	243	85,84%	118,09%	58,64%	623,35%	1,5
	94473	Juizo do Trabalho	Juiz 1	279	429	461	247	60,52%	107,46%	65,11%	454,10%	2,5
	47004	Juizo Local Civil	Juiz 1	600	504	587	517	102,21%	116,47%	53,17%	1072,25%	7
		Juizo Local Criminal	Juiz 1	90	383	377	97	23,87%	98,43%	79,70%	814,82%	2
Mangualde	26180	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	266	549	499	316	53,31%	90,89%	61,23%	2097,02%	1,5
Moimenta da Beira	30176	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1 e 2	548	920	943	526	58,11%	102,50%	64,24%	3048,78%	2
Nelas	13508	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	199	380	332	247	59,94%	87,37%	57,34%	2813,15%	2,5
Oliveira de Frades	9840	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	210	341	336	215	62,50%	98,53%	60,98%	3465,45%	1,5
Santa Comba Dão	29387	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1 e 2	502	770	816	456	61,52%	105,97%	64,15%	2620,21%	2
São Pedro do Sul	25103	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	388	592	610	371	63,61%	103,04%	62,24%	2358,28%	4,5
Sátão	16101	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	136	275	271	140	50,18%	98,55%	65,94%	1707,97%	2,5
Tondela	25957	Juizo de Competência Genérica	Juiz 1	326	643	579	392	56,30%	90,05%	59,75%	2477,17%	3
Viseu	357841	Juizo Central Civil	Juiz 1, 2 e 3	460	358	413	406	111,38%	115,36%	50,49%	100,04%	4
		Juizo Central Criminal	Juiz 1, 2, 3 e 4	224	207	215	216	104,19%	103,86%	49,88%	57,85%	8
		Juizo de Instrução Criminal	Juiz 1 e 2	58	1608	1596	70	3,63%	99,25%	95,80%	449,36%	1,5
		Juizo de Comércio	Juiz 1 e 2	365	692	675	382	54,07%	97,54%	63,86%	193,38%	1,5
		Juizo de Execução	Juiz 1 e 2	7260	2381	2337	7304	310,65%	98,15%	24,24%	665,38%	1,5
	210351	Juizo de Família e Menores	Juiz 1 e 2	876	1256	1292	839	67,80%	102,87%	60,60%	597,10%	2
	263368	Juizo do Trabalho	Juiz 1 e 2	609	1042	1018	633	59,82%	97,70%	61,66%	395,64%	4
	103502	Juizo Local Civil	Juiz 1 e 2	1138	1162	1098	1203	103,64%	94,49%	47,74%	1122,68%	7,5
Juizo Local Criminal		Juiz 1 e 2	635	2065	1386	1314	45,82%	67,12%	51,33%	1995,13%	3	
TOTAL	357841			18911	17793	17178	16531	92,62%	96,54%	50,97%	4972,32%	Médias: 3



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Viseu (Agregações)

Taxas e Agenda

ESTATÍSTICA OFICIAL
[01 de Janeiro a 31
de Dezembro de
2025]

ESTATÍSTICA OFICIAL [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Habitantes na área geográfica do Juízo	Juízo	Unidades orgânicas	Processos Pendentes antes de 01 de Janeiro de 2025	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2025]	Taxa de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de recuperação	Taxa de Litigância	Dilação de Agenda [em meses]	
	Nelas e Sátão	29609	Juízo de Competência Genérica	Juiz 1	335	655	603	387	55,56%	92,06%	60,91%	2212,17%	2,5
	Oliveira de Frades e São Pedro do Sul	34943	Juízo de Competência Genérica	Juiz 1	598	933	946	586	63,21%	101,39%	61,79%	2670,06%	4,5
	TOTAL	64552			933	1588	1549	973	60,23%	97,54%	61,44%	2460,03%	

4. Taxas e agenda – estatística da secretaria

Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Taxas

ESTATÍSTICA de
SECRETARIA
[01 de Janeiro a 31 de
Dezembro de 2025]

ESTATÍSTICA de SECRETARIA [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Habitantes na área geográfica do Juízo	Juízo	Unidades orgânicas	Processos Pendentes antes de 01 de Janeiro de 2025	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2025]	Taxa de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de recuperação	Taxa de Litigância
Castro Daire	13790	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	385	425	442	366	87,10%	104,00%	54,57%	3081,94%
Cinfães	17293	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	457	525	522	458	87,55%	99,43%	53,16%	3035,91%
Lamego	47004	Juízo de Família e Menores	Juíz 1	625	297	314	595	199,04%	105,72%	34,06%	631,86%
	94473	Juízo do Trabalho	Juíz 1	668	431	772	326	86,53%	179,12%	70,25%	456,22%
	47004	Juízo Local Cível	Juíz 1	785	505	626	662	125,40%	123,96%	48,53%	1074,38%
		Juízo Local Criminal	Juíz 1	434	385	411	408	105,60%	106,75%	50,18%	819,08%
Mangualde	26180	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	536	554	437	653	122,65%	78,88%	40,09%	2116,12%
Moimenta da Beira	30176	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1 e 2	1154	926	924	1131	124,89%	99,78%	44,42%	3068,66%
Nelas	13508	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	474	383	396	460	119,70%	103,39%	46,21%	2835,36%
Oliveira de Frades	9840	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	446	343	325	465	137,23%	94,75%	41,19%	3485,77%
Santa Comba Dão	29387	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1 e 2	961	775	617	1108	155,75%	79,61%	35,54%	2637,22%
São Pedro do Sul	25103	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	649	594	607	632	106,92%	102,19%	48,83%	2366,25%
Sátão	16101	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	321	275	340	255	94,41%	123,64%	57,05%	1707,97%
Tondela	25957	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	699	647	638	706	109,56%	98,61%	47,40%	2492,58%
Viseu	357841	Juízo Central Cível	Juíz 1, 2 e 3	594	359	411	538	144,53%	114,48%	43,13%	100,32%
		Juízo Central Criminal	Juíz 1, 2, 3 e 4	1146	209	316	1039	362,66%	151,20%	23,32%	58,41%
		Juízo de Instrução Criminal	Juíz 1 e 2	103	1608	1606	105	6,41%	99,88%	93,86%	449,36%
		Juízo de Comércio	Juíz 1 e 2	1185	699	722	1159	164,13%	103,29%	38,32%	195,34%
		Juízo de Execução	Juíz 1 e 2	8921	2399	3437	7877	259,56%	143,27%	30,36%	670,41%
	210351	Juízo de Família e Menores	Juíz 1 e 2	1685	1295	1398	1518	120,53%	107,95%	46,91%	615,64%
	263368	Juízo do Trabalho	Juíz 1 e 2	1055	1047	1042	1057	101,25%	99,52%	49,57%	397,54%
	103502	Juízo Local Cível	Juíz 1 e 2	1393	1171	1176	1388	118,45%	100,43%	45,87%	1131,38%
		Juízo Local Criminal	Juíz 1 e 2	1887	2069	1086	2870	173,76%	52,49%	27,45%	1999,00%
TOTAL	357841			26563	17921	18565	25776	143,08%	103,59%	41,73%	5008,08%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Viseu (Agregações)

Taxas

ESTATÍSTICA de
SECRETARIA
[01 de Janeiro a 31 de
Dezembro de 2025]

ESTATÍSTICA de SECRETARIA [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Habitantes na área geográfica do Juízo	Juízo	Unidades orgânicas	Processos Pendentes antes de 01 de Janeiro de 2025	Processos entrados [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos findos [01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025]	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2025]	Taxa de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de recuperação	Taxa de Litigância	
	Nelas e Sátão	29609	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	795	658	736	715	108,02%	111,85%	50,65%	2222,30%
	Oliveira de Frades e São Pedro do Sul	34943	Juízo de Competência Genérica	Juíz 1	1095	937	932	1097	117,49%	99,47%	45,87%	2681,51%
	TOTAL	64552			1890	1595	1668	1812	113,31%	104,58%	47,86%	2470,88%

Os dados estatísticos que integram as tabelas que antecedem relativas a “V – Movimento Processual” foram recolhidos através da análise de pendências do Habitus/Citius, sem qualquer tratamento ou compensação, de acordo com o seguinte critério:

Secções Genéricas = Justiça Cível + Penal + Tutelar (CDR, CNF, OFR, MBR e SCD) + Instrução
Secções Cíveis = apenas Justiça Cível
Secções Criminais = Justiça Penal + Justiça Cível (+ Instrução apenas em LMG LCr)
Secções de Instrução Criminal = Instrução Criminal + Justiça Cível
Secções de Comércio = Justiça Cível incluindo Outros Processos
Secções de Execução = apenas Justiça Cível
Secções de Família e Menores = Justiça Cível + Justiça Tutelar
Secções de Trabalho = Justiça Laboral + Justiça Cível

Dados populacionais recolhidos em: PORDATA a 20/01/2026



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

5. Pendência oficial e da secretaria

Pendência Oficial								
ÁREA		Processos Pendentes a 01 de Janeiro de 2025	Processos entrados	Processos findos	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2025]	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	7472	3876	3141	8208	81,04%	237,89%	27,68%
	Outras	5371	5553	5625	5305	101,30%	95,48%	51,49%
Penal		1163	2323	2207	1279	95,01%	52,70%	63,31%
Laboral		819	1419	1419	819	100,00%	57,72%	63,40%
Tutelar		964	1530	1699	795	111,05%	56,74%	68,12%
Instrução Criminal		129	3083	3084	128	100,03%	4,18%	96,04%
TOTAL		15918	17784	17175	16534	96,58%	92,68%	50,96%

Pendência de Secretaria								
ÁREA		Processos Pendentes a 01 de Janeiro de 2025	Processos entrados	Processos findos	Processos pendentes [a 31 de Dezembro de 2025]	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	9216	3883	4162	8932	107,19%	221,43%	31,77%
	Outras	8150	5589	5855	7850	104,76%	139,20%	42,62%
Penal		5234	2335	2094	5473	89,68%	249,95%	27,67%
Laboral		1615	1423	1735	1299	121,93%	93,08%	63,74%
Tutelar		2180	1564	1612	2032	103,07%	135,24%	43,06%
Instrução Criminal		171	3083	3091	163	100,26%	5,53%	95,22%
TOTAL		26566	17877	18549	25749	103,76%	143,22%	41,74%



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

VI. Objetivos processuais

1. Objetivos processuais fixados para o ano judicial de 2025

1.1- O não aumento da pendência oficial do total dos processos e no caso de um Juízo manter uma taxa de resolução mínima de 80%;

1.2- A dilação do agendamento não urgente (em média a 4,7 meses);

1.3- A eliminação das prescrições imputáveis ao Tribunal, nos casos dos Juízos com competência no âmbito da jurisdição criminal;

1.4- A redução ou manutenção do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria;

1.5- Adequação da informação estatística à realidade;

1.6- Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos;

1.7- Identificação de origem geográfica do processo (competência territorial) nos Núcleos que compreendam Juízos de proximidade;

1.8- Priorização dos processos mais antigos num Juízo;

1.9- Redução dos adiamentos e reagendamentos num Juízo;

2. Análise do cumprimento dos objetivos processuais fixados

2.1. Análise concreta

Não aumento da pendência oficial do total dos processos e, no caso de um Juízo manter uma taxa de resolução mínima de 80%;

Analisando a meta proposta, no que tange ao *não aumento da pendência oficial do total dos processos e, no caso de um Juízo manter uma taxa de resolução mínima de 80%*; mostrou-se a mesma atingida nos seguintes Juízos no período compreendido entre 01.01.2025 a 31.12.2025:



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Juízos Centrais e Especializados não locais

- Juízo Central Cível de Viseu: 460 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 406 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 111,38%;
- Juízo Central Criminal de Viseu: 224 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 216 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 103,86%;
- Juízo de Família e Menores de Viseu: 876 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 839 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 102,87%;
- Juízo de Família e Menores de Lamego, 297 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 243 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 118,09%;
- Juízo do Trabalho de Lamego: 279 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 247 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 107,46%;

Juízos Locais Especializados

- Juízo Local Cível de Lamego: 600 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 517 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 116,47%;

Juízos de Competência Genérica

- Juízo de Competência Genérica de Castro Daire: 213 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 194 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 104,51%;
- Juízo de Competência Genérica de Cinfães: 232 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 203 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 105,56%;
- Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira: 548 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 526 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 102,50%;



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Juízo de Competência Genérica de Santa Comba Dão: 502 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 456 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 105,97%;
- Juízo de Competência Genérica de São Pedro do Sul: 388 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 371 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 103,04%;
- Juízo de Competência Genérica de Tondela: 326 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 392 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025; *Tendo superado o objetivo de manter uma taxa de resolução mínima de 80%, apresentando uma taxa de resolução de 90,05%.*

Analisando a meta proposta, no que tange ***ao não aumento da pendência oficial do total dos processos***, registou-se que a mesma não foi atingida nos seguintes Juízos no período compreendido entre 01.01.2025 a 31.12.2025.

Juízos Centrais e Especializados não locais

- Juízo de Instrução Criminal de Viseu: 58 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 70 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025 com uma taxa de resolução de 99,25%;
- Juízo do Comércio de Viseu: 365 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 382 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 97,54%;
- Juízo de Execução de Viseu: 7260 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 7304 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 98,15%;
- Juízo do Trabalho de Viseu: 609 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 633 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 97,70%;

Juízos Locais Especializados

- Juízo Local Criminal de Lamego: 90 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 97 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 98,43%;
- Juízo Local Cível de Viseu: 1138 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 1203 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 94,49%;



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Juízo Local Criminal de Viseu: 635 processos pendentes antes de 01.01.2025 / 1314 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025 com uma taxa de resolução de 67,12%;

Juízos de Competência Genérica

- Juízo de Competência Genérica de Mangualde: 266 processos pendentes em 01.01.2025 / 316 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 90,89%;

- Juízo de Competência Genérica de Nelas: 199 processos pendentes em 01.01.2025 / 247 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 87,37%;

- Juízo de Competência Genérica de Oliveira de Frades: 210 processos pendentes em 01.01.2025 / 215 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 98,53%;

- Juízo de Competência Genérica do Sátão: 136 processos pendentes em 01.01.2025 / 140 processos pendentes em 31 de dezembro de 2025, com uma taxa de resolução de 98,55%;

Razão de ser dos desvios

A razão de ser dos desvios verificados entre a meta proposta e não atingida no concernente ao ***não aumento da pendência oficial do total dos processos***, prendeu-se, essencialmente com situações de ausência do serviço por baixa médica, por situações de risco clínico durante a gravidez e licença parental, bem como pela desadequação do quadro legal e/ou efetivo de juizes afetos aos núcleos em questão e grande aumento do número de processos entrados.

Para a existência de tais desvios contribuíram ainda, a carência de oficiais de justiça e maior absentismo deste em determinados núcleos, bem com a carência de recursos humanos de magistrados do Ministério Público num dos núcleos, o que implicou a não realização e adiamento de várias diligências e a maior demora na tramitação e resolução final de muitos processos.

A carência de oficiais de justiça que se tem vindo a acentuar na Comarca de Viseu, nos termos supra expostos, prejudicou de forma essencial a taxa de resolução obtida, contribuindo para a existência de tais desvios, designadamente nos Juízos do Comércio e de Execução de Viseu, o qual tem uma maior dependência da atividade exercida pelos oficiais de justiça para findar



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

processos, mas também no Juízo Local Criminal de Viseu, onde o grande volume de execuções por coima depende essencialmente da atividade exercida pelos oficiais de justiça.

Efetivamente, no Juízo de Execução de Viseu a carência de oficiais de justiça revelou-se essencial para que a taxa de resolução em tal Juízo fosse de apenas de 98,15%, pese embora tenha havido uma recuperação relativamente ao ano anterior, em que a taxa de resolução foi de apenas 93,99%, recuperação esta que só foi possível com o enorme esforço dos oficiais de justiça que ali prestam funções.

No que respeita ao Juízo de Instrução Criminal, o aumento de pendência é meramente residual (de apenas 12 processos), atingindo-se uma taxa de resolução de 99,25%, o que não traduz qualquer menor produtividade, justificando-se pelo constante fluxo de processos em tal jurisdição, sendo que nos atos jurisdicionais o número de processos remetidos diariamente pelo Ministério Público é da sua exclusiva competência, podendo suceder que em 31 de dezembro existam variações que se refletem na pendência, sem que existam processos a aguardar decisão em tal Juízo.

Quanto ao Juízo do Comércio de Viseu, em que foi alcançada uma taxa de resolução de 97,54%, o aumento de processos pendentes ficou a dever-se a situações de ausência por baixa médica da Exma. Sra. Juiz titular do Juiz 2, que no período de Setembro a Dezembro esteve ausente do serviço, sem que tivesse sido possível proceder à sua imediata substituição, o que veio a refletir-se na taxa de resolução de tal Juízo. Acresce que a falta de recursos humanos a nível da secretaria também influenciou a menor taxa de resolução na justiça oficial, sendo que de um quadro legal que deveria ser de 9 oficiais de justiça, apenas teve 5 oficiais de justiça em exercício de funções no ano de 2025, menos 1 que em 2024. Tais constrangimentos relativos aos recursos humanos, quer de magistrados quer de oficiais de justiça, contribuíram de forma essencial para que não fosse possível cumprir o objetivo fixado de não aumento da pendência processual. Tal aumento cifrou-se apenas em 17 processos e apenas não foi maior devido ao grande empenho e esforço dos recursos humanos em efetivo exercício de funções.

No que concerne ao Juízo do Trabalho de Viseu, em que foi atingida uma taxa de resolução de apenas 97,70%, tal situação decorre dos constrangimentos existentes na fase conciliatória dos processos emergentes de acidente de trabalho a cargo dos serviços do Ministério Público e do grande aumento do número de processos entrados. Efetivamente, verificou-se um aumento substancial no número de entradas de processos emergentes de acidente de trabalho para a fase



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

conciliatória, passando de 351 no ano de 2024 para 511 no ano de 2025 [aumento de cerca de 46%]. Em face de tal aumento de número de processos entrados, contrariamente ao que tinha ocorrido no ano de 2024, não foi possível alcançar uma taxa de resolução positiva na fase conciliatória dos processos de acidente de trabalho, o que se consubstanciou num grave constrangimento nessa fase processual, prejudicando de forma essencial a taxa de resolução obtida. O aumento da pendência na fase conciliatória dos acidentes de trabalho, embora da competência do Ministério Público, repercute-se na diminuição da taxa de resolução do Juízo do Trabalho de Viseu, porquanto os processos de Acidente de Trabalho na fase conciliatória estão incluídos na pendência do respetivo Juízo do trabalho, sem que os juízes tenham qualquer intervenção na sua tramitação, o que determinou, de forma essencial, que a taxa de resolução do Juízo do Trabalho passasse de 103,03% no ano de 2024 para 97,70% no ano de 2025, permitindo concluir que a taxa de resolução nas restantes espécies processuais da competência dos magistrados judiciais foi superior a 100%.

No que diz respeito ao Juízo Local Criminal de Lamego, o aumento de pendência também é meramente residual (de apenas 7 processos), atingindo-se uma taxa de resolução de 98,43%. Esta menor taxa de resolução justifica-se pelo enorme aumento do número de processos entrados em tal Juízo [aumento de cerca de 70% relativamente ao ano anterior – passando de 225 processos entrados em 2024 para 383 processos entrados em 2025], situação que ocorreu devido à recuperação que foi feita nos serviços do DIAP de Lamego. Este aumento contribuiu de forma essencial para que não fosse possível cumprir o objetivo fixado de não aumento da pendência processual, sendo que a taxa de resolução só não foi menor devido ao esforço e empenho do Exmo. Sr. Juiz e dos oficiais de justiça que ali exercem funções.

No que se reporta ao Juízo Local Cível de Viseu, onde foi atingida uma taxa de resolução de apenas 94,49%, afigura-se-nos que o não cumprimento do objetivo fixado quanto ao não aumento das pendências processuais, radica, desde logo, na instabilidade gerada pelas situações ausência por questões de doença da Exma. Sra. Juiz titular do Juiz 1, tanto mais que não foi possível operar, de forma plena, à sua substituição nos períodos de ausência. Por outro lado, em tal unidade orgânica, os constrangimentos verificados assentam, sobretudo, no quadro legal de juízes para o mesmo previsto, que continua a revelar-se desajustado.



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Efetivamente, o volume processual que aquele Juízo vem registando ao longo dos últimos anos obrigará a repensar a adequação do respetivo quadro legal de Juízes, à semelhança do que acontece no Juízo Local Cível de Lamego, onde no ano de 2025 foi possível atingir uma taxa de resolução positiva, mas apenas devido ao facto de, durante metade do ano, ali terem exercido funções 2 Juízes de Direito.

Em tais Juízos Locais Cíveis, em face do elevado volume processual, o quadro legal de Juízes, de 2 no Juízo Local Cível de Viseu e de 1 no Juízo Local Cível de Lamego, como vem sendo acentuado nos anteriores relatórios anuais, tem-se revelado claramente insuficiente.

Basta ter presente que o volume global dos processos da competência do Juízo Local Cível de Viseu entrados durante o ano de 2025 se cifrou num total de 1162 processos, o que se traduz numa *ratio* por Juiz de mais de 580 processos, o que evidencia a desadequação do quadro legal de apenas dois juízes.

Da mesma forma, no Juízo Local Cível de Lamego o volume total de processos entrados no ano de 2025 cifrou-se em 504 processos, com alguma diminuição relativamente ao ano anterior (em que entraram no Juízo 605 processos), mas a revelar também, a desadequação do quadro legal de apenas um juiz.

Assim, em face dos elevado número de processos entrados no Juízo Local Cível de Viseu, e dos constrangimentos ocorridos com a situação de baixa médica da Exma. Juiz Titular do Juiz 1, apesar das medidas de gestão implementadas naquela unidade orgânica durante o ano de 2025, não foi possível que a taxa de resolução ao longo de 2025 atingisse valores positivos, isto apesar de todos os esforços envidados pelas Sras. Juízes que ali exerceram funções.

Como já salientado nos relatórios anteriores, a tal volume de entradas não é alheia a vigência, desde 10 de fevereiro de 2019, da Lei nº 49/2019, de 14 de agosto, relativa ao Regime do Maior Acompanhado - cuja tramitação, de natureza urgente, origina maior carga de serviço. E o certo é que os seus efeitos se continuam a fazer sentir, não tanto em face da complexidade da tramitação processual, mas sobretudo da necessidade de realização de audições e da demora inerente à realização de perícias médicas que, atenta a natureza científica/pericial da matéria em debate, em regra são requisitadas à medicina legal, que não tem logrado responder de forma célere às inúmeras solicitações que recebe em tal área.



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Para tal agravamento da carga processual também contribuiu a entrada em vigor em janeiro de 2020 da Lei nº 117/2019, de 13 de setembro, do Novo Regime do Processo de Inventário, consagrando o regime de inventário judicial (e assim rejudicializando parcialmente este processo especial). Este novo afluxo de processos, quer em número de processos, quer em termos de complexidade, onera já de forma muito relevante os Juízos Locais Cíveis, os Juízos de Competência Genérica, e os Juízos de Família e Menores (inventários para partilha em consequência de divórcio, separação ou anulação do casamento).

Afigura-se, assim, em face do agravamento da respetiva carga processual, que deverá ser repensado o quadro legal de juizes dos referidos Juízos de Competência Local Cível, quer em eventual reorganização do mapa judiciário a operar, quer no próximo Movimento Judicial Ordinário de 2026.

O mesmo terá que dizer-se relativamente ao Juízo Local Criminal de Viseu, onde foi maior o descalabro relativamente à taxa de resolução, que se cifrou apenas em 67,12% (quando tinha atingido uma taxa de resolução de 94,13% em 2024), situação que contribuiu decisivamente para que não fosse possível alcançar uma taxa de resolução positiva no global da Comarca de Viseu.

Em tal Juízo Local Criminal, o não cumprimento do objetivo fixado quanto ao não aumento das pendências processuais, ficou a dever-se a um conjunto de fatores, relativos ao enorme aumento de entradas na justiça cível, à grande carência de oficiais de justiça e à instabilidade gerada por situações de ausência da Sra. Juiz titular do Juiz 2, sem que fosse possível operar, de forma plena, a respetiva substituição.

Efetivamente, neste Juízo Local Criminal de Viseu, no ano de 2025, deram entrada 2065 processos, verificando-se um aumento de cerca de 80% em relação ao ano anterior em que deram entrada 1148 processos. Na justiça penal, o aumento foi 1,30% passando de 842 processos entrados em 2024 para 853 em 2025. Contudo, o maior aumento foi na justiça cível em que se passou de 306 processos entrados em 2024 para 1212 processos entrados em 2025 (aumento de 296%). O enorme aumento de entrada de execuções (oficial de justiça) da competência dos juízos criminais [ações executivas para cobrança de coimas e custas da fase administrativa do processo contraordenacional], e carência de oficiais de justiça em tal jurisdição, criou grandes constrangimento neste Juízo local criminal. O menor desempenho na área penal também se ficou



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

a dever à ausência por licença parental seguido do gozo de férias da Exma. Sra. Juiz titular do Juiz 2 .

No entanto, para além de tal situação, os constrangimentos verificados assentam ainda, de forma essencial, no quadro legal de juízes para o mesmo previsto, que também se revela desajustado. Efetivamente, também o volume processual de tal Juízo apresenta uma lógica de crescimento, na linha do que já vem ocorrendo desde o ano de 2023 (em que entraram no referido Juízo 843 processos, sendo que em 2022 deram entrada 679 processos).

Neste Juízo Local Criminal de Viseu o volume total de processos entrados no ano de 2025, traduz-se numa *ratio* por Juiz de mais de 1000 processos, sendo que se considerarmos apenas a justiça penal a *ratio* é de 426,5, o que evidencia também a desadequação do quadro legal de apenas dois juízes.

Assim também neste Juízo, o aumento da carga processual que se vem registando ao longo dos últimos anos, (que poderá vir agravar-se já no ano de 2026 em face da recuperação de pendências que se está a verificar nos serviços do DIAP de Viseu) obrigará a repensar a adequação do respetivo quadro legal de 2 Juízes, o qual se revela claramente insuficiente, bem como o reforço e rejuvenescimento **urgente** do quadro de Oficiais de Justiça.

Em face de tal volume processual e baixa taxa de resolução neste Juízo Local Criminal também deveria ser considerada uma alteração legislativa **urgente** em matéria de competência para tramitação das ações executivas para cobrança de coimas e custas da fase administrativa do processo contraordenacional, passando as mesmas para a Autoridade Tributária ou para os Juízos de Execução.

Do que se tem vindo a expor, resulta que é imperiosa a criação do terceiro lugar de Juiz no quadro do Juízo Local Cível de Viseu (regressando no fundo à composição que tinha no momento da instalação da Comarca em 2014), do segundo lugar de Juiz no Juízo Local Cível de Lamego e do terceiro lugar de Juiz no quadro do Juízo Local Criminal de Viseu (regressando também à composição que tinha no momento da instalação da Comarca em 2014), com o necessário acréscimo e ajustamento do quadro legal de oficiais de justiça. E esta necessidade é confirmada pelo já mencionado número consistentemente crescente do volume de processos entrados em cada Juízo.



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

E, como também referido nos anteriores relatórios anuais, o volume de processos entrados no Juízo de Família e Menores de Viseu revelou-se também muito significativo, na ordem dos 628 processos por Juiz, com um aumento do número de processos entrados na ordem dos 4% (1256) comparativamente ao ano 2024 (1207), impondo-se a monitorização daquele juízo, por forma a aferir se o aumento das entradas é conjuntural ou traduz uma tendência consistente, embora se nos afigure, desde já, que o aumento do número de entradas revela alguma consistência, a exigir que seja repensado o quadro legal de juízes existente de 2 juízes (passando para 3 juízes).

Na verdade, a taxa de resolução ali obtida (102,87%) deveu-se à medida de gestão de acumulação de funções por parte de um dos Juízes do respetivo quadro, durante grande parte do ano, o que permitiu reforçar o rendimento do outro dos Juízes do quadro, com impacto positivo naquela unidade orgânica.

Também no que concerne aos Juízos de Competência Genérica de Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades e Sátão, a par dos constrangimentos decorrentes de ausência por doença, dispensa de serviço para exercício do direito de amamentação, a grande carência de oficiais de justiça, a falta de magistrado do Ministério Público e o aumento do número de processos entrados, justifica a menor taxa de resolução e falta do cumprimento do objetivo de não aumento da pendência.

Efetivamente, no Juízo de Competência Genérica de Mangualde, a taxa de resolução de apenas 90,89% resultou do grande aumento do número de processos entrados, tendo passado de 437 processos entrados em 2024 para 549 em 2025 (aumento de 25,62%). Acresce que, a Exma. Sra. Juiz titular que ali exerceu funções de janeiro a agosto, beneficiou de dispensa de serviço para exercício do direito de amamentação, sem que tenha sido possível, por carência de recursos humanos, compensar tal dispensa, o que necessariamente se refletiu na produtividade do Juízo. Além disso em tal núcleo ocorreu um aumento do absentismo por doença, dos oficiais de justiça de tal núcleo, o que também influenciou a menor taxa de resolução. Assim, afigura-se-nos que o não cumprimento do objetivo fixado, quanto ao não aumento das pendências processuais, radica em tais constrangimentos.

No que concerne aos Juízos de Competência Genérica de Nelas e Sátão (Agregados) que obtiveram taxas de resolução de 87,37% e 98,55% respetivamente, verificaram-se constrangimentos decorrentes da ausência ao serviço por baixa médica do Exmo. Sr. Juiz titular,



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

que veio a aposentar-se em 08 de maio de 2025, ausência que não foi possível colmatar integralmente apesar das medidas de gestão aplicadas. A acrescer a tais constrangimentos verificou-se um considerável aumento do número de processos entrados em ambos os Juízos agregados. Efetivamente, no Juízo de Competência Genérica de Nelas houve um aumento de 21,02% do número de processos entrados, passando de 314 no ano de 2024 para 380 no ano de 2025 e no Juízo de Competência Genérica do Sátão, houve um aumento de 26,15% passando de 218 processos entrados no ano de 2024 para 275 no ano de 2025. Desta forma no global dos Juízos agregados o aumento de entradas foi de 23,12% passando de 532 processos entrados no ano de 2024 para 655 no ano de 2025. Associado a tais constrangimentos, verificou-se também, no ano de 2025, uma grande carência de oficiais de justiça em tais unidades orgânicas, com falta de preenchimento do quadro legal, e com um aumento do absentismo, por doença, dos oficiais de justiça de tais Juízos.

Tais situações justificam a menor taxa de resolução, mostrando-se desajustada ao volume de serviço a agregação de tais Juízos de Competência Genérica, porquanto o volume de serviço se revela excessivo para apenas um Juiz, o que apenas tem sido possível atenuar com a aplicação de medidas de gestão.

Afigura-se, assim, em face do agravamento da respetiva carga processual, que deverá ser ponderada a desagregação de tais Juízos de Competência Genérica já no próximo Movimento Judicial Ordinário de 2026.

No que concerne ao Juízo de Competência Genérica de Oliveira de Frades, em que a taxa de resolução foi de apenas 98,53%, a falta de cumprimento do objetivo não é imputável à produtividade dos juizes ali colocados. Tal situação resultou dos grandes constrangimentos ocorridos em tal unidade orgânica a partir do mês de setembro, com grande carência de oficiais de justiça em exercício de funções e com a não colocação de Magistrado do Ministério Público em substituição da Procuradora da República ali colocada no movimento ordinário de 2025 (ausente do serviço por licença parental desde setembro e que apesar das medidas aplicadas pelo Magistrado do Ministério Público Coordenador não foi possível substituir integralmente). Tais constrangimentos levaram a grande número de adiamento de diligências, o que se repercutiu necessariamente na menor taxa de resolução.

Cumpre referir ainda que o grande volume processual dos Juízos de Competência Genérica de Oliveira de Frades e São Pedro do Sul (Agregados), com um número global de processos entrados 933 em 2025 (341 em Oliveira de Frades e 592 em São Pedro do Sul) mostra, sem margem



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

para dúvidas, desajustada a agregação de tais Juízos de Competência Genérica, porquanto o volume de serviço se revela excessivo para apenas um Juiz, o que apenas foi possível atenuar com a aplicação de medidas de gestão de janeiro a agosto e com a colocação de juiz auxiliar no movimento ordinário de 2015 no Juízo de Competência Genérica de Oliveira de Frades.

Afigura-se, assim, em face do agravamento da respetiva carga processual, que deverá ser ponderada a desagregação de tais Juízos de Competência Genérica já no próximo Movimento Judicial Ordinário de 2026, ou pelo menos manter-se a colocação de Juiz Auxiliar no Juízo de Competência Genérica de Oliveira de Frades.

A acrescentar a todos os referidos fatores a diminuição do número de oficiais de justiça, decorrentes quer de ausências por baixa médica, quer de aposentações, sem que tais ausências sejam supridas, em quase todos os Juízos e núcleos, causaram constrangimentos na tramitação processual que determinaram entraves à produtividade.

Balanço global

Em face de tais desvios, cuja explicação acaba de ser exposta, o balanço global no tocante à pendência processual dos vários Juízos (Centrais e Locais) que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Viseu durante o ano de 2025, com um número de entradas de 17.784 processos e de 17.175 de processos findos (estatística oficial), cifrou-se **a um nível negativo, com uma taxa de resolução na estatística oficial de 96,58%.**

Salienta-se desta forma que, contrariamente ao ocorrido no ano de 2024, em que a taxa de resolução foi positiva, no ano de 2025 não foi possível alcançar uma taxa de resolução positiva, situação que, para além dos constrangimentos referentes à carência de recursos humanos, decorre também do grande aumento de número de processos entrados (aumento de 7,96% relativamente ao ano de 2024), pelo que não foi possível alcançar um desempenho positivo na estatística oficial do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu.

Verifica-se, assim, que a falta de recursos humanos, prejudicou o desempenho da comarca, apesar do empenho e produtividade dos Magistrados e Oficiais de Justiça em exercício efetivo de funções.

Efetivamente, esta aparente diminuição de desempenho é apenas aparente e não traduz, de facto, uma redução de produtividade dos Magistrados e Oficiais de Justiça em exercício efetivo de



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

funções, mas decorre da grande carência de recursos humanos, das ausências decorrentes de baixa médica quer de Magistrados quer de oficiais de Justiça, bem como dos efeitos de um aumento da procura judicial, tendo havido um grande aumento do número de processos entrados (estatística oficial) do ano 2024 (16.473 processos) para o ano de 2025 (17.784 processos), **correspondente a um aumento de 7,96%.**

De salientar que apesar de tal taxa de resolução negativa, no ano de 2025 findaram mais processos (17.175) do que no ano de 2024 (16.480), um acréscimo de 4,2% de processos findos, o que, contudo, não foi suficiente para se alcançar em 2025 uma taxa de resolução positiva na estatística oficial, em face dos apontados constrangimentos.

Este percurso descendente não foi, contudo, acompanhado pelo desempenho da secretaria, que transitou de uma taxa de resolução de 97,50% no ano de 2024 para uma taxa de 103,76% no ano de 2025, o que só ocorreu devido ao maior absentismo dos juízes que permitiu libertar os oficiais de justiça para outras funções. Assim, a estatística da secretaria não acompanhou o descalabro da estatística oficial e conseguiu alcançar uma linha positiva superior a 100%, o que muito se deve ao grande esforço e dedicação dos oficiais de justiça em efetivo exercício de funções.

Conclui-se que, apesar dos graves constrangimentos apontados, apenas as medidas de gestão implementadas no ano em análise, e o grande empenho, esforço e dedicação dos Magistrados e Oficiais de Justiça do tribunal em efetivo exercício funções, permitiram que os resultados não fossem ainda mais negativos na estatística oficial.

A dilação do agendamento

A meta proposta, no que tange à ***dilação fixada para o agendamento***, foi atingida e superada em quase todos os Juízos (Centrais e Locais) do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, tendo sido possível encurtar a dilação estabelecida no período compreendido entre 01.01.2025 e 31.12.2025:

Juízos Centrais e Especializados não locais

- Juízo de Família e Menores de Lamego: dilação fixada em 2 meses / dilação praticada de 1,5 meses;



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Juízo do Trabalho de Lamego: dilação fixada em 4 meses / dilação praticada de 2,5 meses;
- Juízo Central Cível de Viseu: dilação fixada em 6 meses/ dilação praticada de 4 meses;
- Juízo de Instrução Criminal de Viseu: os objetivos fixados relativos ao cumprimento dos prazos legalmente fixados para a prática dos atos e prolação e decisões foram cumpridos.
- Juízo do Comércio de Viseu: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada de 1,5 meses;
- Juízo de Execução de Viseu: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada de 1,5 meses;
- Juízo de Família e Menores de Viseu: dilação fixada em 2 meses / dilação praticada de 2 meses;
- Juízo do Trabalho de Viseu: dilação fixada em 4 meses / dilação praticada de 4 meses;

Juízos Locais Especializados

- Juízo Local Cível de Lamego: dilação fixada em 9 meses / dilação praticada de 7 meses
- Juízo Local Criminal de Lamego: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada de 2 meses;
- Juízo Local Cível de Viseu: dilação fixada em 9 meses / dilação praticada de 7,5 meses;
- Juízo Local Criminal de Viseu: dilação fixada em 8 meses / dilação praticada de 3 meses;

Juízos de Competência Genérica

- Juízo de Competência Genérica de Castro Daire: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada de 1 mês;



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Juízo de Competência Genérica de Cinfães: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada de 2 meses;
- Juízo de Competência Genérica de Mangualde: dilação fixada em 3,5 meses / dilação praticada de 1,5 meses;
- Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada de 2 meses;
- Juízo de Competência Genérica de Nelas: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada de 2,5 meses;
- Juízo de Competência Genérica de Oliveira de Frades: dilação fixada em 4 meses / dilação praticada de 1,5 meses;
- Juízo de Competência Genérica de Santa Comba Dão: dilação fixada em 5 meses / dilação praticada de 2 meses.
- Juízo de Competência Genérica de S. Pedro do Sul: dilação fixada em 6 meses / dilação praticada de 4,5 meses;
- Juízo de Competência Genérica de Sátão: dilação fixada em 3 meses / dilação praticada de 2,5 meses;
- Juízo de Competência Genérica de Tondela: dilação fixada em 6 meses / dilação praticada de 3 meses.

A meta proposta, no que tange à *dilação fixada para o agendamento*, foi, portanto, cumprida por quase todos os juízos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Viseu e, nalguns casos, foi até praticada uma dilação inferior à fixada.

O objetivo ora em análise não foi cumprido na seguinte unidade orgânica:

- Juízo Central Criminal de Viseu: dilação fixada em 7 meses / dilação praticada de 8 meses.

Razão de ser dos desvios

O desvio apontado, no que concerne ao Juízo Central Criminal, decorreu da necessidade de marcação no Juiz 3 de audiências de julgamento em processos com natureza não urgente, em



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

processos de especial complexidade ou com grande número de intervenientes, havendo que conjugar a marcação das audiências de julgamento em tais processos com o demais serviço do Juiz 3, designadamente com processos de natureza urgente com arguidos presos.

O desvio da dilação da agenda apenas decorre de tais constrangimentos do Juiz 3, sendo que nos Juiz 1, Juiz 2 e Juiz 4 do Juízo Central Criminal o agendamento encontra-se a ser feito na dilação fixada.

A existência das referidas diferenças de dilação de agendamento determinou já a aplicação de medida de suspensão da distribuição no Juiz 3 no ano de 2026, com vista à redução do desfasamento no agendamento entre o Juiz 3 e os restantes Juízes.

Balanço global

O balanço global no tocante à dilação fixada para o agendamento dos julgamentos praticada nos vários Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, em média de 3 meses, e com desvios apenas num Juízo é, sem margem para dúvidas, francamente positivo.

A eliminação das prescrições imputáveis ao Tribunal, aplicável aos Juízos com competência no âmbito da jurisdição criminal.

Para análise do objetivo processual ora em apreciação foram lidas e ponderadas todas as decisões de prescrição que ao longo do ano de 2025 foram comunicadas ao Gabinete da Presidência da Comarca. O certo é que do seu teor não foi possível aferir a existência de qualquer causa imputável ao Tribunal no que tange às referidas decisões, o que permite concluir que o objetivo em análise foi atingido.

Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a de secretaria

No ano de 2025, findaram mais processos na Comarca de Viseu na estatística oficial [17175], do que no ano de 2024 [16480], sendo que o mesmo foi conseguido relativamente à estatística de secretaria [18549 em 2025, contra 16208 em 2024], pelo que o desfasamento entre estas duas estatísticas, que no final do ano de 2024 se cifrava em 9423, diminuiu para 9215, apesar do aumento de 7,54% do número de processos entrados na estatística de secretaria, o que, indiscutivelmente, nos assinala o cumprimento do objetivo.



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Tal situação foi possível devido ao maior absentismo dos juízes que permitiu libertar os oficiais de justiça para outras funções, associado ao grande esforço e dedicação dos oficiais de justiça em efetivo exercício de funções.

Não podemos deixar de destacar, neste particular, que nem a situação aflitiva decorrente da existência de um quadro de oficiais de justiça cada vez mais deficitário, impediu a Comarca de ter uma taxa de resolução positiva a nível da estatística de secretaria, mesmo com um aumento de entradas superior a mil e duzentos processos comparativamente a 2024.

Adequação da informação estatística à realidade

No ano de 2025, tal como já vinha a ocorrer desde 2024, foi feito um esforço de adequação estatística à realidade, diminuindo as anomalias que normalmente surgem assinaladas a amarelo, embora não seja possível eliminá-las na totalidade, concluindo-se, contudo, que tal objetivo foi no essencial cumprido.

Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos.

Tal como nos anos anteriores, no ano de 2025 foi fixado o objetivo de regularização dos objetos apreendidos em todos os processos, com o intuito de dar destino aos objetos apreendidos e reduzir o número de objetos em espólio, até por questões ambientais.

O objetivo foi cumprido estando regularizados maior número de objetos apreendidos, estando ainda a ser tratados objetos sem registo, tendo diminuído o número de objetos em espólio.

Por tal razão consideramos ter sido também tal meta atingida no período compreendido entre o dia 1 de janeiro e o dia 31 de dezembro de 2025, embora haja ainda objetos apreendidos a regularizar.

Identificação de origem geográfica do processo (competência territorial) nos Núcleos que compreendam Juízos de proximidade

Tal objetivo foi fixado para que a secretaria dos Núcleos que compreendem Juízos de Proximidade, no momento da autuação dos processos novos e sempre que possível nos processos antigos, introduzisse no F7; Tópico : Outros detalhes do Processo; Detalhe : área de Jurisdição



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

(freguesia); Info Adicional: Concelho e Freguesia, com vista a determinar-se a origem dos processos.

O referido objetivo foi cumprido pelo Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira e pelo Juízo de Competência Genérica de São Pedro do Sul e parcialmente no Juízo de Família e Menores de Lamego, Juízo Local Cível de Lamego e no Juízo Local Criminal de Lamego, onde a aludida informação continua a faltar num grande número de processos.

Assim, conclui-se que tal objetivo foi apenas parcialmente cumprido.

Priorização dos processos mais antigos em alguns Juízos

Tal objetivo foi fixado para o Juízo de Família e Menores de Viseu.

Os resultados obtidos revelaram-se positivos em tal unidade orgânica em que o objetivo foi fixado, dado que se verificou uma redução de pendência maior nos processos mais antigos relativamente ao ritmo imposto na generalidade dos processos.

Efetivamente, no Juízo de Família e Menores de Viseu, houve uma diminuição da pendência quanto à generalidade dos processos, o mesmo acontecendo, de forma mais acentuada, relativamente aos processos mais antigos (anteriores a 01-01-2022), passando no ano de 2025 de 133 para 65 (diminuição de 68 processos), ocorrendo uma redução de 48,87%, enquanto nos restantes processos a redução foi de 4,22%.

Conclui-se, desta forma que este objetivo também foi atingido.

Redução dos adiamentos e reagendamentos num Juízo;

Este objetivo foi fixado também para o Juízo de Família e Menores de Viseu.

No corrente ano de 2025, em tal Juízo, houve redução do número de diligências adiadas relativamente ao ano anterior.

Efetivamente, (de acordo com pesquisa efetuada por regularização das diligências marcadas no histórico de gestão processual retirando diligências a efetuar no exterior/exames médicos), no ano de 2025 o Juízo de Família e Menores de Viseu teve 180 diligências adiadas, o que corresponde a 10,94% das 1645



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

diligências marcadas, sendo que no ano de 2024 o mesmo juízo teve 150 diligências adiadas, correspondendo a 14,07% do total de 1066 diligências marcadas.

Desta forma, verifica-se uma melhoria, pelo que se conclui que este objetivo também foi atingido, embora ainda se verifiquem muitos adiamentos.

3. Balanço global da atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu.

Analizado o nível de cumprimento dos objetivos processuais propostos para o ano judicial de 2025 para o Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, nos termos que antecederem, deve afirmar-se que na sua larga maioria os objetivos fixados foram alcançados, mostrando-se justificadas as situações em que tal não aconteceu.

Efetivamente, não foi possível manter a evolução positiva ao nível da diminuição da pendência processual (globalmente considerada), passando-se em 2025 para uma evolução negativa com uma taxa de resolução na estatística oficial de 96,58% (em 2024 a taxa de resolução foi de 100,04%), embora se tenha revertido a situação relativamente à estatística de secretaria tendo-se passado de uma taxa negativa em 2024 (97,50%) para uma taxa positiva de 103,76% em 2025.

Este aumento da pendência processual da estatística oficial, ocorreu, como supra exposto, para além do grande aumento de número de processos entrados (aumento de 7,96% relativamente ao ano de 2024), essencialmente devido à carência de recursos humanos com um maior absentismo dos magistrados judiciais (aumento de 65,53% relativamente ao ano de 2024), [sem que tenha sido possível suprir ausências na totalidade, por falta de recursos humanos, apesar das diversas medidas de gestão implementadas], mas também devido a um quadro de oficiais de justiça cada vez mais deficitário e com uma média de idades de 57,76 anos. Foi, contudo, mantida a tendência de encurtamento dos prazos de dilação do agendamento.

As situações de atrasos superiores a 90 dias na prolação de decisões que foram detetadas durante o ano de 2025 no Tribunal Judicial de Comarca de Viseu que, oportunamente, foram comunicadas ao CSM, têm vindo a ser regularizadas.

A evolução negativa resulta de forma clara da análise comparativa da taxa de resolução ao longo dos últimos quatro anos, por referência à pendência processual oficial:



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Durante o ano de 2022: **Taxa de Resolução de 102,39%.**

Durante o ano de 2023: **Taxa de Resolução de 97,70%.**

Durante o ano de 2024: **Taxa de Resolução de 100,04%.**

Durante o ano de 2025: **Taxa de Resolução de 96,58%.**

Cumprе ainda salientar que a taxa de resolução negativa não foi ainda maior devido ao desempenho, grande esforço e dedicação dos cada vez mais escassos recursos humanos existentes na Comarca, situação que se tornará difícil de manter caso não haja um reforço dos recursos humanos, atenta a situação de desgaste e exaustão dos recursos humanos em exercício efetivo de funções no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu.

VII. Duração Média dos Processos

1. Introdução e fonte

Por se tratar de um útil e relevante instrumento de análise estatística da atividade dos Juízos, e do respetivo desempenho ao longo dos anos, mantém-se neste relatório o capítulo dedicado à apreciação da duração média dos processos, a operar com base nos indicadores da Direção Geral da Política de Justiça (D.G.P.J.), fonte pesquisável no Citius sistema de indicadores de gestão, sendo os dados referentes aos processos nas espécies processuais relevantes (EPR).

Os aludidos indicadores permitem ter uma perspetiva o mais aproximada possível da realidade, constituindo uma fonte com importante relevo na análise da atividade dos diversos Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu em comparação com os totais nacionais.

Assim, com base em tais indicadores da Direção Geral da Política de Justiça (D.G.P.J.), fonte pesquisável no Citius sistema de indicadores de gestão, a duração média dos processos findos e dos processos pendentes no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu e a comparação de tal duração média com os totais nacionais, são os expostos nos quadros seguintes:



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

2. Duração média dos processos findos

POR TIPO DE PROCESSO

ÁREA PROCESSUAL	Duração Média dos <u>Processos Findos</u> nas EPR (em meses)			
	Ano 2024		Ano 2025	
	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal
CÍVEL	Ações declarativas	15,7	14,9	17,6
	Ações especiais	9,1	8,7	11,1
	Procedimentos Cautelares	2,2	1,8	3,7
	Outros	8,6	8,0	10,9
	Global	11,6	11,0	13,6
				12,5
PENAL	Inquéritos	24,5	0,4	12,7
	Processo crime - instrução	4,5	4,3	5,6
	Processo crime - julgamento	8,4	8,0	6,6
	Contraordenações	5,9	5,6	5,7
	Atos Jurisdicionais			1,0
	Outros	4,6	3,8	6,7
	Global	8,8	7,2	6,9
LABORAL	Ações declarativas	5,0	4,9	5,4
	Ações especiais	10,4	9,8	12,2
	Procedimentos Cautelares	0,0	0,0	1,0
	Contraordenações	3,0	3,0	2,9
	Global	8,1	7,7	9,3
TUTELAR	Promoção e protecção	4,8	3,7	4,0
	Tutelar educativo	7,0	7,0	1,1
	Processo tutelar cível	8,5	8,3	8,2
	Global	7,6	7,2	7,1
TOTAL		10,0	9,2	10,5
				9,4



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

POR JUÍZO

JUÍZO	Duração Média dos Processos Findos nas EPR (em meses)				
	Ano 2024		Ano 2025		
	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal	
COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA	Lamego	10,7	10,2	12,6	11,9
	Juízo de Família e Menores	12,2	12,0	11,1	10,8
	Juízo do Trabalho	9,6	9,0	10,6	9,9
	Juízo Local Cível	11,8	11,7	17,3	16,3
	Juízo Local Criminal	7,2	6,0	4,1	3,6
	Viseu	10,2	9,1	10,7	9,2
	Juízo Central Cível	26,9	24,0	25,2	22,5
	Juízo Central Criminal	20,9	8,8	16,6	8,7
	Juízo de Comércio	4,1	4,1	5,2	5,1
	Juízo de Execução	11,6	10,3	14,8	11,9
	Juízo de Família e Menores	8,3	7,9	7,3	6,7
	Juízo de Instrução Criminal	4,6	4,1	6,3	2,8
	Juízo do Trabalho	7,4	7,1	8,7	8,6
	Juízo Local Cível	13,7	13,0	15,6	13,6
	Juízo Local Criminal	8,8	8,4	7,4	6,5
	Global				
		10,3	9,3	11,1	9,8
	COMPETÊNCIA GENÉRICA	Castro Daire	8,7	8,0	9,2
Cinfães		6,3	6,1	7,1	7,0
Mangualde		10,7	10,0	9,5	8,3
Moimenta da Beira		8,9	8,1	10,5	9,7
Nelas		11,1	10,6	9,7	9,3
Oliveira de Frades		7,6	7,4	7,5	7,1
Santa Comba Dão		8,8	8,6	8,9	8,6
São Pedro do Sul		10,5	10,0	11,5	11,2
Sátão		11,5	11,1	9,9	9,0
Tondela		12,0	11,1	9,8	8,9
Global					
		9,4	8,9	9,4	8,8
TOTAL		10,0	9,2	10,5	9,4



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

4. Duração média dos processos pendentes

POR TIPO DE PROCESSO

ÁREA PROCESSUAL	Duração Média dos <u>Processos Pendentes</u> nas EPR (em meses)				
	Ano 2024		Ano 2025		
	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal	
CÍVEL	Ações declarativas	18,9	17,6	18,1	17,0
	Ações especiais	19,6	18.5	23,1	22,1
	Procedimentos Cautelares	12,8	11,0	16,8	15,6
	Outros	16,8	14,0	16,0	14,4
	Global	18,9	17,6	19,8	18,7
PENAL	Inquéritos	50,3	34,5	0,0	0,0
	Processo crime - instrução	12,8	12,4	9,9	9,0
	Processo crime - julgamento	29,0	23,7	26,2	22,2
	Contraordenações	5,5	5,5	5,7	5,7
	Atos Jurisdicionais			122,3	117,2
	Outros	19,6	18,2	9,6	9,4
	Global	28,2	22,8	24,5	20,9
LABORAL	Ações declarativas	8,5	7,9	9,1	8,6
	Ações especiais	20,8	20,0	16,2	16,0
	Procedimentos Cautelares	29,9	29,9	37,1	35,2
	Contraordenações	5,5	5,5	6,4	6,4
	Global	15,3	14,7	12,9	12,7
TUTELAR	Promoção e protecção	11,4	9,6	9,7	9,0
	Tutelar educativo	0,0	0,0	10,9	10,9
	Processo tutelar cível	15,3	14,9	13,8	13,3
	Global	14,7	14	13,3	12,7
TOTAL		19,9	18	19,6	18,2



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

POR JUÍZO

JUÍZO	Duração Média dos Processos Pendentes nas EPR (em meses)					
	Ano 2024		Ano 2025			
	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal	Desde o Tribunal Inicial	Apenas neste Tribunal		
COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA	Lamego	21,6	19,9	21,1	20,0	
	Juízo de Família e Menores	18,2	17,4	17,2	16,6	
	Juízo do Trabalho	21	19,7	19,9	19,5	
	Juízo Local Cível	21,8	20,3	22,5	21,5	
	Juízo Local Criminal	35,6	27,4	25,6	21,1	
	Viseu	20,0	17,8	18,9	17,3	
	Juízo Central Cível	24,9	21,9	23,8	20,0	
	Juízo Central Criminal	52,0	39,5	42,4	33,3	
	Juízo de Comércio	13,5	12,8	13,7	12,8	
	Juízo de Execução	19,6	15,6	18,6	16,1	
	Juízo de Família e Menores	15,6	14,9	16,0	15,4	
	Juízo de Instrução Criminal	21,1	11,6	15,1	14,1	
	Juízo do Trabalho	12,7	12,3	10,9	10,7	
	Juízo Local Cível	17,6	16,6	18,3	17,6	
	Juízo Local Criminal	21,1	18,9	18,9	17,2	
		Global	20,4	18,2	19,3	17,8
	COMPETÊNCIA GENÉRICA	Castro Daire	13,9	12,9	15,5	14,4
Cinfães		13,7	13,3	14,7	14,1	
Mangualde		25,9	21,7	25,0	22,3	
Moimenta da Beira		23,2	20,6	21,9	20,6	
Nelas		19,6	18,8	20,6	19,7	
Oliveira de Frades		18,1	15,4	22,4	19,7	
Santa Comba Dão		18,4	17,3	20,3	19,3	
São Pedro do Sul		16,1	15,3	18,2	17,3	
Sátão		18,5	17,9	20,0	19,6	
Tondela		19,2	18,8	19,3	18,9	
		Global	19,1	17,6	20,1	18,9
TOTAL		19,9	18	19,6	18,2	



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

4. Tabela comparativa

Tabela comparativa dos indicadores [Duração Média dos Processos] da Comarca de Viseu face aos nacionais

Duração Média dos <u>Processos</u> nas <u>EPR</u> (em meses)				
	Ano 2024		Ano 2025	
	Duração Média dos Processos Pendentes	Duração Média dos Processos Findos	Duração Média dos Processos Pendentes	Duração Média dos Processos Findos
	Apenas neste Tribunal	Apenas neste Tribunal	Apenas neste Tribunal	Apenas neste Tribunal
Total nacional	18,9 meses	7,8 meses	19,3	7,8 meses
	Diferença face ao total	Diferença face ao total	Diferença face ao total	Diferença face ao total
Açores	-2,7 meses	-3,2 meses	-3,0 meses	-2,8 meses
Aveiro	-3,2 meses	-0,1 meses	-2,8 meses	-0,6 meses
Beja	+1,4 meses	-0,2 meses	+0,7 meses	-0,1 meses
Braga	-2,8 meses	+0,1 meses	-2,6 meses	+0,4 meses
Bragança	+1,2 meses	+2,9 meses	+0,9 meses	+3,1 meses
Castelo Branco	-3,7 meses	-1,7 meses	-2,8 meses	-1,7 meses
Coimbra	-1,7 meses	-0,8 meses	-1,6 meses	-0,6 meses
Évora	-0,9 meses	-1,0 meses	-1,5 meses	-0,3 meses
Faro	+6,3 meses	+1,1 meses	+5,9 meses	+1,0 meses
Guarda	-0,2 meses	+0,3 meses	+0,7 meses	-0,6 meses
Leiria	-1,2 meses	-0,3 meses	-0,8 meses	-0,6 meses
Lisboa	+3,3 meses	+3,2 meses	+3,1 meses	+4,0 meses
Lisboa Norte	+2,4 meses	+1,5 meses	+2,6 meses	+1,4 meses
Lisboa Oeste	+0,8 meses	+1,6 meses	+1,8 meses	+2,0 meses
Madeira	-1,8 meses	-0,3 meses	-1,5 meses	-0,9 meses
Portalegre	-1,9 meses	-1,6 meses	-2,8 meses	-1,6 meses
Porto	-2,9 meses	-1,0 meses	-3,8 meses	-1,6 meses
Porto Este	-5,1 meses	-1,9 meses	-4,8 meses	-2,1 meses
Santarém	-1,5 meses	-0,4 meses	-1,3 meses	+0,2 meses
Setúbal	-1,0 meses	+1,3 meses	-1,6 meses	+0,3 meses
Viana do Castelo	-2,0 meses	+0,4 meses	-1,6 meses	+0,9 meses
Vila Real	-2,0 meses	+0,6 meses	-1,8 meses	+0,7 meses
Viseu	-1,0 meses	+1,4 meses	-1,1 meses	+1,6 meses



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

5. Análise

Tendo como objetivo priorizar os processos pendentes há mais tempo em juízo, de molde a garantir uma justiça para todos mais célere e em tempo útil, a análise dos processos pendentes, com base nos quadros acima expostos, permite quantificar o volume processual que excede o prazo considerado razoável.

Importa, porém, não esquecer que o andamento/ritmo dos processos não depende unicamente da atividade dos Juízes de Direito ou da Secretaria. Há vários outros fatores, externos à atividade do Tribunal, que condicionam o tempo de duração dos processos: a produção de meios de prova morosos ou de difícil produção (como as perícias), a ação das próprias partes (por exemplo, as suspensões da instância, designadamente por acordo) ou dos sujeitos processuais (por exemplo, eximindo-se à ação da justiça), e até fatores exógenos como a carência de recursos humanos, constituem bons exemplos de fatores que fogem ao controlo do Juiz e do Funcionário, acabando por dilatar o tempo de duração do processo em muitos casos. Nos quadros acima expostos encontram-se refletidos os efeitos negativos do maior absentismo dos Juízes, por baixas médicas e licenças parentais, e carência de oficiais de justiça que importaram naturalmente uma dilatação dos tempos de duração dos processos (pendentes e findos).

De todo o modo, os resultados obtidos expressam o esforço realizado no sentido da superação dos condicionalismos mencionados, situando-se a duração média dos processos pendentes em 18,2 meses, ligeiramente acima do ano anterior (18 meses), mas mantendo-se inferior à média nacional de 18,9 meses. A duração média dos processos findos é de apenas 9,4 meses, apenas um pouco acima da média nacional (como resulta do quadro comparativo).

Verificou-se, como seria previsível (pelos fatores acima elencados, mormente os efeitos do absentismo e carência de recursos humanos), um aumento marginal na duração média dos processos findos e pendentes. A duração média dos processos findos aumentou de forma pouco significativa (apenas 2 meses), o que se ficou a dever ao desempenho em alguns Juízos, designadamente nos Juízos Locais Cíveis de Lamego e Viseu, Juízo do Comércio de Viseu, Juízo de Execução de Viseu, Juízo do Trabalho de Viseu e Juízos de Competência Genérica de Cinfães, Moimenta da Beira e São Pedro do Sul, onde foram mais acentuadas as carências de recursos humanos, sendo que nalgumas jurisdições, designadamente nas jurisdições penal e tutelar, verificou-se uma redução.



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

No que concerne à duração média dos processos pendentes, verificou-se também um aumento pouco significativo (também de apenas 2 meses), sendo de salientar a redução verificada no Juízo Local Criminal de Lamego e Juízo Central Criminal de Viseu.

VIII. Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca

No ano de 2025 esteve em pleno funcionamento o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca.

Estes gabinetes, criados em execução das normas dos artigos 35º da Lei da Organização do Sistema Judiciário (Lei nº 62/2013, de 26 de agosto), e 28º a 32º do Regulamento da L.O.S.J. (D.L. nº 49/2014, de 27 de março), e da Lei nº 2/98, de 8 de janeiro, foram instalados no segundo semestre do ano de 2021, ficando o gabinete da Comarca de Viseu dotado de uma assessora especialista da área da psicologia e desde 12 de junho de 2023 de uma assessora especialista da área de ciências jurídicas.

No Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca (aprovado pelo Plenário do C.S.M. de 4 de outubro de 2022, publicado no Diário da República nº 211/2022, Série II de 2022-11-02, páginas 80 a 84), o conteúdo funcional do assessor de ciências jurídicas e de psicologia encontra-se previsto, respetivamente, nos artºs 7º e 9º.

De acordo com tais disposições legais “*O assessor de ciências jurídicas terá por funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais nas diversas áreas de ciências jurídicas, designadamente:*

- a) Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos;*
- b) Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados;*
- c) Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca.*



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

E, “o assessor de psicologia terá por funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais, nomeadamente nas jurisdições da família e das crianças e criminal, nas seguintes vertentes:

a) Apoio técnico aos Magistrados Judiciais, na jurisdição da família e das crianças, na preparação para a prestação de declarações de crianças/jovens, e/ou no acompanhamento das mesmas, desde que não exista acompanhamento por técnico adequado, nomeadamente das equipas multidisciplinares de assessoria técnica;

b) Preparação e acompanhamento de crianças e jovens, na tomada de declarações para memória futura;

c) Acompanhamento na prestação de declarações ou do depoimento da vítima de crimes, designadamente quando a audição ocorre em sede de declarações para memória futura;

d) Apoio técnico e/ou preparação e acompanhamento de declarações quando tal se justifique, nomeadamente em função da ocorrência de situações congêneres às previstas nas alíneas anteriores para as áreas criminal e da família e das crianças”.

Em execução deste conteúdo funcional, a assessora da área de psicologia do G.A.M.J.C. de Viseu procedeu ao acompanhamento técnico em psicologia de crianças, jovens e adultos.

Conforme relatório síntese apresentado a solicitação da assessoria de Psicologia durante o de 2025, teve como principais áreas de intervenção as Jurisdições de Família e Menores de Viseu, Moimenta da Beira, Tabuaço, São João da Pesqueira, Lamego, Resende e Oliveira de Frades, sendo o público alvo crianças, jovens e adultos.

As áreas de intervenção decorreram maioritariamente em processos Tutelares Cíveis e seus incidentes (Processos de regulação, alteração e incumprimento do exercício das responsabilidades parentais e inibição) e na jurisdição penal em processos de Violência doméstica e outros.

Os resultados obtidos na atividade de tal assessoria de Psicologia, correspondem maioritariamente aos processos de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais, no acompanhamento psicológico com um total de atendimentos de 122 [crianças, jovens e adultos] no Juízo de Família e Menores de Viseu, Juiz 1.

Relativamente ao acompanhamento e ou preparação de declarações/audições e diligências assistidas, nos vários Juízos de Família e Menores de Viseu e ou dos Juízos de Competência Genérica de Moimenta da Beira, Lamego e Oliveira de Frades, os resultados obtidos e total de



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

atendimentos foi de 27, sendo que na preparação e acompanhamento de crianças e jovens na tomada de declarações para memória futura, os atendimentos corresponderam a 21 [crianças, jovens e adultos], num total de 170 atendimentos.

Foram ainda efetuados relatórios, pareceres técnicos, informações e escalas de atendimentos das pessoas intervenientes dos processos, bem como consultas de dados processuais que decorrem da metodologia de análise e avaliação, para uma fundamentação técnica e científica.

A assessoria de Psicologia, na área judicial, tem contribuído para uma compreensão e análise dos fenómenos de conflito existentes nas famílias e com filhos menores, em rutura parental e para a diminuição da ansiedade e da comunicação enviesada. No âmbito de aplicação das solicitações efetuadas tal assessoria tem ainda contribuído para diminuição do tempo de espera a nível processual, bem como para a redução dos fatores de risco nas pessoas e suas famílias.

Assim, as atividades desenvolvidas encontram-se descritas nos seguintes quadro e gráfico:

Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

GAMJ - Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

[Atividades no ano de 2025 – art. 9.º do RGAMJC\[i\]](#)

Assessora: Dra. Laura Amador (Psicologia Clínica)

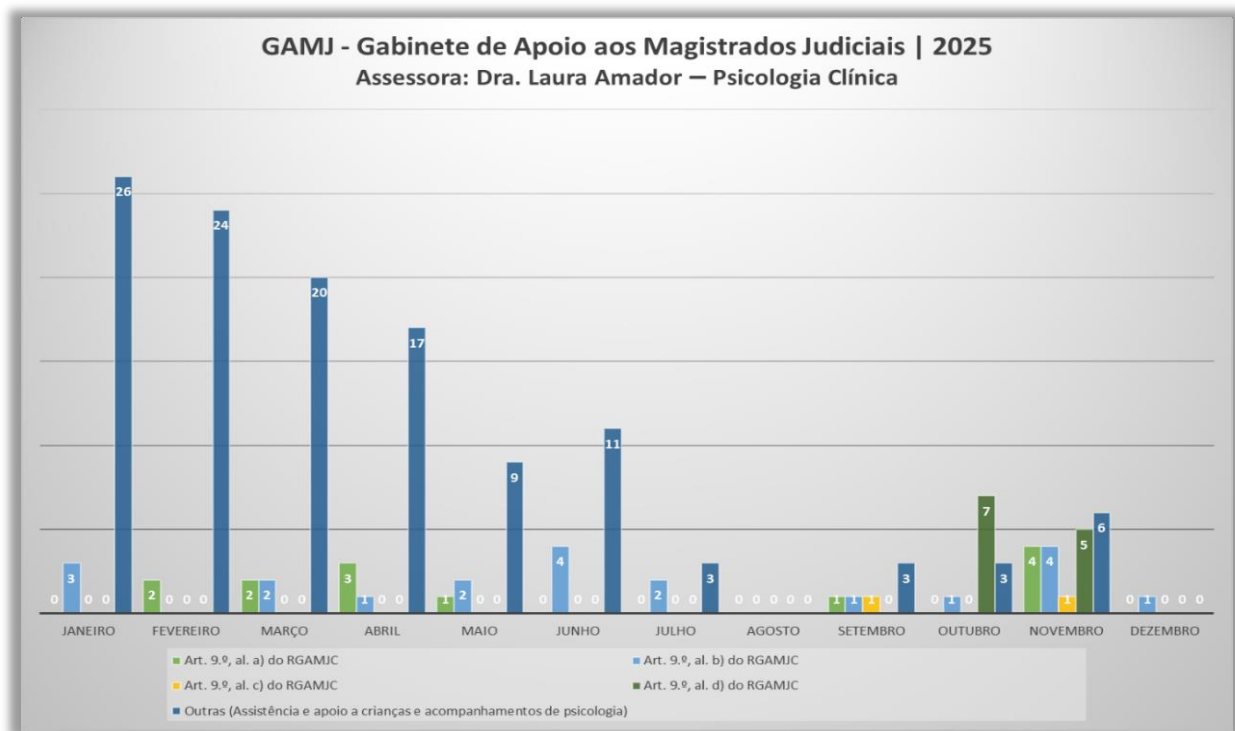
Meses	Art. 9.º, al. a) do RGAMJC	Art. 9.º, al. b) do RGAMJC	Art. 9.º, al. c) do RGAMJC	Art. 9.º, al. d) do RGAMJC	Outras (Assistência e apoio a crianças e acompanhamentos de psicologia)
Janeiro	0	3	0	0	26
Fevereiro	2	0	0	0	24
Março	2	2	0	0	20
Abril	3	1	0	0	17
Maio	1	2	0	0	9
Junho	0	4	0	0	11
Julho	0	2	0	0	3
Agosto	0	0	0	0	0
Setembro	1	1	1	0	3
Outubro	0	1	0	7	3
Novembro	4	4	1	5	6
Dezembro	0	1	0	0	0
Total	13	21	2	12	122

[\[i\] Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca](#)



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt



Por sua vez, quanto à assessoria da área de ciências jurídicas do G.A.M.J.C. de Viseu, no ano de 2025 foram realizadas 114 atividades, aumentando o número de atividades de apoio técnico, mas o aumento essencial foi nas outras atividades que incluem a publicação de decisões.

No âmbito do seu conteúdo funcional e conforme relatório síntese apresentado, a Sra. Assessora deu continuidade ao trabalho de apoio à Exma. Sra. Juiz do Juízo Central Criminal, no âmbito de três processos de especial complexidade, cuja assessoria se tinha iniciado em 2024, mantendo-se ainda a assessoria quanto a dois deles.

Ainda quanto ao trabalho desenvolvido no âmbito dos referidos processos de especial complexidade, a Sra. Assessora, nomeada em representação da Comarca para a coordenação com a estrutura /equipa ALTEC (Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade), recebeu formação, iniciou e desenvolveu o trabalho de preparação e tratamento da informação dos processos de elevada complexidade, para os quais foi solicitada a intervenção do ALTEC.

No que concerne à Intervenção do ALTEC e considerando as características definidas para tal intervenção nos processos de elevada complexidade, nomeadamente, ter o processo 50 volumes ou mais (incluídos anexos e apensos, ter 500 sessões de escutas ou mais e ter 100 intervenientes



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

ou mais), a Sra. Assessora fez o respetivo levantamento na Comarca, tendo sido referenciados dois processos para intervenção do ALTEC.

Em paralelo, foi dada continuidade ao apoio já iniciado junto do Juízo Central Cível, por referência a seis processos, tendo sido desenvolvido todo o trabalho material necessário à elaboração de propostas de relatório das decisões.

Com início no mês de abril de 2025 foi prestada assessoria no Juízo de Competência Genérica de Mangualde, no âmbito de um processo por crime de fraude fiscal agravada, tendo sido criado um grupo de trabalho na aplicação TEAMS, com a Exma. Sra. Juiz titular e com Assessor da Comarca de Faro que prestou assessoria na área de contabilidade / fiscalidade. Nesse grupo de trabalho foram partilhados todos os ficheiros e documentos de trabalho, foram colocadas e respondidas as questões relativas ao processo, sendo que também por essa via, decorreram as reuniões de trabalho destinadas à análise e esclarecimento de dúvidas e preparação do julgamento.

No âmbito de tal assessoria a Sra. Assessora deslocou-se ao Juízo de Competência Genérica de Mangualde para acompanhar presencialmente a Sra. Juiz e a Sra. Procuradora, no desenrolar da reunião via Teams, uma vez que com o estudo já efetuado pela mesma, saberia localizar com facilidade a prova documental a retirar do processo físico, tornado mais célere a visualização e compreensão dos documentos de trabalho elaborados pelos assessores. Para além da elaboração de documentos de trabalho, a Sra. Assessora fez pesquisas de legislação aplicável e de jurisprudência, bem como de material de apoio ao estudo do processo, com a criação das respetivas pastas de ficheiros; fez receção e apoio ao colega Assessor da PGR do Porto, que se deslocou ao Tribunal da Comarca de Viseu para consulta do processo, na sequência do pedido feito pela Sra. Procuradora de elaboração de Parecer Técnico; e prestou assessoria nas sessões de julgamento, que decorreram nos dias 12 de maio, 24 de junho e 14 de julho e até à sentença proferida no dia 26 de setembro de 2025.

No decorrer do ano 2025, em resposta aos pedidos de assessoria vindos do Juízo de Trabalho de Viseu, Juiz 1 e Juiz 2, foram desenvolvidas outras atividades, que envolveram a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, necessárias à preparação da decisão nos processos, tendo sido elaborados e remetidos aos Senhores Juizes documentos de apoio à decisão.

Em agosto de 2025, na sequência do Ofício nº 2025/OFC/04864 de 07.08.2025 do Conselho Superior da Magistratura, tendo sido solicitada colaboração na recolha de dados para



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

avaliação do GAFI e Revisão da Estratégia Nacional ABC/CFT/CFP - Procedimento 2024/GAVPM/1069 -, foi dada resposta pela Sra. Assessora de ciências jurídicas, tendo para o efeito participado nas reuniões de trabalho (online) e preenchido as tabelas remetidas para o efeito, dos anos 2022, 2023, 2024 e 2025, estando em curso o preenchimento da tabela deste último ano.

O trabalho desenvolvido implicou a abertura individual de cada processo, a fim de dar resposta às questões indicadas nas referidas tabelas, ano a ano, trabalho que terá continuidade no decorrer do ano 2026 e seguintes, com a recolha de dados quantitativos, tendo em vista os crimes de branqueamento de capitais e crimes subjacentes.

Ainda no decurso do ano 2025, foi dado início ao projeto do novo Site das Comarcas, trabalho também desenvolvido pela Sra. Assessora, com o acompanhamento e colaboração da Juiz Presidente da Comarca e do Oficial de Justiça do apoio à gestão, tendo sido proporcionada alguma formação para o efeito.

Por último, no decorrer do mês de outubro, considerando o procedimento adotado para a Publicação das Decisões dos Tribunais de Primeira Instância e tendo sido enunciados os critérios de seleção positiva a adotar uniformemente pelas comarcas, por cada uma das áreas dos vários juízos nelas instalados, foi pela Sra. Assessora dado início ao trabalho de anonimização de sentenças proferidas e posterior publicação no ECLI – Identificador Europeu da Jurisprudência, trabalho a desenvolver no decorrer do ano 2026 e seguintes.

Para o efeito e por iniciativa própria, a Sra. Assessora elaborou um documento de apoio destinado aos Senhores Magistrados da Comarca, que reuniu em síntese, a informação disponível e já rececionada, acerca dos critérios de seleção e de exclusão de sentenças para anonimização e posterior publicação, que foi oportunamente divulgado pelos Srs. Magistrados.

Assim, as atividades desenvolvidas encontram-se descritas nos seguintes quadro e gráfico:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

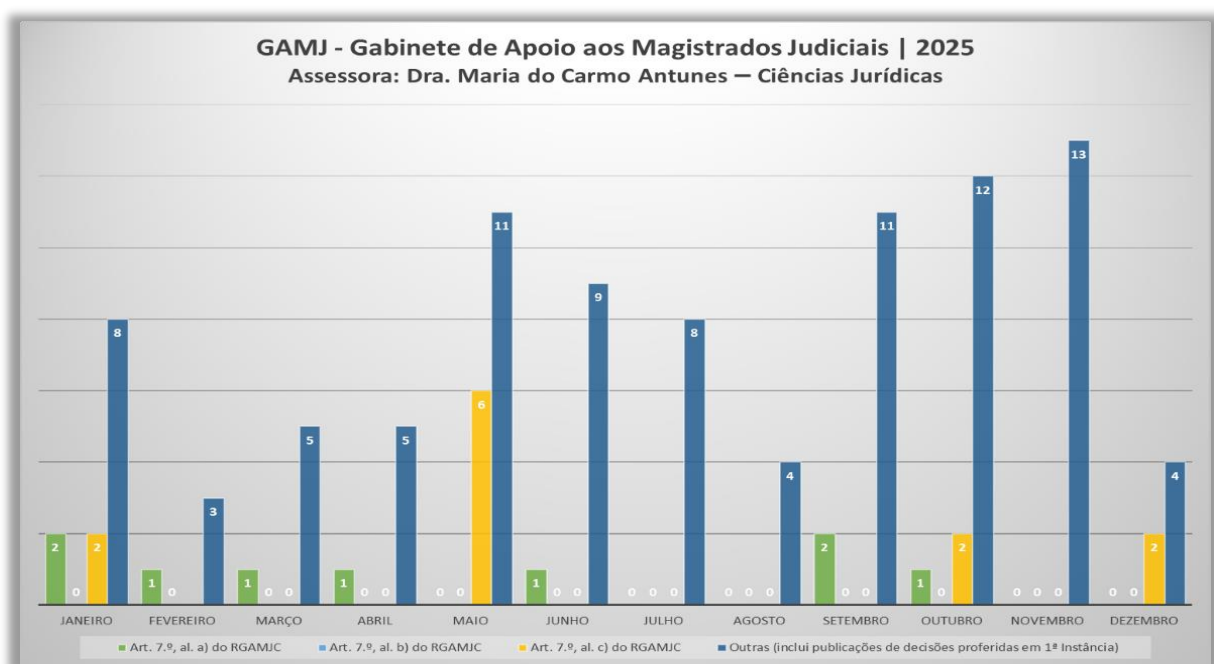
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

GAMJ - Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Atividades no ano de 2025 – art. 7.º do RGAMJC

Assessora: Dra. Maria do Carmo Cardoso (Ciências Jurídicas)

Meses	Art. 7.º, al. a) do RGAMJC	Art. 7.º, al. b) do RGAMJC	Art. 7.º, al. c) do RGAMJC	Outras (inclui publicações de decisões proferidas em 1ª Instância)
Janeiro	2	0	2	8
Fevereiro	1	0		3
Março	1	0	0	5
Abril	1	0	0	5
Maio	0	0	6	11
Junho	1	0	0	9
Julho	0	0	0	8
Agosto	0	0	0	4
Setembro	2	0	0	11
Outubro	1	0	2	12
Novembro	0	0	0	13
Dezembro	0	0	2	4
Total	9	0	12	93





**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

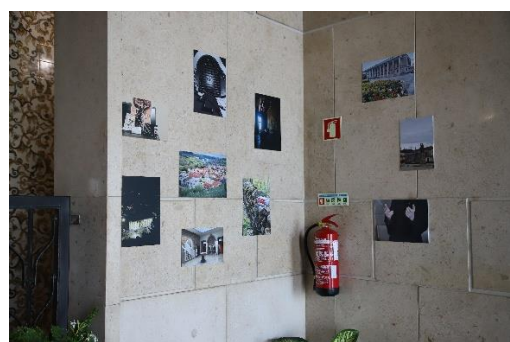
Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Apesar de no início da existência deste gabinete terem ocorrido algumas reservas ao seu funcionamento, sendo o recurso aos serviços do gabinete absolutamente voluntário, as dificuldades iniciais foram sendo esbatidas, tendo no decurso do ano de 2025 sido efetuados mais pedidos para a intervenção das assessoras do gabinete, como decorre dos quadros que antecedem e do resumo das atividades pelas mesmas desenvolvidas.

IX. Outras Atividades

- No ano de 2025 a Comarca realizou as comemorações dos 60 anos do Palácio da Justiça de Lamego, no âmbito das quais em parceria com a Direção Regional do Centro da Associação Sindical dos Juízes Portugueses, a Direção Regional de Coimbra do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, o Secretariado Executivo Regional do Centro do Sindicato dos Funcionários Judiciais e a Delegação de Lamego da Ordem dos Advogados, foi realizado um concurso de fotografia com o tema “A justiça em cada detalhe: Olhares de Lamego”, ao qual concorreram magistrados judiciais, magistrados do Ministério Público, oficiais de justiça e o vigilante do Tribunal, tendo as fotos a concurso sido expostas no átrio do edifício.



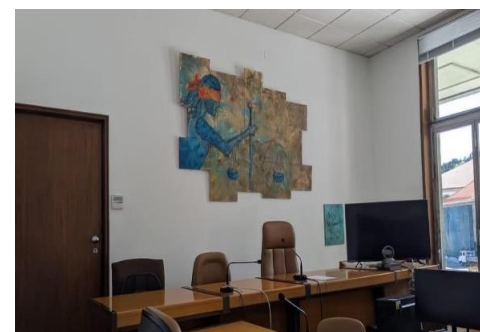


**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Ainda no âmbito de tais comemorações dos 60 anos do Palácio da Justiça de Lamego, com o apoio da Câmara Municipal de Lamego e participação dos Agrupamentos de Escolas Latino Coelho, da Sé e do Colégio de Lamego, da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana e dos magistrados judiciais, magistrados do Ministério Público e oficiais de justiça em exercício de funções no tribunal de Lamego, com o intuito de aproximar as pessoas/jovens dos tribunais, realizou-se a iniciativa “O tribunal aberto às Escolas”, com visitas ao edifício e simulações de julgamentos. Foi ainda elaborado por alunos do 11º ano do Curso de Artes Visuais do Agrupamento de Escolas Latino Coelho um painel destinado à sala de audiências nº 2 daquele Palácio.



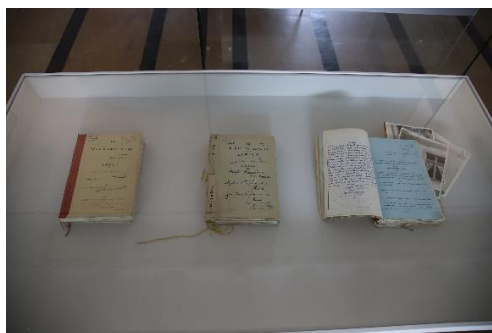
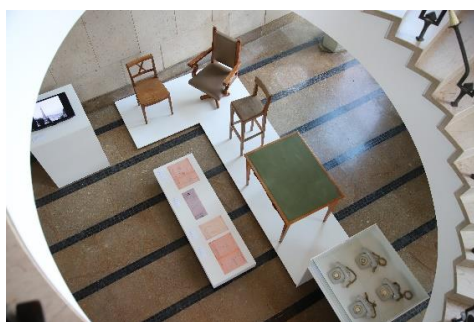
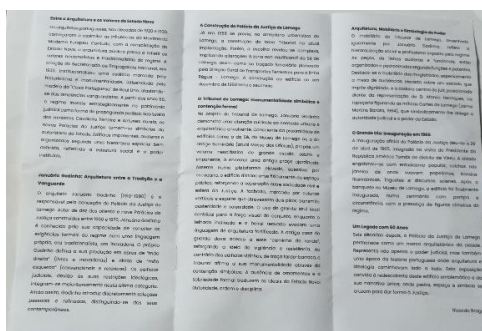
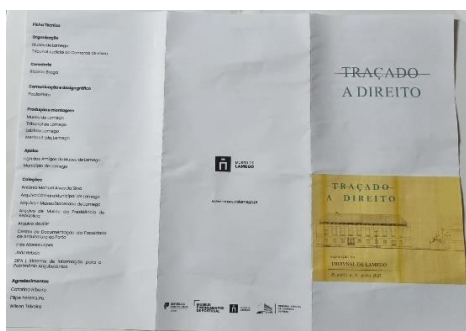


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Em parceria com o Museu de Lamego e com o apoio da Liga dos Amigos do Museu de Lamego e do Município de Lamego, foi ainda realizada a exposição “Traçado a Direito”, com curadoria de Ricardo Braga, alusiva à construção e inauguração do Palácio da Justiça de Lamego, que esteve patente no edifício de abril a setembro de 2025.





**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- No dia das comemorações foi ainda realizada uma sessão solene com intervenções dos órgãos de gestão da comarca, do Presidente da Câmara de Lamego, do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, do Presidente da Relação de Coimbra, do Procurador- Geral Regional de Coimbra e do Representante da Ordem dos Advogados e da Delegação de Lamego da Ordem dos Advogados. Teve ainda lugar uma tertúlia “Incursão na Memória – Palácio da Justiça de Lamego”, com participação de um Sr. Advogado, Um Sr. Juiz Conselheiro Jubilado, uma Sra. Procuradora da República Jubilada, de uma Sra. Oficial de Justiça e dois Srs. Juízes de Direito. Foram ainda entregues lembranças feitas por presos, idosos e deficientes no Estabelecimento Prisional de Lamego, na Santa Casa da Misericórdia de Lamego e Associação Portas P’ra Vida, que numa abertura à comunidade se associaram à iniciativa. Foi ainda descerrada uma placa comemorativa com o apoio da Direção Geral da Administração da Justiça.





**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- No ano de 2025 realizou-se no Palácio da Justiça de Viseu, formação presencial sobre Proteção de Dados, para magistrados judiciais, magistrados do Ministério Público e oficiais de justiça, com a presença da Exma. Sra. Encarregada de Proteção de Dados do Conselho Superior da Magistratura, Dra. Clara Guerra.



- No âmbito formativo realizou-se ainda no ano de 2025 uma mesa redonda no âmbito do Projeto MEENOS promovido pelo Conselho Superior da Magistratura, que teve a participação dos Senhores magistrados judiciais da Comarca.



- No ano de 2025, na Comarca de Viseu, tal como já vinha ocorrendo nos anos anteriores, foram realizados estágios no âmbito do Curso de Técnicos de Serviços Jurídicos, sendo 19 estágios de alunos da Escola Profissional Projeto Plural de Viseu, 3 de alunos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego e 1 aluno do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), tendo ainda sido realizado 1 estágio de Técnico Especialista em Cibersegurança, nível 5, também do IEFP.



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Também, no ano de 2025, no âmbito de Protocolo celebrado, foram realizados no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, 3 estágios por estudantes de licenciatura/mestrado de direito, alunos da Universidade de Coimbra (estágio de Verão de 161 horas no período de 26-05-2025 a 27-06-2025).

- Sublinha-se ainda a participação no programa “Concertos da Justiça”, que abrange atualmente os cinco Tribunais da Relação e os Tribunais Judiciais das Comarcas de Coimbra e Viseu, com o apoio da DGartres/Ministério da Cultura e a participação da Orquestra Clássica do Centro, tendo no âmbito de tal programa sido realizado três concertos, um no âmbito das comemorações dos 60 anos do Palácio da Justiça de Lamego e dois concertos de Natal nos Palácios da Justiça de Viseu e Lamego.





Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

X. Conclusões

- No ano de 2025, não foi possível consolidar a linha de decréscimo da pendência processual (globalmente considerada) que aconteceu no ano de 2024, passando-se em 2025 para uma evolução negativa, com uma taxa de resolução na estatística oficial de 96,58% (em 2024 a taxa de resolução foi de 100,04%), embora se tenha revertido a situação relativamente à estatística de secretaria tendo-se passado de uma taxa negativa em 2024 (97,50%) para uma taxa positiva de 103,76% em 2025.

- Este aumento da pendência processual da estatística oficial, ocorreu, devido a um conjunto de fatores, relativos ao grande aumento de número de processos entrados (aumento de 7,96% relativamente ao ano de 2024); à carência de recursos humanos com um maior absentismo dos magistrados judiciais (aumento de 65,53% relativamente ao ano de 2024), [sem que tenha sido possível suprir ausências na totalidade, por falta de recursos humanos, apesar das diversas medidas de gestão implementadas]; e a um quadro de oficiais de justiça cada vez mais deficitário, (já com um défice de 12,8% relativamente ao quadro legal) e com uma média de idades de 57,76 anos.

- De salientar que apesar de tal taxa de resolução negativa, no ano de 2025 findaram mais processos (17.175) do que no ano de 2024 (16.480), um acréscimo de 4,2% de processos findos, o que, contudo, não foi suficiente para se alcançar em 2025 uma taxa de resolução positiva na estatística oficial, em face dos apontados constrangimentos.

- Um dos constrangimentos essenciais para o não decréscimo da pendência processual (globalmente considerada) foi a menor taxa de resolução no Juízo Local Criminal de Viseu (de 67,12% na estatística oficial e de apenas 52,49% na estatística de secretaria), onde houve um aumento de cerca de 80% no número de processos entrados (passando de 1148 em 2024 para 2065 em 2025). O maior aumento foi na justiça cível em que se passou de 306 processos entrados em 2024 para 1212 processos entrados em 2025 (aumento de 296%). O enorme aumento de entrada de execuções (oficial de justiça) da competência dos juízos criminais [ações executivas para cobrança de coimas e custas da fase administrativa do processo contraordenacional], e carência de oficiais de justiça em tal jurisdição, criou grandes constrangimento neste Juízo local criminal, o que teve uma enorme repercussão na menor taxa de resolução da Comarca de Viseu.



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Este percurso descendente não foi, contudo, acompanhado pelo desempenho da secretaria, que transitou de uma taxa de resolução de 97,50% no ano de 2024 para uma taxa de 103,76% no ano de 2025, o que só ocorreu devido ao maior absentismo dos juizes que permitiu libertar os oficiais de justiça para outras funções e ao grande esforço e dedicação dos oficiais de justiça em efetivo exercício de funções.

- Em face de todos os apontados constrangimentos, o resultado global negativo de pendência na estatística oficial, só não foi mais expressivo devido ao grande empenho, esforço e dedicação dos Magistrados e Oficiais de Justiça do tribunal em efetivo exercício funções, que foram na medida do possível e exigível, superando as dificuldades que se sentiram durante o ano ao nível do funcionamento dos Juizes.

- Foi, contudo, mantida a tendência de encurtamento dos prazos de dilação do agendamento e apenas houve um ligeiro aumento (de 2 meses) na duração média dos processos pendentes e dos processos findos, mas mantendo-se a duração média dos processos pendentes inferior à média nacional e a duração média dos processos findos apenas um pouco acima da média nacional.

- No entanto, para além do mero objetivo estatístico, a tónica não poderá deixar de ser colocada na melhoria da qualidade do sistema de Justiça, sobretudo na vertente da qualidade das decisões.

- Importa também garantir que a tramitação dos processos se faça sem delongas desnecessárias, devendo os atos processuais ser reduzidos ao mínimo necessário para se atingir a prolação da decisão final justa.

- As maiores dificuldades de gestão verificadas ao longo do ano de 2025, tal como já havia ocorrido no ano anterior, embora em 2025 com maior expressão, radicaram nas ausências ao serviço por doença e licenças parentais, associadas à dificuldade que o sistema revela em substituir adequada e atempadamente tais ausências legítimas e justificadas dos juizes de direito e oficiais de justiça, à carência de oficiais de justiça com um quadro cada vez mais deficitário, à idade cada vez mais avançada destes, e à carência de instrumentos de trabalho básicos, sobretudo ao nível logístico e informático (*hardware* e *software*).



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Fundamental será continuar a aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, dotando-os dos meios humanos e materiais essenciais ao desempenho da sua função.
- Continua a revelar-se imperioso dotar as Comarcas de autonomia de gestão, designadamente a nível orçamental, vetor essencial para a prestação aos cidadãos de um serviço de justiça próximo e de qualidade.
- No ano de 2025 a Comarca realizou as comemorações dos 60 anos do Palácio da Justiça de Lamego, no âmbito das quais, em parceria com outras entidades, foram realizadas várias atividades – concurso de fotografia com entrega de prémios, o tribunal aberto às escolas, sessão solene de abertura, exposição “Traçado a direito”, descerramento de placa comemorativa e concerto.
- Realizaram-se no Palácio da Justiça de Viseu ações formativas presenciais sobre Proteção de Dados e Projeto MEENOS.
- Sublinha-se também que, no ano de 2025, à semelhança dos anos anteriores, foram realizados no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu 23 estágios do Curso de Técnicos de Serviços Jurídicos e 1 estágio de Técnico Especialista em Cibersegurança, sem que, contudo, a Comarca tenha recebido qualquer oficial de justiça nos últimos concursos realizados de admissão de novos oficiais de justiça.
- Mantem-se a participação no programa “Concertos da Justiça”, que abrange atualmente os cinco Tribunais da Relação e os Tribunais Judiciais das Comarcas de Coimbra e Viseu, com o apoio da DGartres/Ministério da Cultura e a participação da Orquestra Clássica do Centro, tendo sido realizados três concertos, no âmbito de tal programa, no ano de 2025.
- No ano de 2025, foram realizados no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu 3 estágios por estudantes de licenciatura/mestrado de direito, alunos da Universidade de Coimbra.



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

XI. Atividades programadas

No corrente ano judicial de 2026 propõe-se a prossecução das seguintes atividades:

- Cumprimento dos objetivos processuais que fixados para o ano de 2026, nos termos do artigo 91º da L.O.S.J., e monitorização do seu cumprimento;
- Recuperação de atrasos verificados em alguns Juízos e serviços, decorrentes de ausência de Juizes de Direito por baixa médica, licenças parentais e da redução de serviço por doença determinada pelos serviços de medicina no trabalho;
- Acompanhamento contínuo do movimento processual do Tribunal, identificando, designadamente, os processos que estão pendentes por tempo considerado excessivo ou que não são resolvidos em prazo considerado razoável, informando o Conselho Superior da Magistratura e promovendo as medidas que se justifiquem.
- Promoção de reuniões periódicas de planeamento e de avaliação dos resultados dos serviços judiciais da Comarca;
- Insistência permanente junto das entidades competentes pela colocação na Comarca de Magistrados judiciais e do Ministério Público, necessários à resolução dos processos em tempo razoável, melhorando o serviço prestado aos cidadãos que recorrem ao Tribunal.
- Diligência pela garantia de melhores condições de trabalho na Comarca para todas as profissões jurídicas;
- Iniciativa e insistência permanente junto das entidades competentes pelo fornecimento do equipamento necessário e pela execução de obras de manutenção, conservação e melhoria das instalações e equipamentos; Planos de segurança, higiene e saúde no trabalho.
- Insistência permanente junto das entidades competentes pela admissão urgente de novos oficiais de justiça para suprir as saídas por aposentação de grande número de oficiais de justiça da Comarca.
- Concessão de especial enfoque às insistências junto das entidades legal e administrativamente competentes para garantirem as condições de acessibilidades aos edifícios da



Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

Comarca a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida, dando integral cumprimento à respetiva legislação;

- Garantir a todos, profissionais e utentes, condições de segurança sanitária nos diversos edifícios e serviços da Comarca, assegurando a plena continuidade da prestação do serviço de Justiça aos cidadãos.
- Continuação da realização estágios por estudantes do Curso de Técnicos de Serviços Jurídicos, na expectativa que, atento o quadro de oficiais de justiça cada vez mais deficitário, alguns deles venham a ser colocados na Comarca, com algum retorno para a Comarca do esforço realizado na sua formação.
- Continuação da realização estágios por estudantes de licenciatura/mestrado de direito no âmbito de protocolos celebrados com Universidades.
- Aprofundamento da Participação no programa “Concertos da Justiça”.
- Realização de outros eventos de natureza cultural que permitam aproximar os diversos profissionais da justiça, bem como o Tribunal dos cidadãos.

XII. Propostas

- Diligenciar e insistir junto das entidades competentes pela execução de obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos, e efetuar propostas nesse sentido.
- Aumentar a dotação orçamental da Comarca, para que possa fazer face a todas as necessidades sentidas.
- Acentuar a urgência na dotação, pelas entidades legal e administrativamente competentes, das condições de acessibilidades aos edifícios da Comarca a todos os cidadãos, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida, dando integral cumprimento à respetiva legislação.
- Dotar os quadros dos Juízos Locais Cíveis de Lamego e Viseu e do Juízo Local Criminal de Viseu de mais um Juiz de Direito.
- Ponderar dotar o quadro do Juízo de Família e Menores de Viseu de mais um Juiz de Direito.



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

- Proceder à desagregação dos Juízos de Competência Genérica de São Pedro do Sul/Oliveira de Frades ou manter a colocação de juiz auxiliar no Juízo de Competência Genérica de Oliveira da Frades.
- Proceder à desagregação dos Juízos de Competência Genérica de Nelas/ ou colocação de juiz auxiliar em tais Juízos.
- Ponderar a conversão do Juízo de Proximidade de São João da Pesqueira em Juízo de Competência Genérica.
- Diligenciar e insistir junto das entidades competentes pela colocação na Comarca de Magistrados judiciais e do Ministério Público necessários à resolução dos processos em tempo razoável.
- Promover o rejuvenescimento do quadro de oficiais de justiça da Comarca, diligenciando e insistindo junto das entidades competentes pela admissão, **com urgência**, de novos oficiais de justiça para suprir as saídas por aposentação de grande número de oficiais de justiça da Comarca, existindo atualmente já um défice de 12,8% de oficiais de justiça relativamente ao quadro legal e que irá aumentar já no ano de 2026 em face das previsíveis saídas por aposentação.
- Colocar elementos de segurança em todos os edifícios.
- Colocar assistentes operacionais e funcionários administrativos.
- Garantir mais autonomia dos órgãos de gestão da Comarca, designadamente ao nível da contratação e aquisição de bens e serviços.
- Aprofundar o relacionamento entre os órgãos de gestão das Comarcas e a D.G.A.J./I.G.F.E.J.
- Melhorar significativamente o desempenho do sistema informático de apoio à tramitação dos processos.
- Aumentar significativamente a qualidade e eficiência da rede informática da Justiça (rede judiciária), designadamente aumentando a largura de banda e velocidade de transmissão de dados.
- Atualizar e melhorar a sinalética.

**

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Isabel Cristina Mendes Oliveira Emídio